

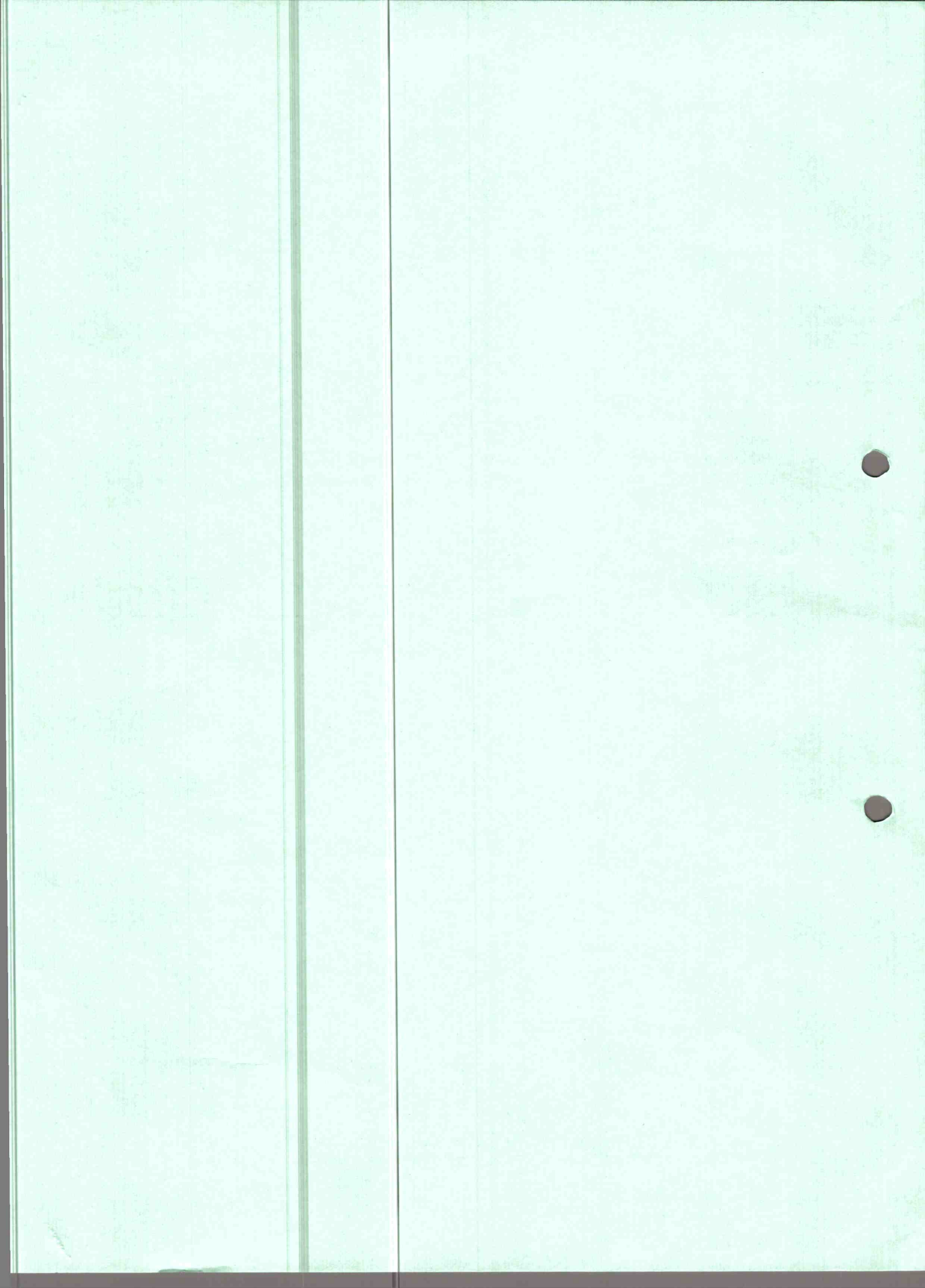


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 17839/2021, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada com o escopo de fornecer elementos e subsídios que possibilitem o melhoramento/recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

| | |
|-------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL | J K S ALVES & CIA LTDA |
| CNPJ Nº | 14.092.200/0001-26 |
| ENDEREÇO | R RIO GRANDE DO NORTE SALA: 03,, 172, JUCARA, CEP 65.900-520, IMPERATRIZ, MA |



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado:
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967,
empresário, portador do CPF nº 607.724.473-22, e Cédula de Identidade nº
715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03,
n. 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-520 e DEUZINHO
ALVES SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1965, empresário,
portador do CPF nº 452.448.801-44 e Cédula de Identidade nº 392.071-4
SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara,
Imperatriz - MA, Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes
clausulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de J.K. S. ALVES & CIA
LTDA, e terá sede e domicilio na Rua Rio Grande do Norte, sala 03 n.º 172,
Bairro: Juçara, CEP 65.900 - 520, em Imperatriz - MA, (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e
Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de
valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizada, neste ato em moeda corrente
do Pais, pelos sócios:

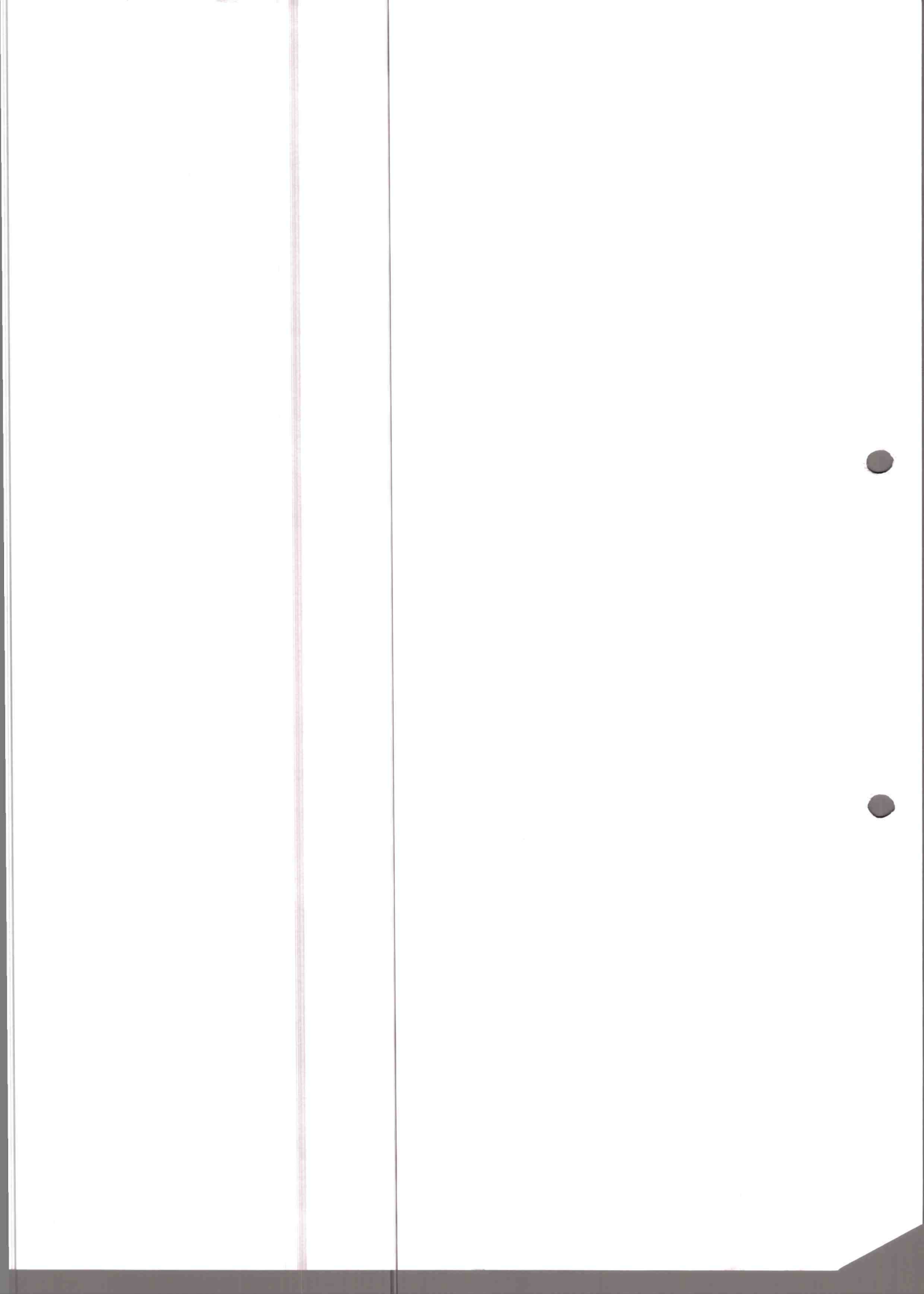
| SOCIOS | QUOTAS | Valor (R\$) |
|--------------------------|---------|-------------|
| JOSE KENNEDY SOUSA ALVES | 135.000 | 135.000,00 |
| DEUZINHO ALVES SOUSA | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 150.000 | 150.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo será: COD. 4618-4/99 - Representante
comercial e agente do comercio de artigo de escritório e de papelaria, COD.
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, COD. 7711-0/00 -
Aluguel de carro de passeio sem motorista, COD. 4929-9/02 - Locação de
Veiculo rod. De passeio com motorista interestadual, COD. 1822-9/99 - Serviços
Gráficos para terceiros não especificado anteriormente, exceto encadernação e
plastificação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado. (Art.
997, II, CC/2002);

CLAUSULA QUINTA: As quotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou
transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica
assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a
sua aquisição se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a
alteração contratual pertinente. (Art. 997, II, CC/2002);





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou aliena bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

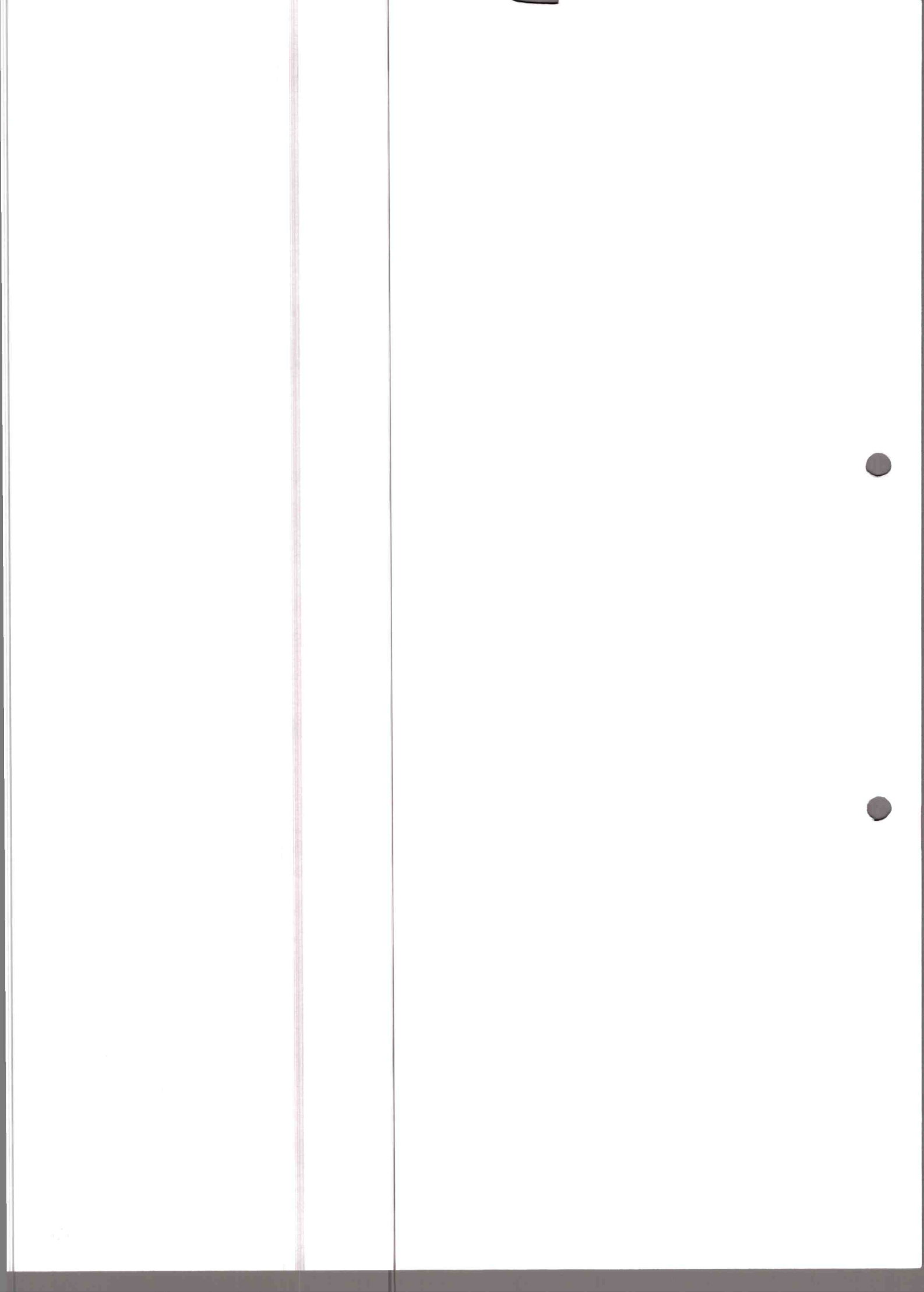
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

X 





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1.º, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

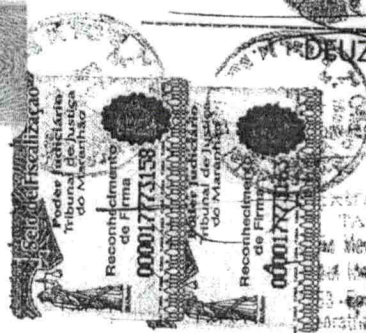
Açailandia - Ma 14 de Julho de 2011

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA

DECLARO A FIRMA VERDADEIRA DE JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
Em _____ de _____ de _____
Em _____ de _____ de _____

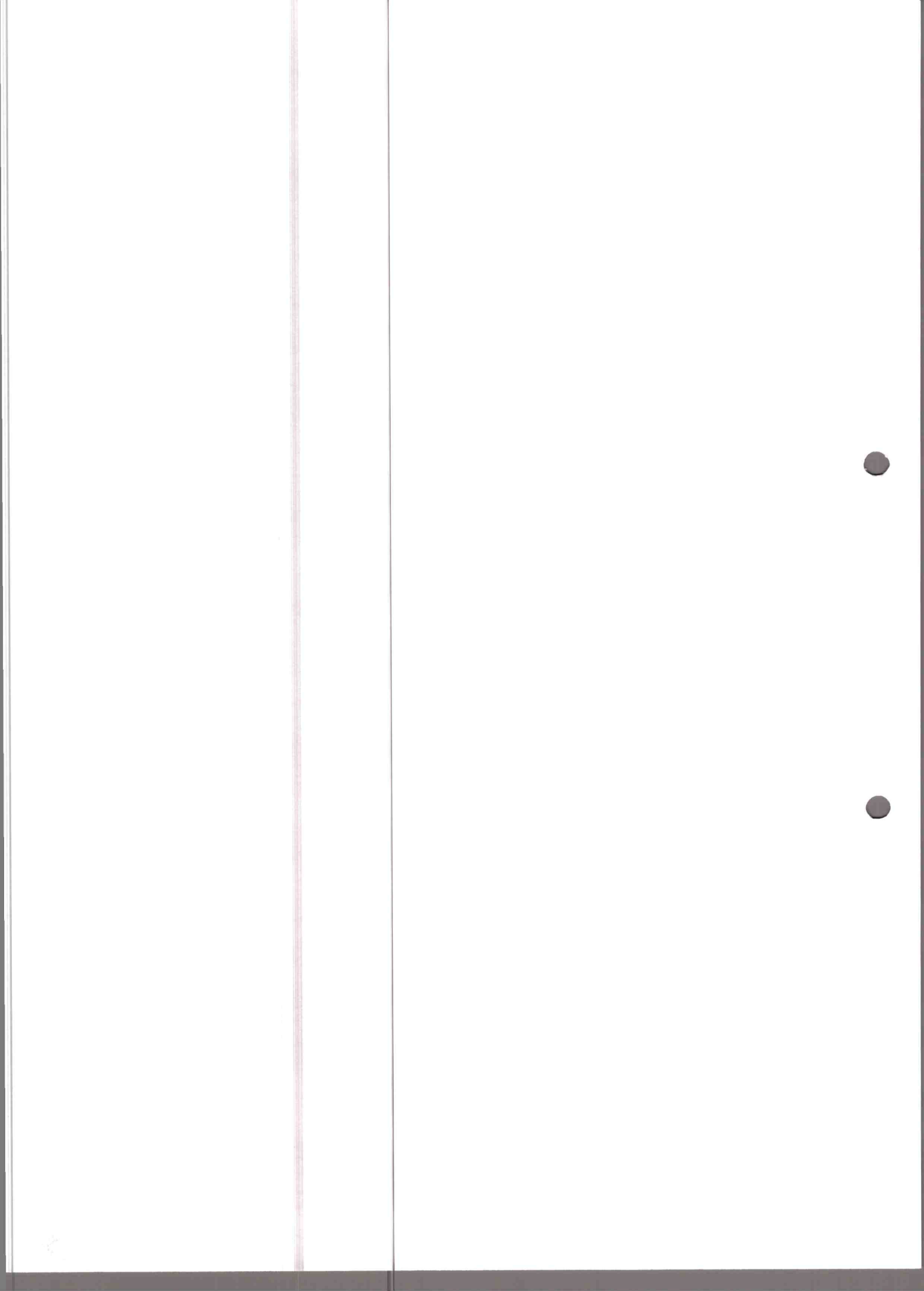
JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob nº 2120072847-5, datado de 22/03/2013. Sem Assinatura Post-mortem. São Luis (MA), 23/04/2015.
Lilian Theresa Mendonça Nº AG 013.436



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/08/2011
SOB O NÚMERO 21200752542
Protocolo: 11/051120-4
J.K.S ALVES & CIA LTDA Nº AD 083.491
MARCIO PATRÍCIO SOUZA
FUNTE DO ESP. BENS DO MARANHÃO



Handwritten signature and initials



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J K S ALVES & CIA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado: **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF n° 607.724.473-22, e célula de identidade n° 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na rua grande do norte, sala03, n° 712-A, bairro juçara Imperatriz-MA, CEP 65.900-520 e **DEUZINHO ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1965, empresário, portador do CPF n° 452.448.801-44 e célula de identidade n° 392.071-4SSP/PA, residente e domiciliada na rua rio grande do norte, bairro juçara, imperatriz- MA, Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial de **J K S ALVES & CIA LTDA-ME** e CNPJ (MF) **14.092.200/0001-26**, inscrita na JUCEMA sob o **NIRE 21200752542** em 09/08/2011, sediada na Rua Rio Grande do Norte N° 172 sala 03 Bairro Juçara CEP n° 65.900-520 Imperatriz -Ma, Resolve de comum acordo alterar seu contrato social mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social e de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), fica a partir desta alteração alterado para R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL), cotas de R\$ 1.00 (um real), cada sendo a diferenca de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do pais e assim distribuido entre os sócios da seguinte forma:

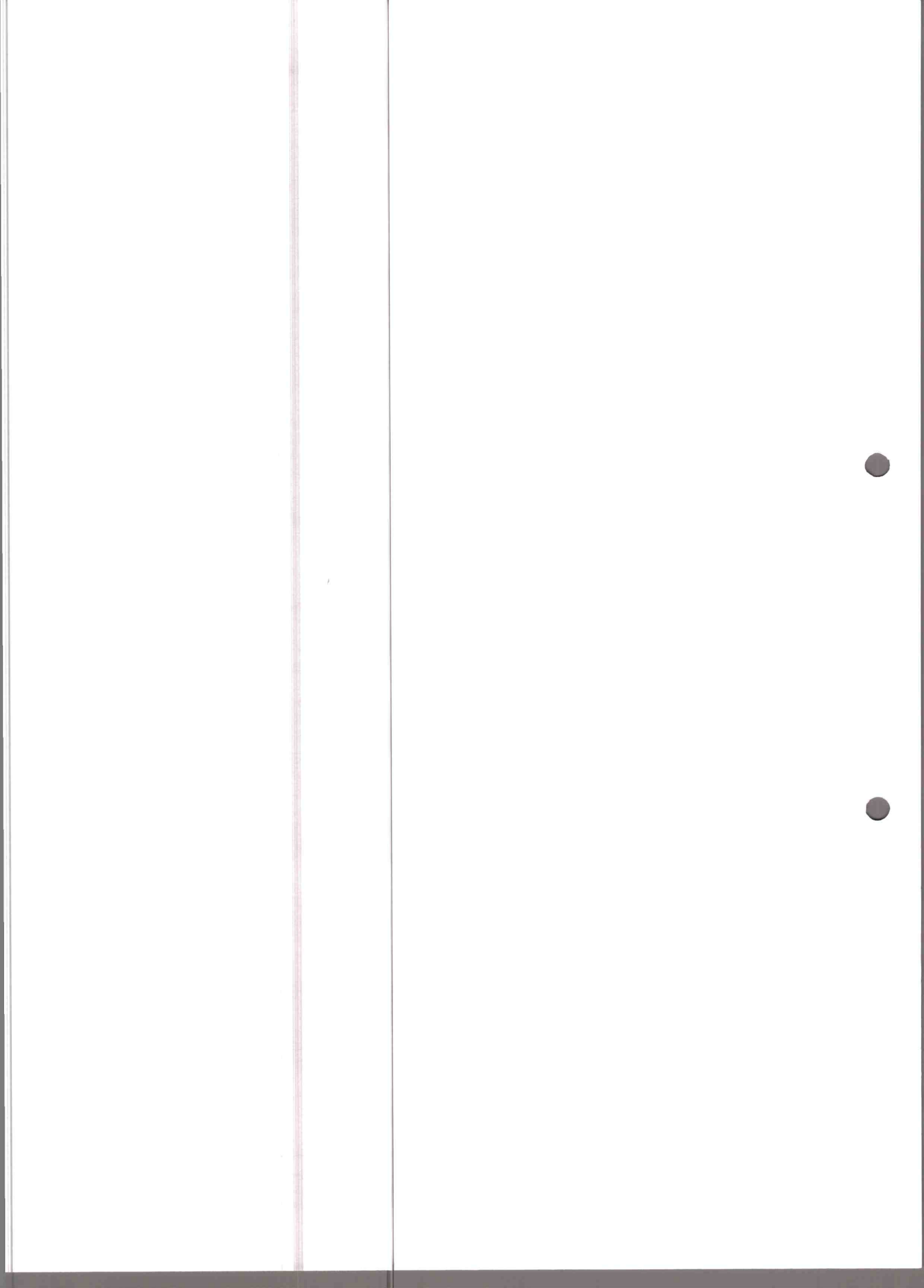
| Sócios | Quotas | Total R\$ |
|--------------------------|----------------|-------------------|
| JOSE KENNEDY SOUSA ALVES | 270.000 | 270.000,00 |
| DEUZINHO ALVES SOUSA | 30.000 | 30.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 300.000,00 |

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo que era 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veiculo Rod. De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação. passara a ser 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veiculo Rod. De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00- construção de edificios 42.13-8-00- obras de urbanização- ruas praças e calçadas 43.99-1-05- perfuração e construção de poços de água. 47.59-8-99- comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente(livros, cadernos e porta retratos). 43.13-400- obras de terraplenagem. 47.44-0-99- comercio varejista de materiais de construção em geral. 47.29-6-99- comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especificado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(arroz, feijão e farinha, milho, e ração para animais). 82.30-0-01- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 81.30-3-00- atividades paisagísticas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e inicio de atividades em **09/08/2011**.

Handwritten signatures and initials: a large blue '8', a blue 'T', and a blue signature.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
JK S ALVES & CIA LTDA - ME**

CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (artigo nº 1.065 do C/2002)

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias farão deliberações sobre as contas e designação administradora quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA SETIMA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pré-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: O Falecimento ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificar em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em prelação a seu sócio.

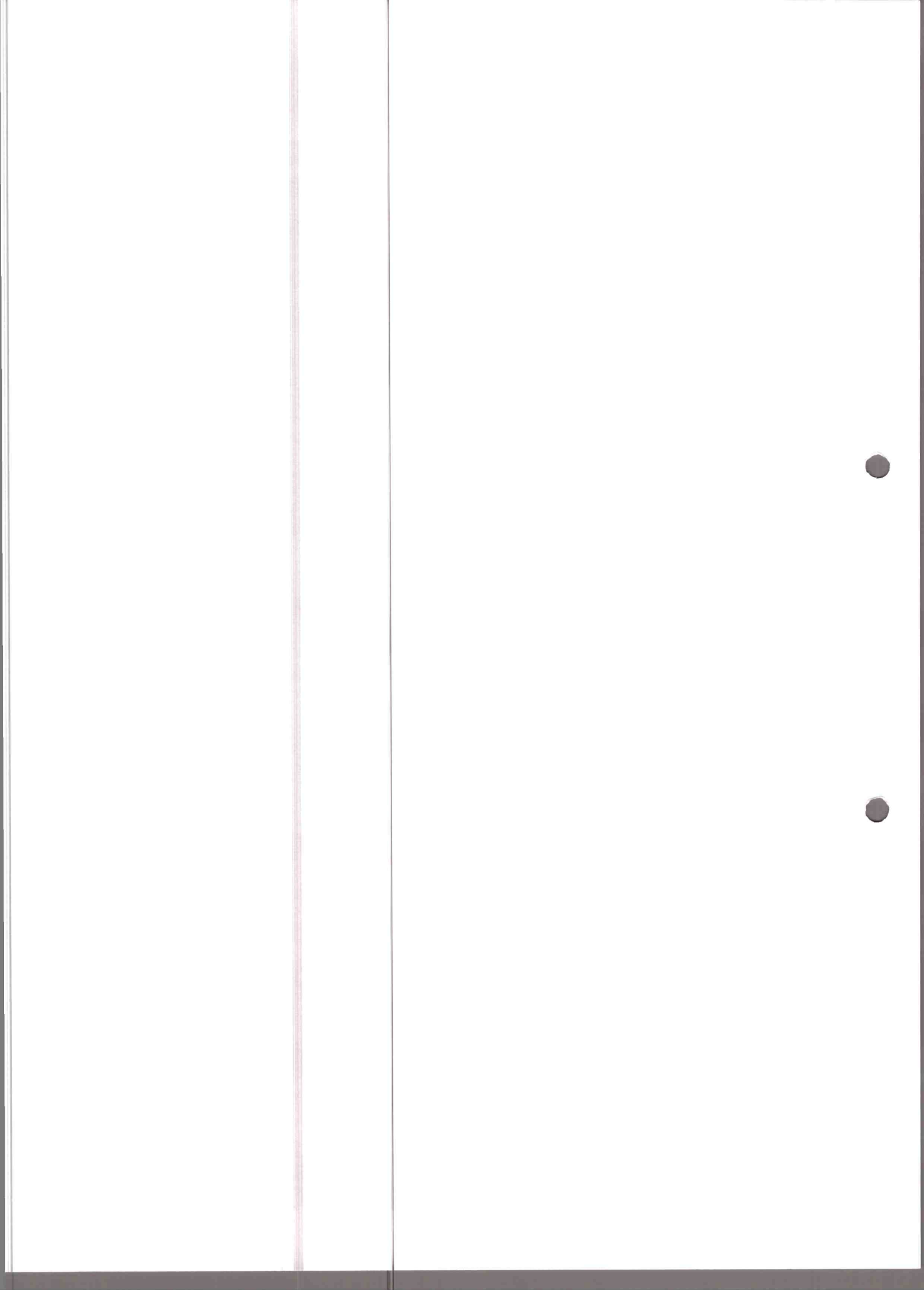
CLAUSULA DECIMA : Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posterior alteração, não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor, renunciando a qualquer outra alteração por mais especial que seja.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritos em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São Luis -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem de perfeito acordo assinam este aditivo em (03) três vias de igual teor e forma.





INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
JK S ALVES & CIA LTDA ME

São Luis-Ma, 22 de Agosto de 2011.

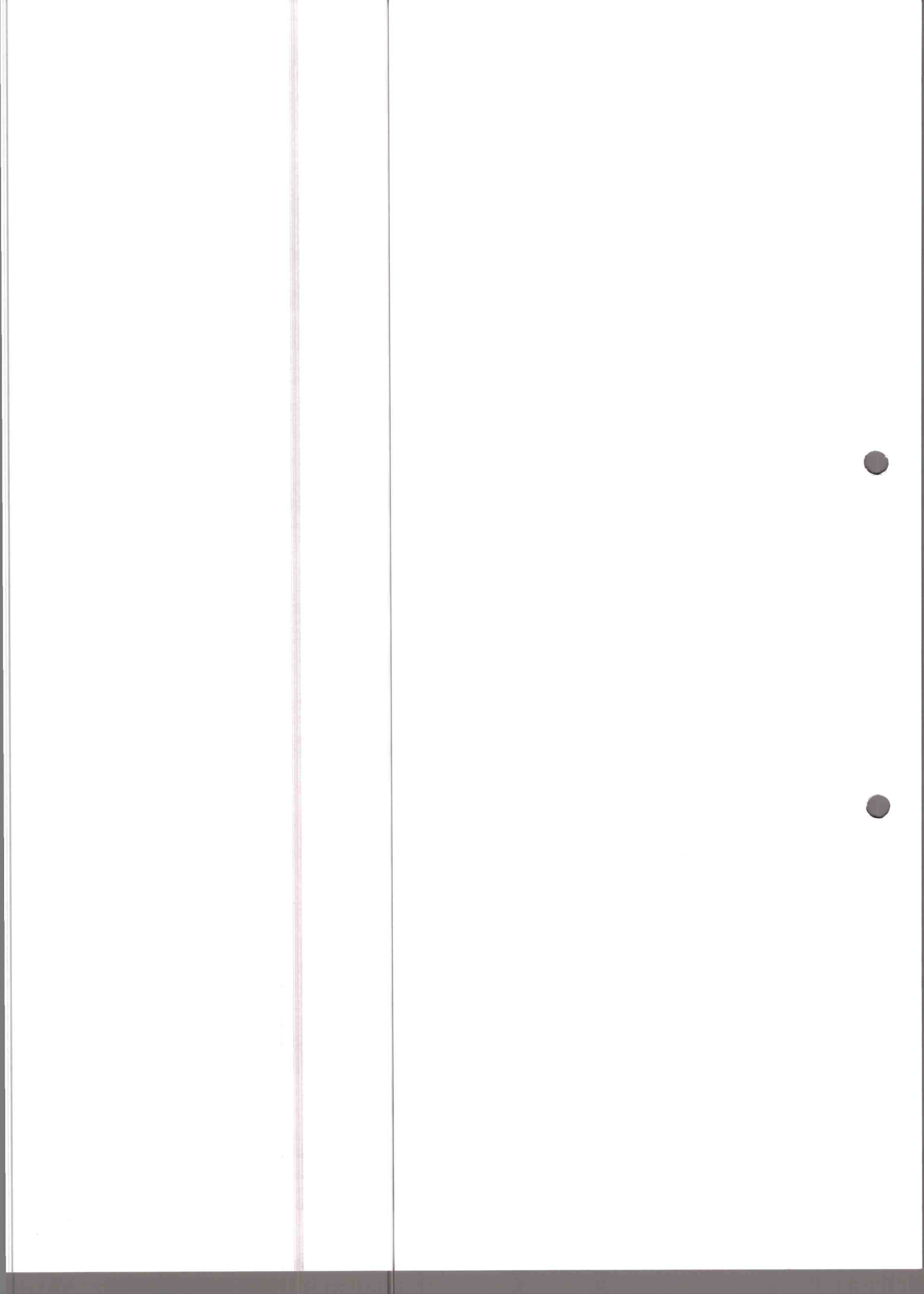
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA
DEUZINHO ALVES SOUSA



8
T *[Signature]*





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado:
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em **25/02/1967**, empresário, portador do CPF nº **607.724.473-22**, e Cédula de Identidade n.º **715.430-6SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03, n. 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-520 e **DEUZINHO ALVES SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em **29/06/1965**, empresário, portador do CPF nº **452.448.801-44** e Cédula de Identidade n.º **392.071-4 SSP/PA**, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara, Imperatriz – MA.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº **21200752542**, datado de **09/08/2011**, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº **14.092.200/0001-26**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 172 sala 03, bairro Juçara, CEP 65.900-520, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, resolvem, alterar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A razão social é **J. K. S. ALVES & CIA LTDA ME**. o endereço é na rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Juçara, CEP 65.900-520, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade é:

- COD. **4618-4/99** - Representantes comerciais e agentes do comércio flores e Plantas naturais
- COD. **4761-0/03** – Com. Var. de Artigos de Papelaria
- COD. **7711-0/00** – Locação de automóveis sem condutor,
- COD. **4929-9/02** – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- COD. **1822-9/99** – Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificarão.
- COD. **4120-4/00** – Construção de edifícios
- COD. **4213-8/00** - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas
- COD. **4399-1/05** – Perfuração e construção de poço de água.
- COD. **4759-8/99** – Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes)
- COD. **4313-4/00** – Obras de terraplenagem
- COD. **4744-0/99** – Com. Var. de materiais de construção em geral
- COD. **4729-6/99** – Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- COD. **8130-3/00** – Atividades de Paisagismo
- COD. **8230 – 0/01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas.

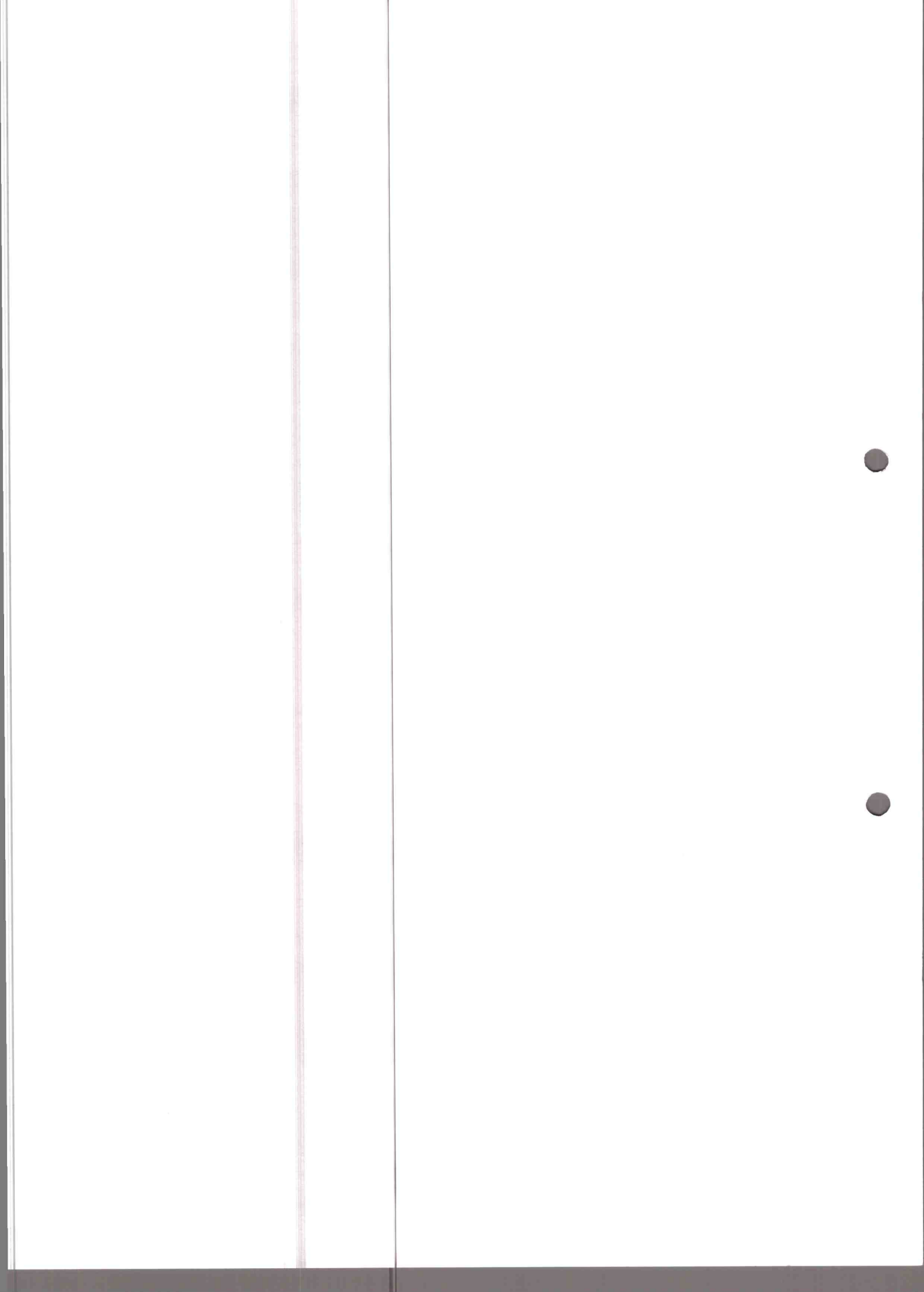
Após a Alteração Passa a ser:

12 631 504-3

8

T. W. A.





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

- COD. 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes de comércio flores e Plantas naturais
COD. 4761-0/03 - Com. Var. de Artigos de Papelaria
COD. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,
COD. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
COD. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.
COD. 4120-4/00 - Construção de edifícios
COD. 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas
COD. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poço de água.
COD. 4759-8/99 - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes).
COD. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
COD. 4744-0/99 - Com. Var. de materiais de construção em geral
COD. 4729-6/99 - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
COD. 8130-3/00 - Atividades de Paisagismo
COD. 8230-0/01 - Serviços de organização de feira, congressos, exposição e festas.
COD. 9329-8/99 - Locação de pedalinhos

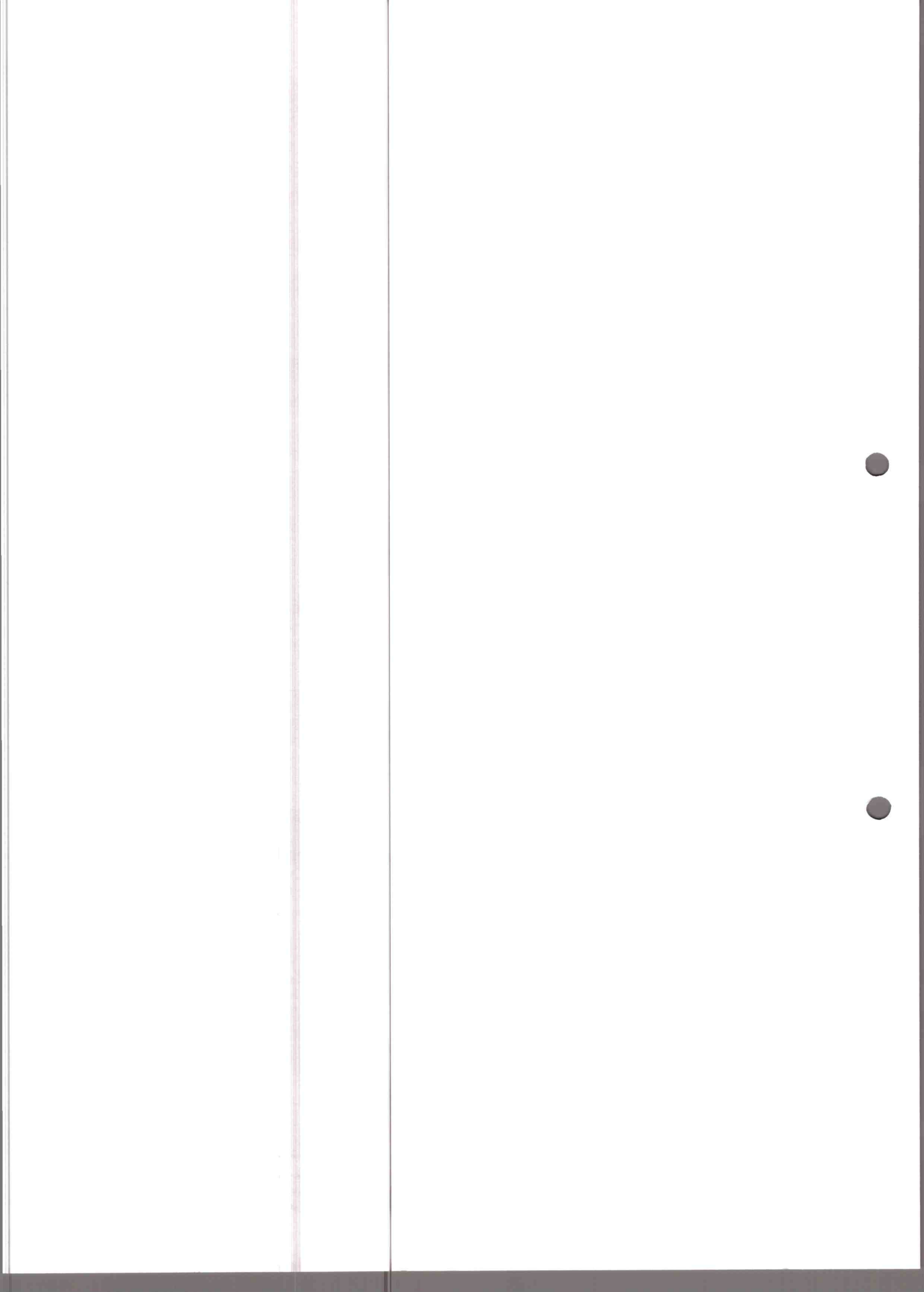
CLAUSULA TERCEIRA: - Admite-se para a sociedade neste ato o Sr. **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em Santarém - PA, no **10/05/1968**, comerciante, portador do CPF nº **701.563.612-30** e Cédula de Identidade n.º **312.5887-5SESP/AM**, residente e domiciliado na Rua Ceara, 221, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-530.

CLAUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, que cede e transfere na totalidade as 30.000 (Trinta Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio admitido **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLAUSULA - QUINTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, declara haver recebido neste ato do sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em moeda corrente deste País. Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação, Por força deste documento o capital social fica assim distribuído

| Nome do Sócio | Nº de Quotas | Valor (R\$) |
|---------------------------------|--------------|-------------|
| JOSE KENNEDY SOUSA ALVES | 270.000 | 270.000,00 |
| JELMAR CASTRO DE SOUZA | 30.000 | 30.000,00 |





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

| | | |
|-------|---------|------------|
| Total | 300.000 | 300.000,00 |
|-------|---------|------------|

CLAUSULA - SEXTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, cede e transfere na totalidade as 21.000 (Vinte Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real), para o sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, a importância 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação. Após alteração o capital passar a ser distribuído em ;

| Nome do Sócio | Nº de Quotas | Valor (R\$) |
|---------------------------------|--------------|-------------|
| JOSE KENNEDY SOUSA ALVES | 291.000 | 291.000,00 |
| JELMAR CASTRO DE SOUZA | 9.000 | 9.000,00 |
| Total | 300.000 | 300.000,00 |

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

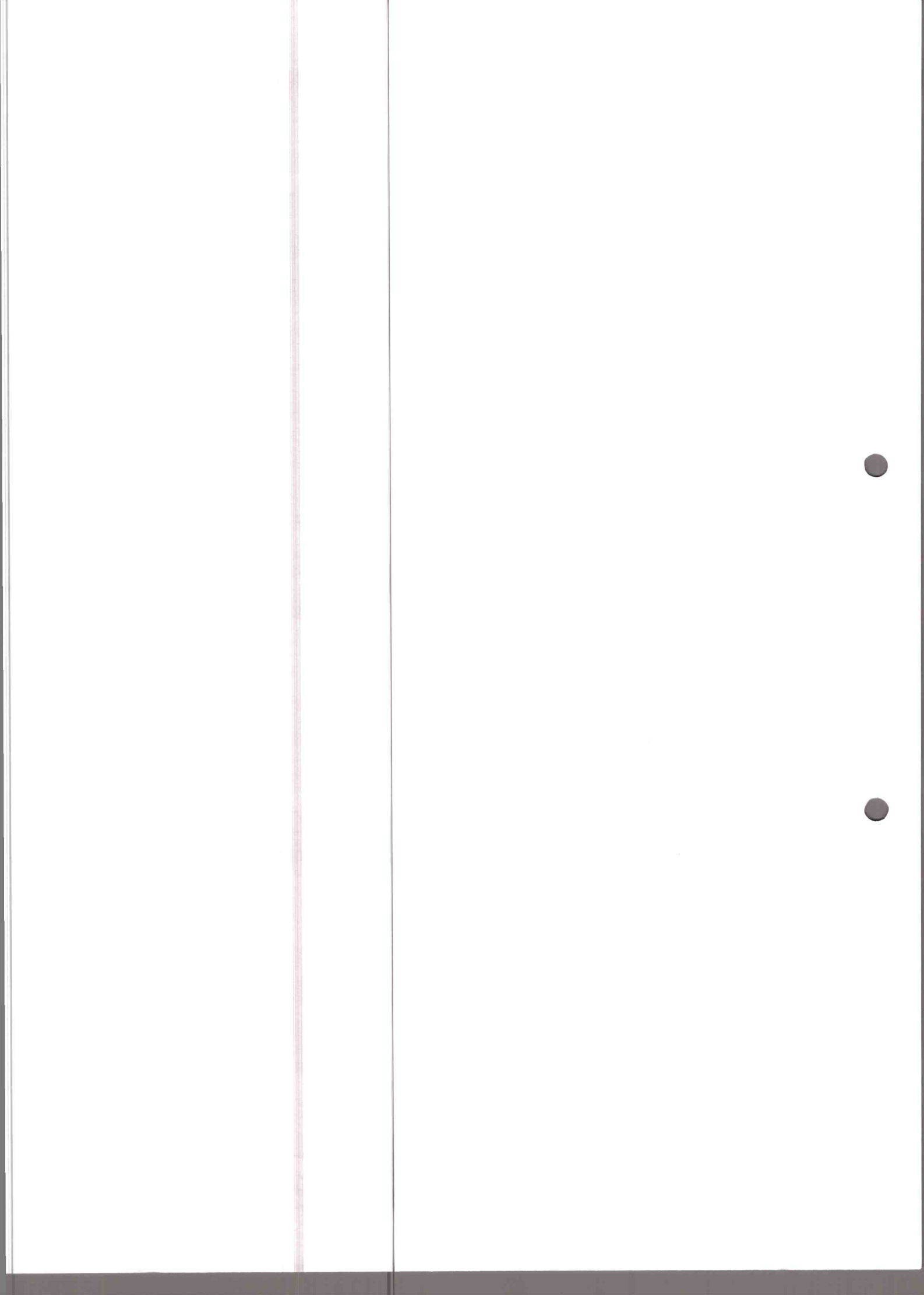
CAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou aliena bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA DECIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, Feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA - A Firma social é **J. K. S. ALVES & CIA LTDA ME.** o endereço é na rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Juçara, CEP 65.900-520, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade é:

- COD. **4618-4/99** - Representantes comerciais e agentes do comércio flores e Plantas naturais
COD. **4761-0/03** - Com. Var. de Artigos de Papelaria
COD. **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor,
COD. **4929-9/02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
COD. **1822-9/99** - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.
COD. **4120-4/00** - Construção de edifícios
COD. **4213-8/00** - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas
COD. **4399-1/05** - Perfuração e construção de poço de água.
COD. **4759-8/99** - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes)
COD. **4313-4/00** - Obras de terraplenagem
COD. **4744-0/99** - Com. Var. de materiais de construção em geral
COD. **4729-6/99** - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
COD. **8130-3/00** - Atividades de Paisagismo
COD. **8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas.
COD. **9329-8/99** - Locação de pedalinhos.

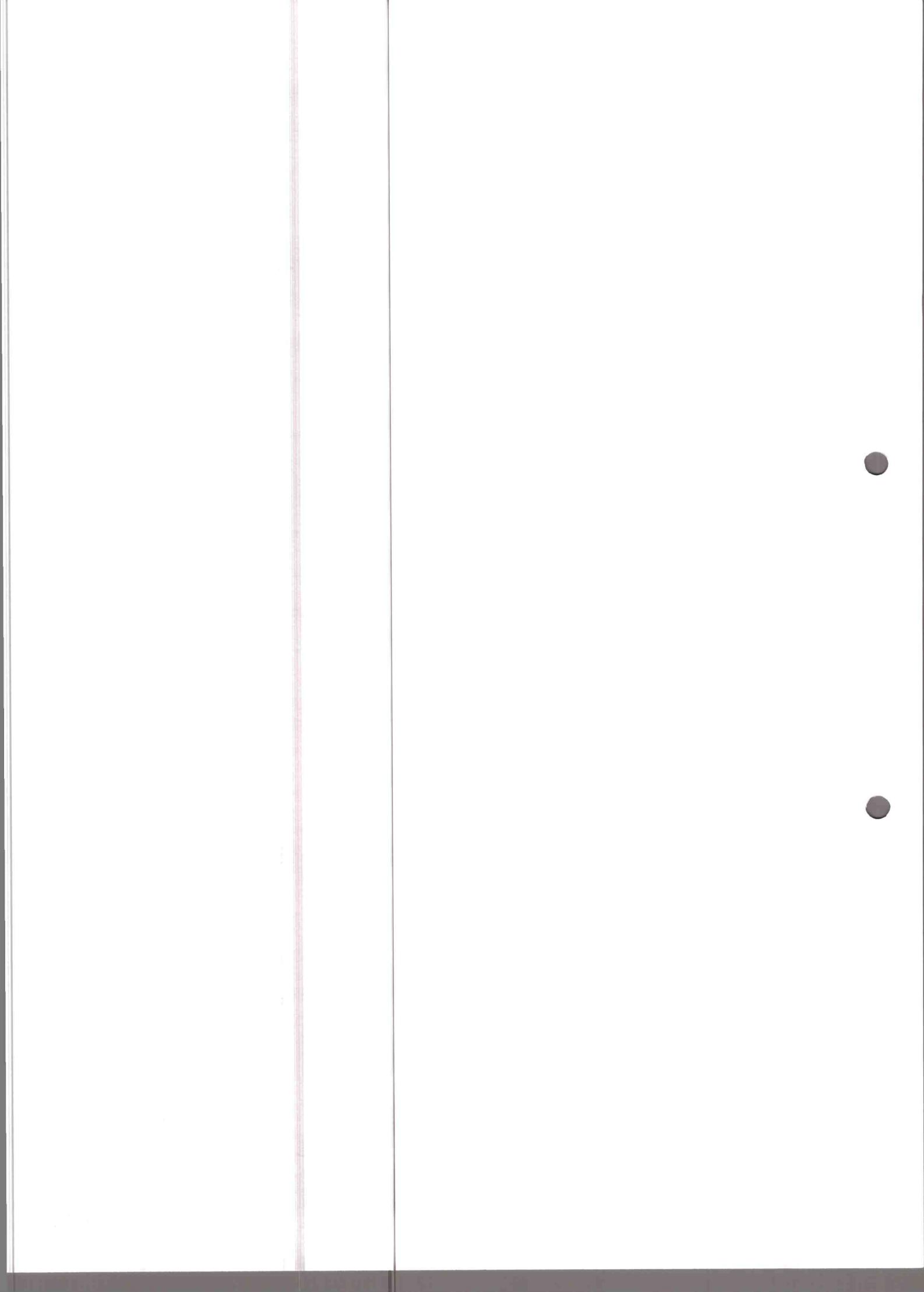
CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

| Nome do Sócio | Nº de Quotas | Valor (R\$) |
|---------------------------------|--------------|-------------|
| JOSE KENNEDY SOUSA ALVES | 291.000 | 291.000,00 |
| JELMAR CASTRO DE SOUZA | 9.000 | 9.000,00 |
| Total | 300.000 | 300.000,00 |

PARAGRAFO UNICO - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002; o início é 09/08/2011.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, conforme artigo 1.065 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatros meses seguintes ai término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071, e 1.072 parágrafo 2º e artigo 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

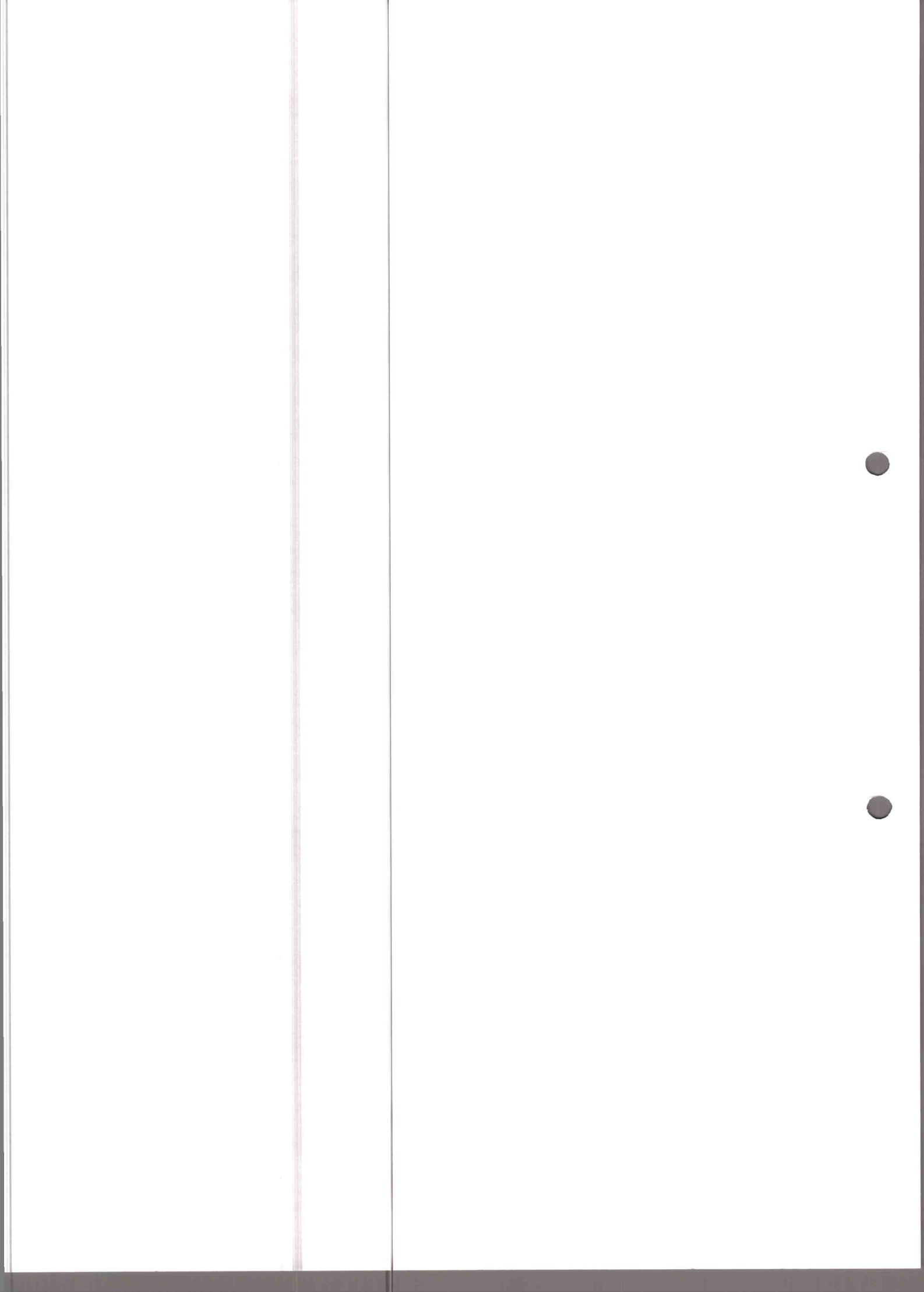
CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1.028 e 1.031 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Imperatriz - Ma 09 de Abril de 2014

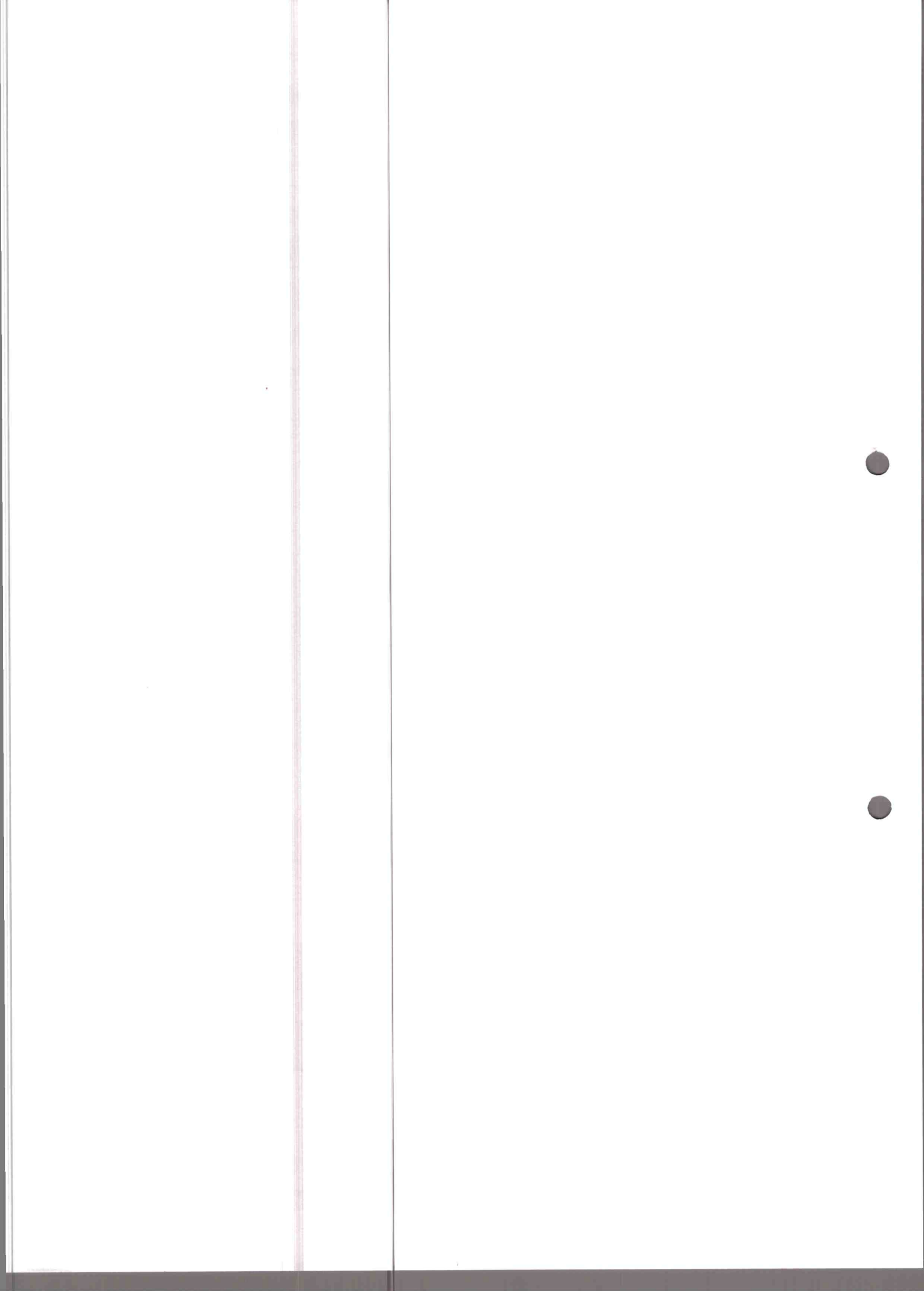
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Deuzinho Alves Sousa
DEUZINHO ALVES SOUSA

JELMAR CASTRO DE SOUZA
JELMAR CASTRO DE SOUZA

X
NSP





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a4be6729a373991bec7bbffd8cfcb24ed53ebe9ac21ba61454f42ee580301ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47619** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**", faz prova de que em **24/01/2022 11:50:29**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 11:51:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x911368fe9517ab176f53d93f8655b606d5773da4096a648cea267302cf02d04b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



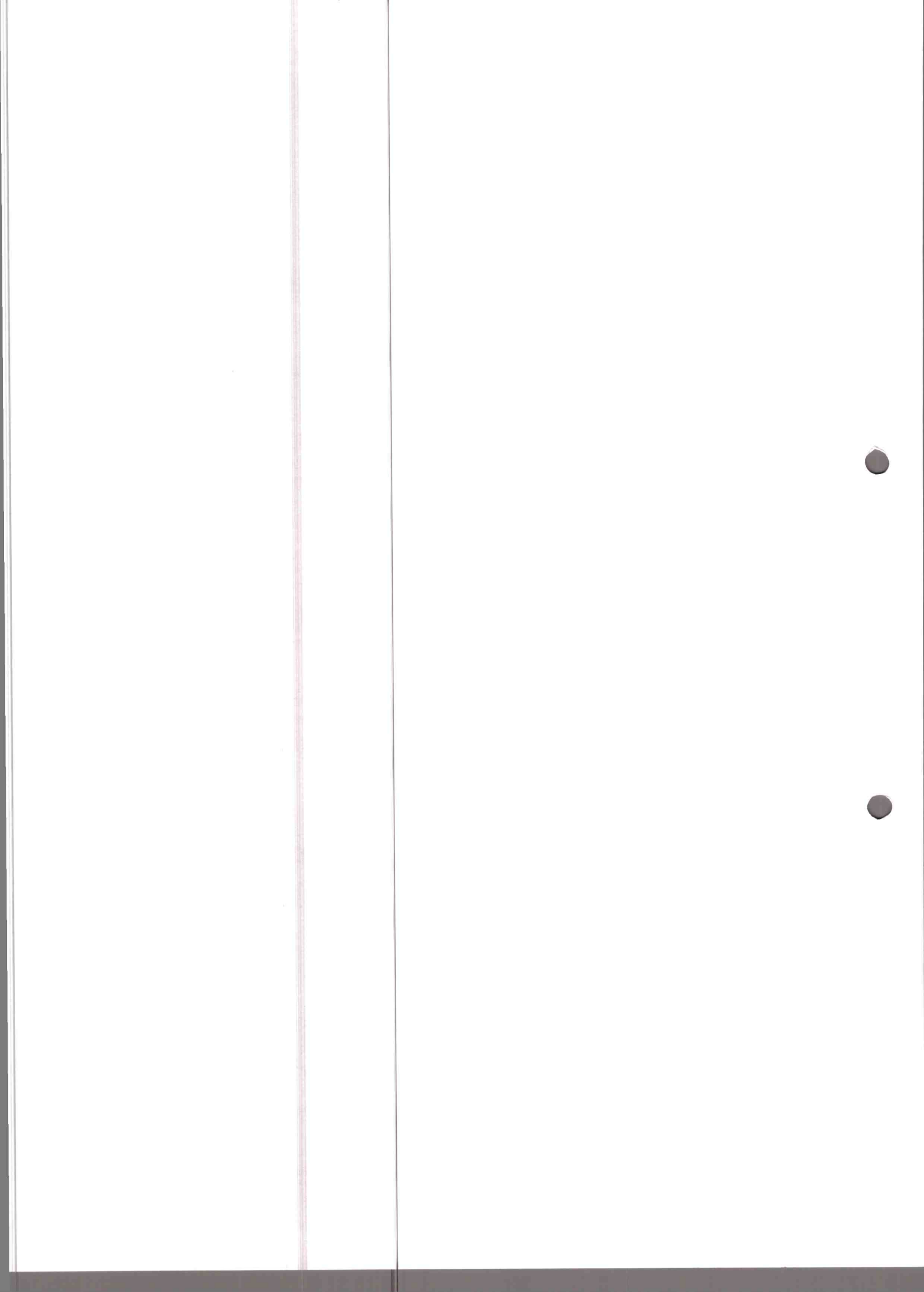
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA 27 / 07 / 2022.

T

[Handwritten signature]





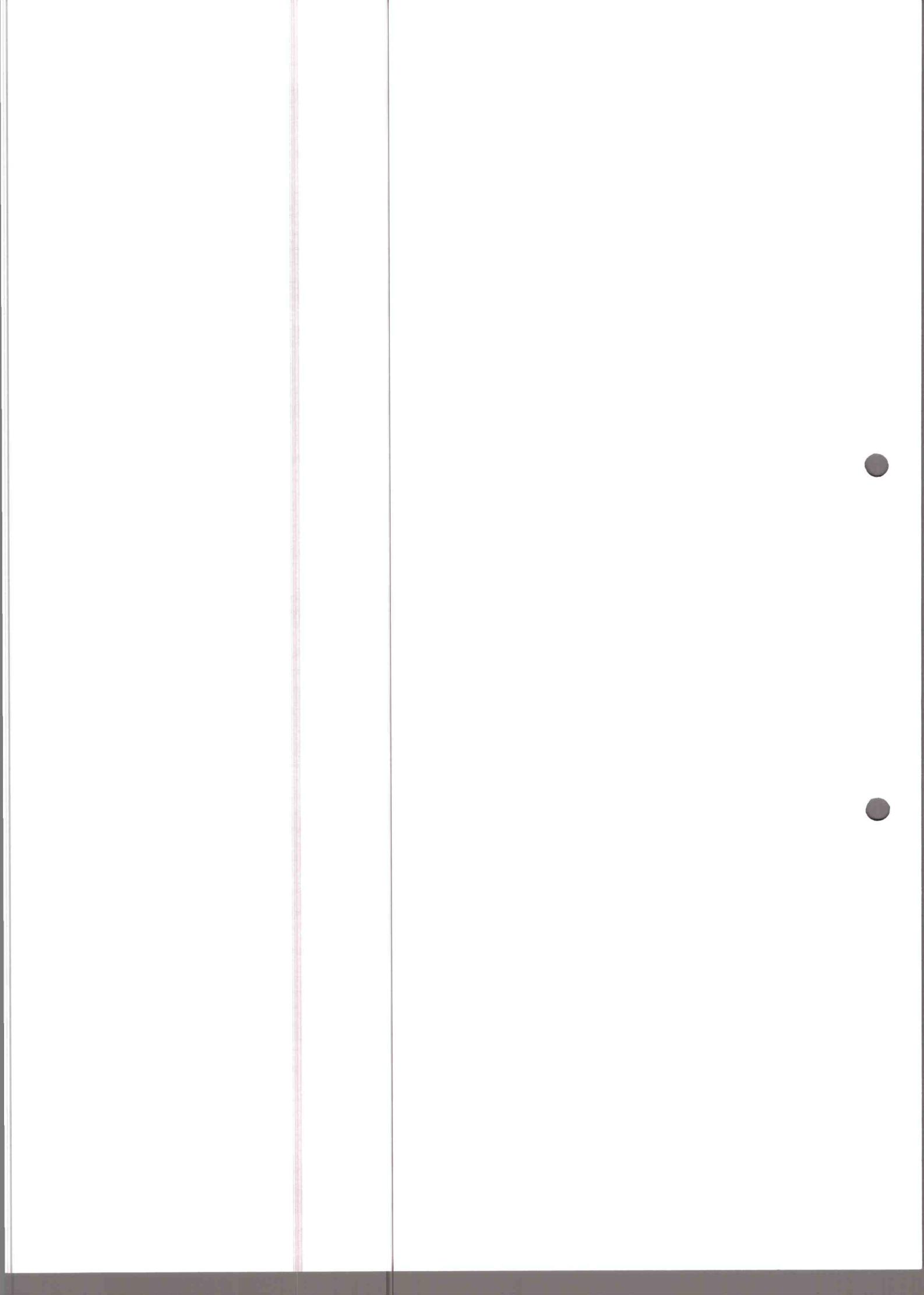
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.092.200/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/08/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL J K S ALVES & CIA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J K S COMERCIAL | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE | NÚMERO 172 | COMPLEMENTO SALA: 03; | |
| CEP 65.900-520 | BAIRRO/DISTRITO JUCARA | MUNICÍPIO IMPERATRIZ | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO KENNEDY@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 9156-4658/ (99) 9156-9679 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 09:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.092.200/0001-26
NOME EMPRESARIAL: J K S ALVES & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

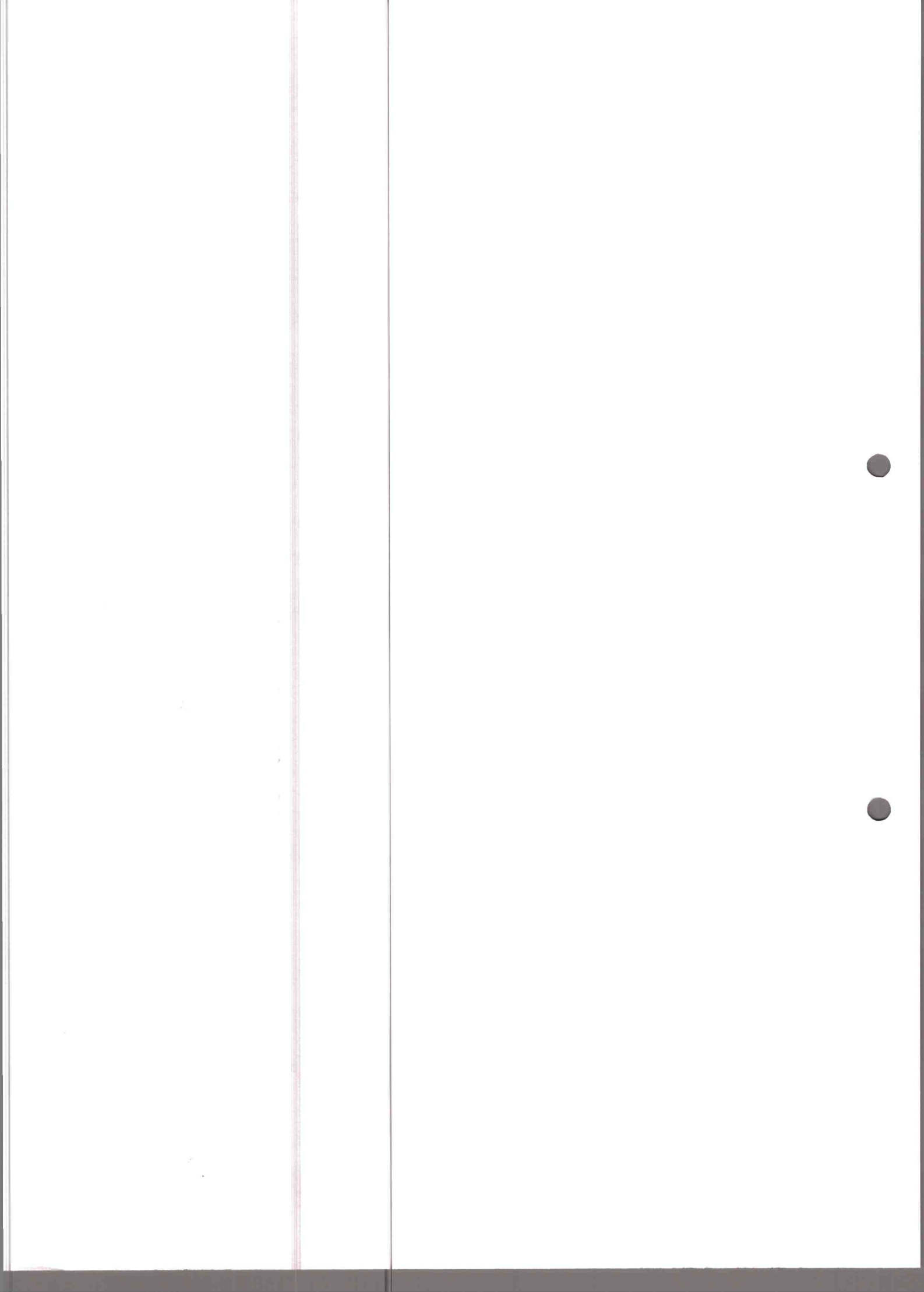
Nome/Nome Empresarial: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: DEUZINHO ALVES DE SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/05/2022 às 09:27 (data e hora de Brasília).

8
T
USA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

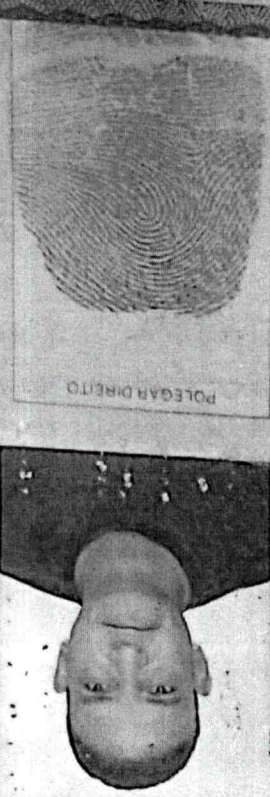
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTeira DE IDENTIDADE

Jose Kennedy Sousa Alves



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPART. 7154306 DATA DE EMISSÃO 01/03/2011

NOME JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

FILIAÇÃO ADAD PEREIRA SOUSA

NATURALIDADE ANTONIA ALVES DE SOUSA

ESTREITO MA

DATA DE NASCIMENTO 25/02/1967

CPF 607.724.473-22

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008-83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
607.724.473-22

Nome
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Nascimento
25/02/1967



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022.

T

8

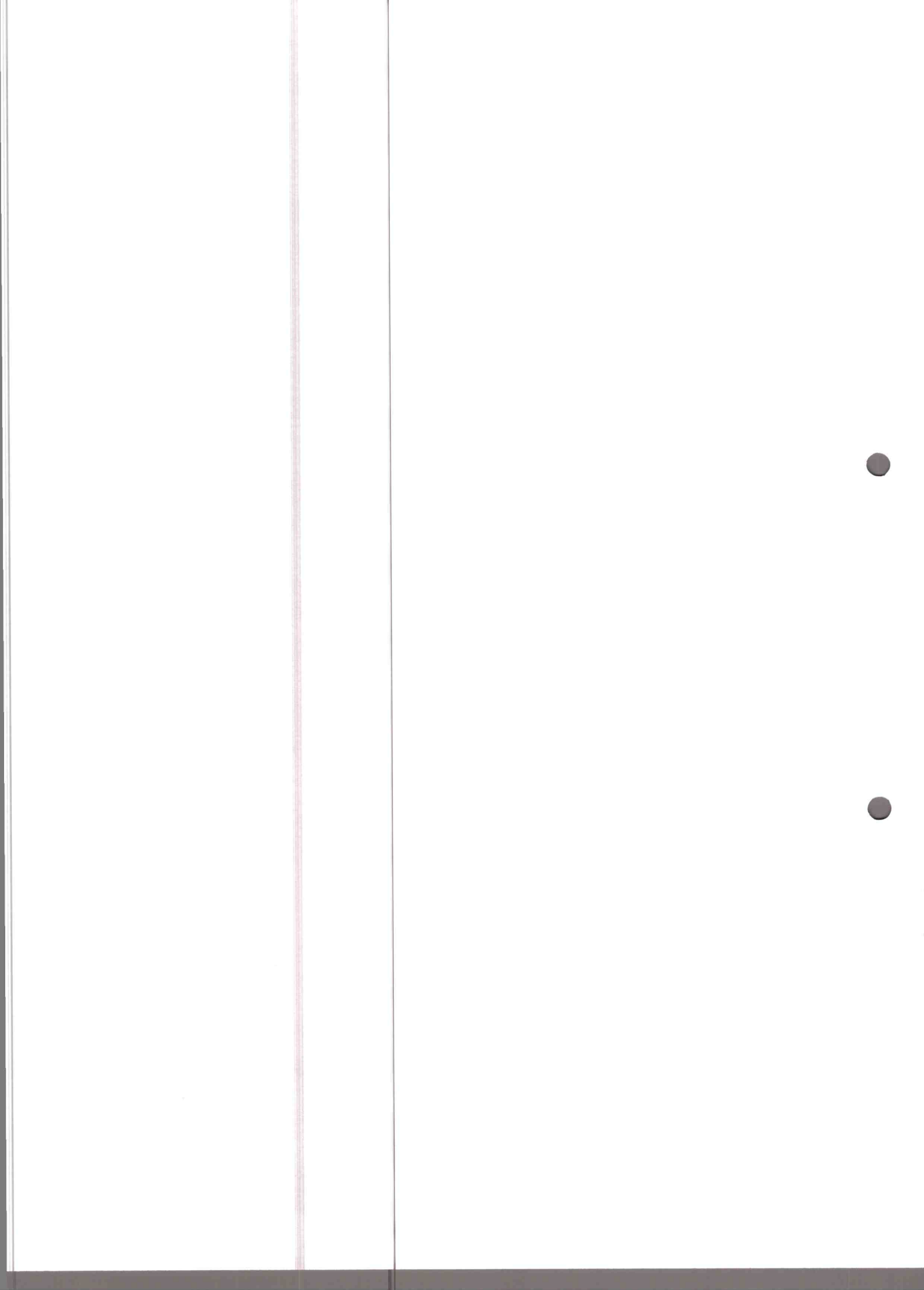
[Signature]

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 22:45:03 que o documento de hash (SHA-256) b536b74a9e27598f1f66d55b58876ab1116c5eefc00f1af175000d0e1c68f45 foi validado em 24/01/2022 22:43:31 através da transação blockchain 0xdc7b03e43eb3b765b86f68269db3c45fda87c94c567c1feca18c57b837812b76 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47775)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf536b74a9e27598f1f66d55b58876ab1116c5eefc00f1af175000d0e1c68f45** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47775** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTOS SÓCIO ADMINISTRADOR**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTOS SÓCIO ADMINISTRADOR**", faz prova de que em **24/01/2022 22:43:17**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 22:44:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc7b03e43eb3b765b86f68269db3c45fda87c94c567c1feca18c57b837812b76**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

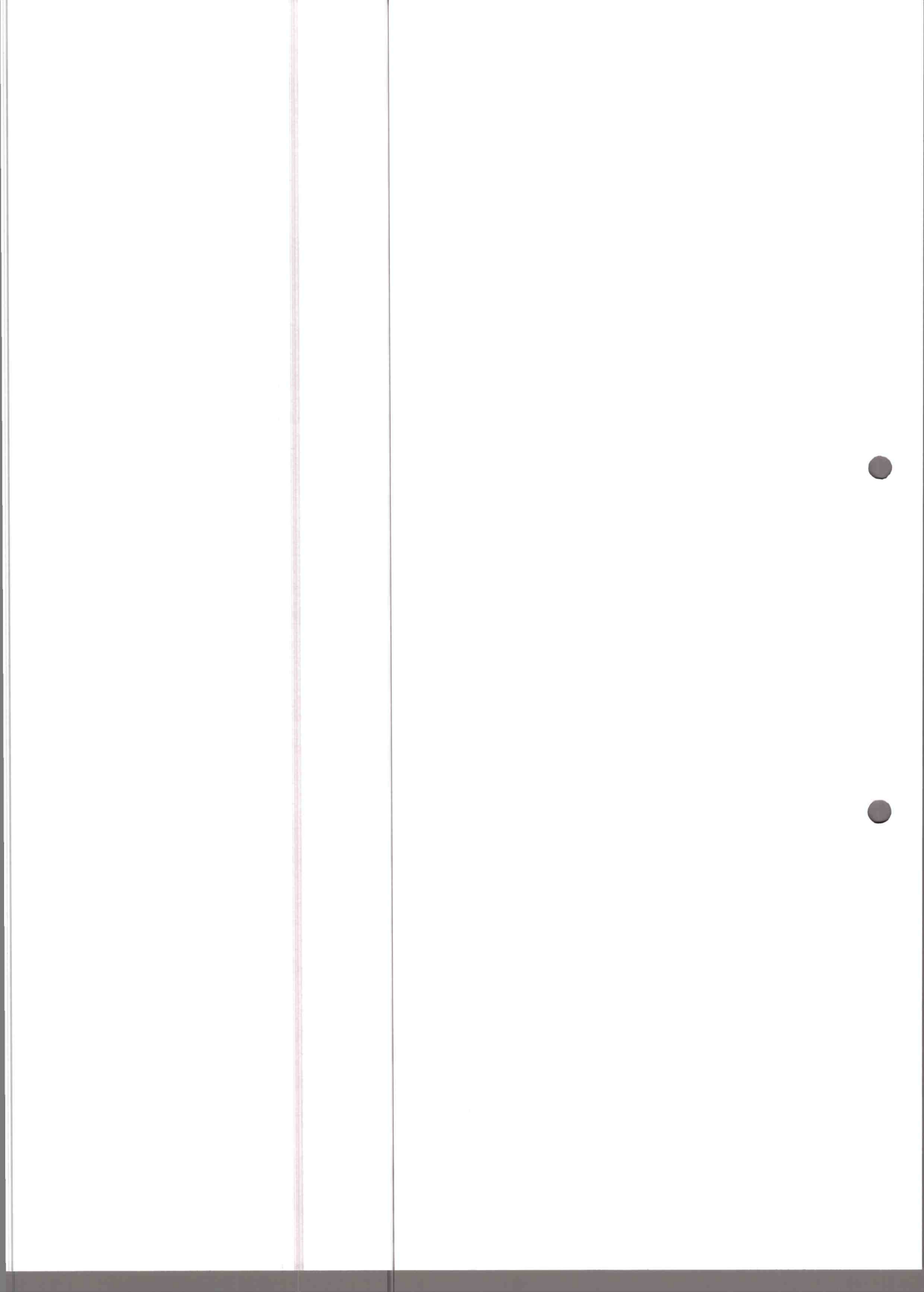


COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA 27/07/2022.

J
T
NSA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Data: 05/07/2018

Hora: 11:05

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

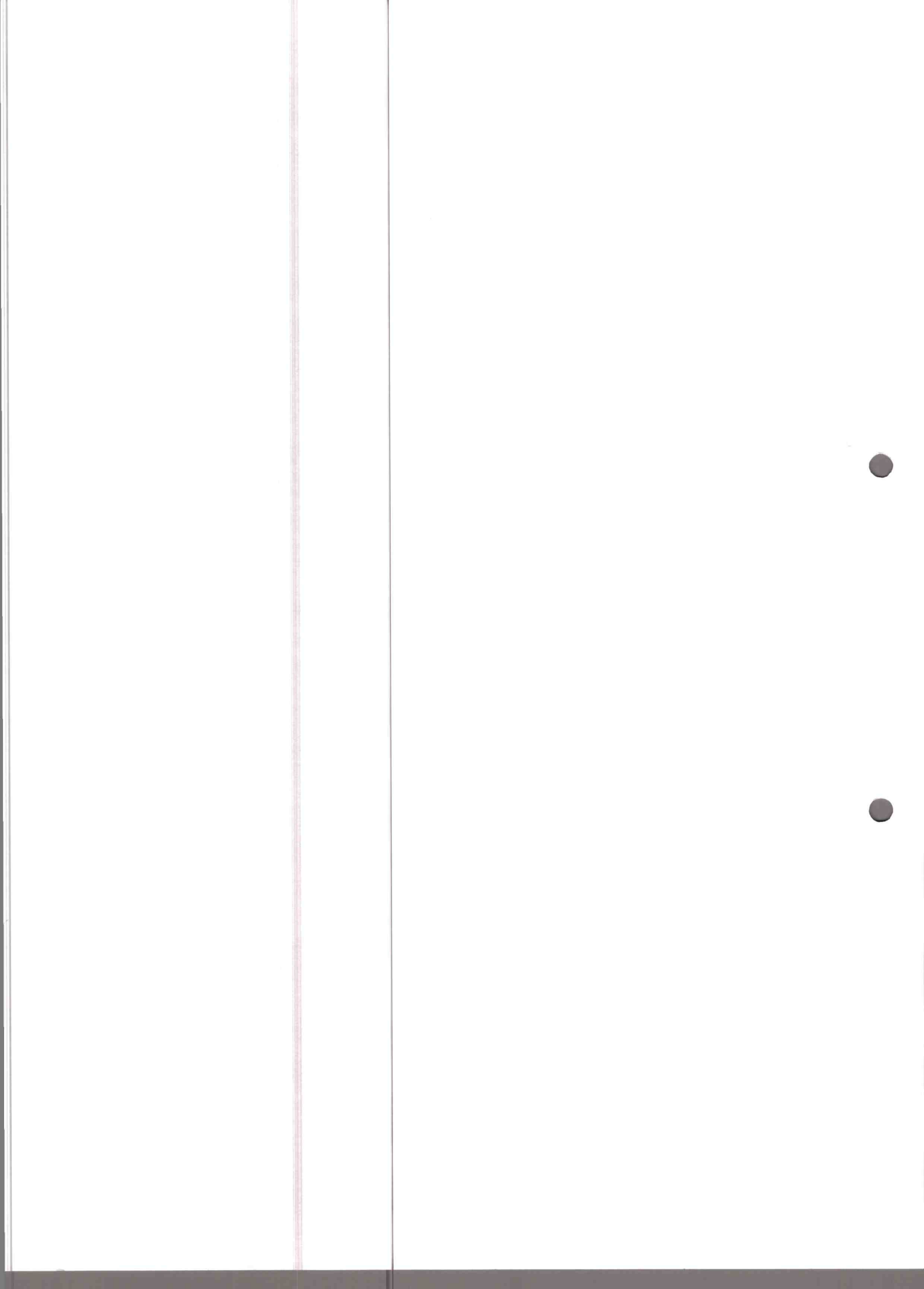
CONTRIBUINTE

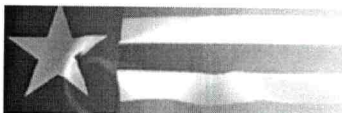
| | |
|---|--|
| Inscrição Municipal 903426 | Nome/Razão Social J K S ALVES E CIA LTDA |
| CPF/CNPJ 14092200000126 | No Identidade |
| Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada | Profissão/Atividade OUTROS SERV PRESTADOS PRINCIPAL EMPRESAS |
| Insc. Junta Comercial 21200752542 | Nome Fantasia J K S COMERCIAL |
| Situação Ativo | Início 09/08/2011 |
| Tipo de Recolhimento Mensal | Contribuinte Estimado Mensal |
| Situação Cadastral Contribuinte recadastrado | Carnê Devolvido Não |
| Situação Alvará 1º via | |

ATIVIDADES

| | |
|---|---|
| Segmento SERVICOS | Grupo SERVIÇOS EM GERAL |
| Secundária Sem atividade secundária | Atividade OUTROS SERV PRESTADOS PRINCIPAL EMPRESAS |
| Incidência Normal de I.S.S.Q.N | Atividade CNAE Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente |

J
W
T





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.092.200/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.364834-3

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO GRANDE DO NORTE

Número: 172 **Complemento:** SALA: 03;

Bairro: JUCARA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900520 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 4929902 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 31/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (CNAE's): (4618499),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

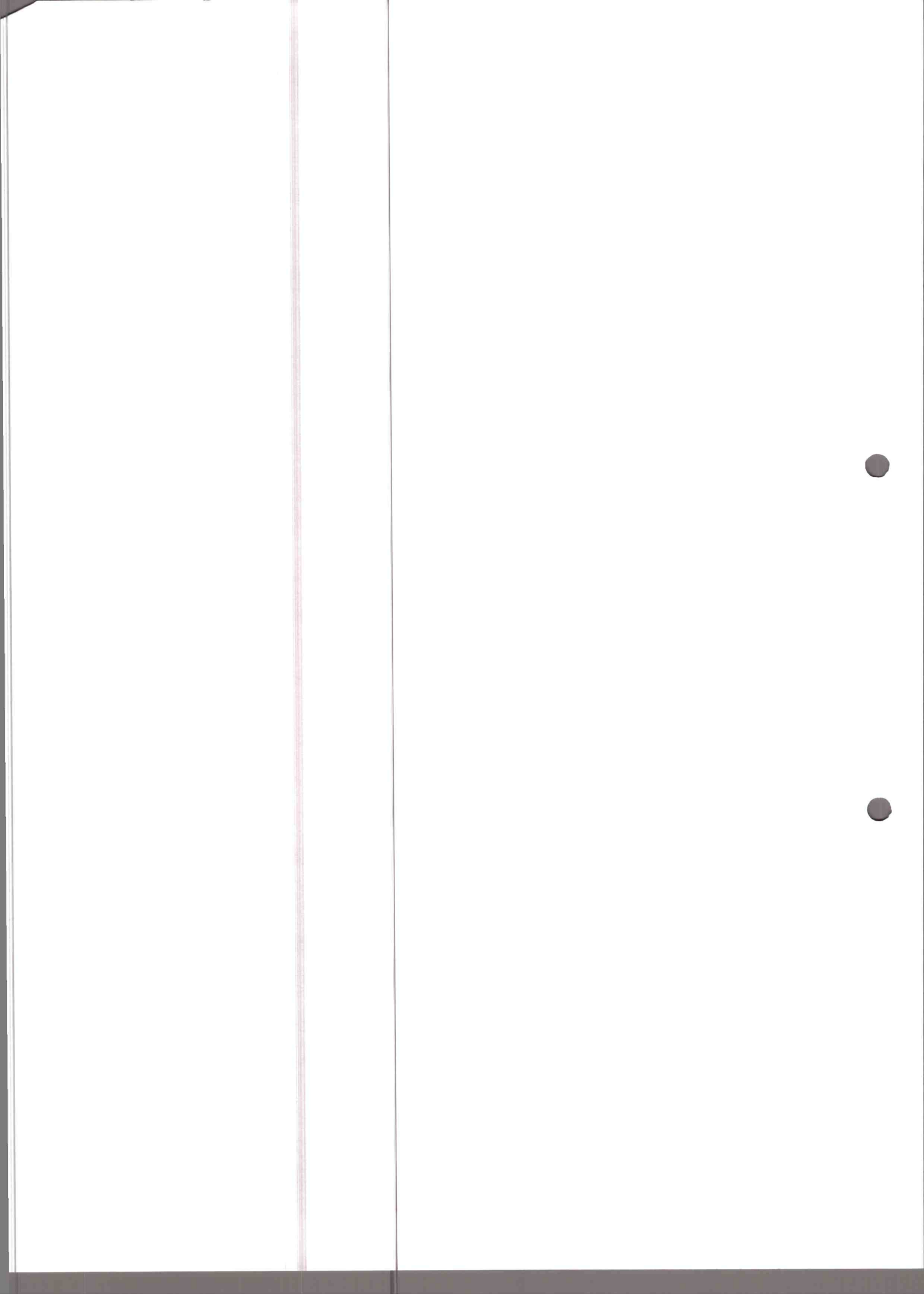
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/05/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.092.200/0001-26

Razão Social: J K S ALVES E CIA LTDA

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 172 SALA 03 / JUCARA / IMPERATRIZ / MA
/ 65900-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601270748389128

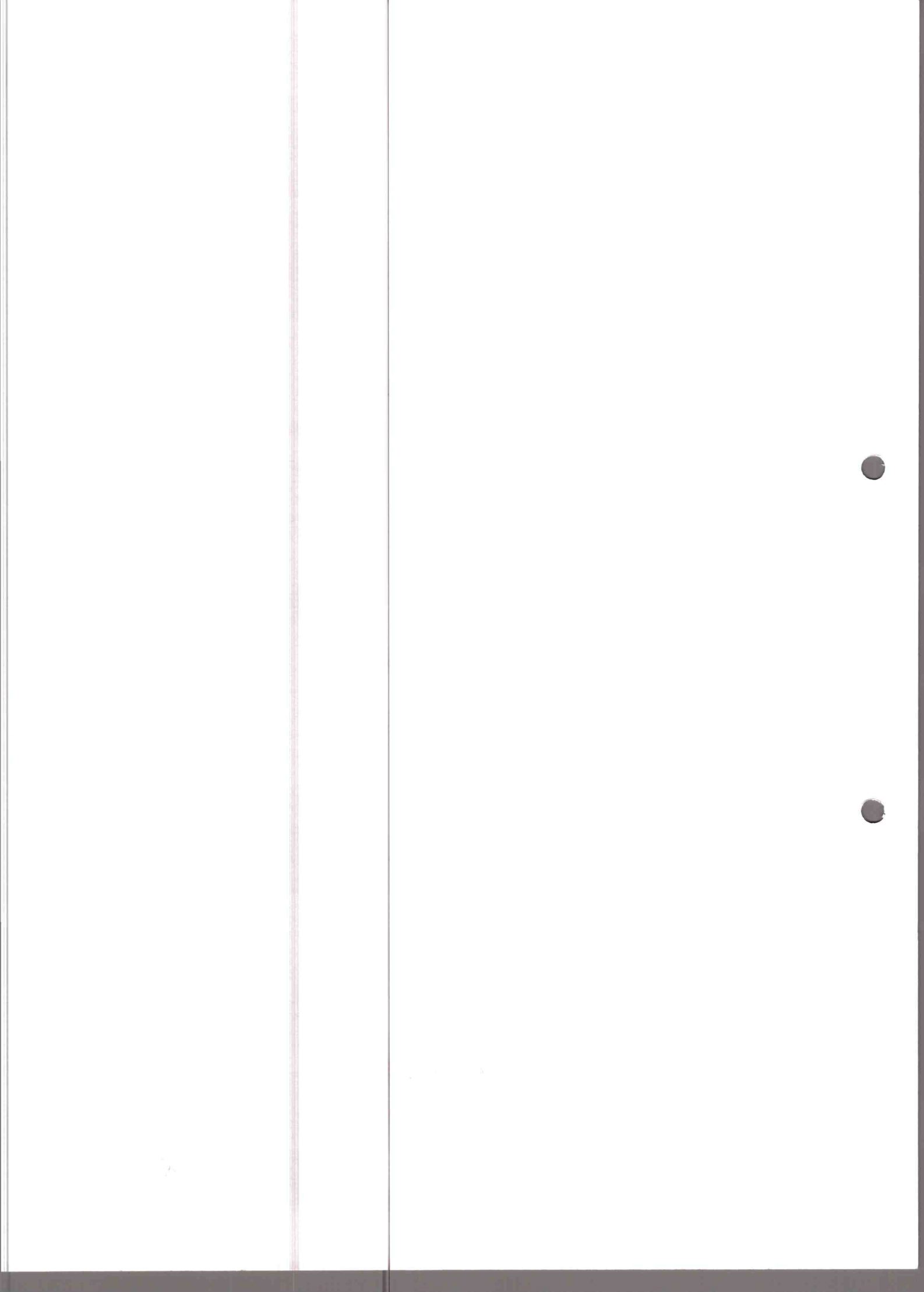
Informação obtida em 10/05/2022 10:10:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 9, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA 27/07/2022



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

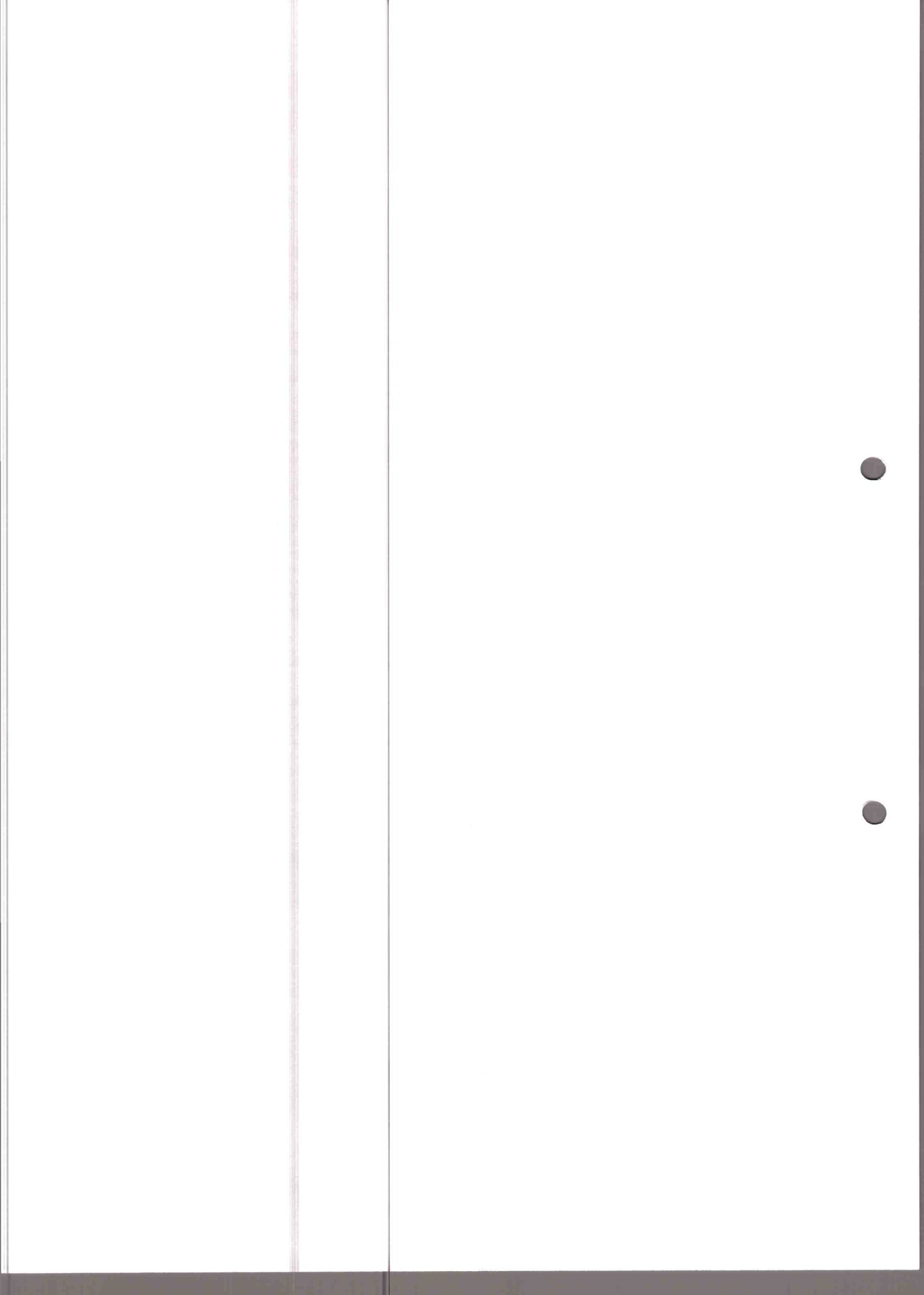
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|---|-------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: J K S ALVES & CIA LTDA - ME | | | Protocolo: MAC2201858250 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21200752542 | CNPJ 14.092.200/0001-26 | Data de Ato Constitutivo 09/08/2011 | Início de Atividade 09/08/2011 | | |
| Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO NORTE, Nº 172, SALA 03, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-520 | | | | | |
| Objeto Social REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO ARTIGO DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE VEICULO RODOVIARIO DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL; SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, CADERNOS E PORTA RETRATOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIFICADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO E FARINHA, MILHO, E RAÇÃO PARA ANIMAIS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE PEDALINHOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome JOSE KENNEDY SOUSA ALVES | CPF/CNPJ 607.724.473-22 | Participação no capital R\$ 291.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome JELMAR CASTRO DE SOUZA | CPF/CNPJ 701.563.612-30 | Participação no capital R\$ 9.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome JOSE KENNEDY SOUSA ALVES | | CPF 607.724.473-22 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 09/02/2021 | Número 20201178761 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2022, às 13:47:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFE9GBV3.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

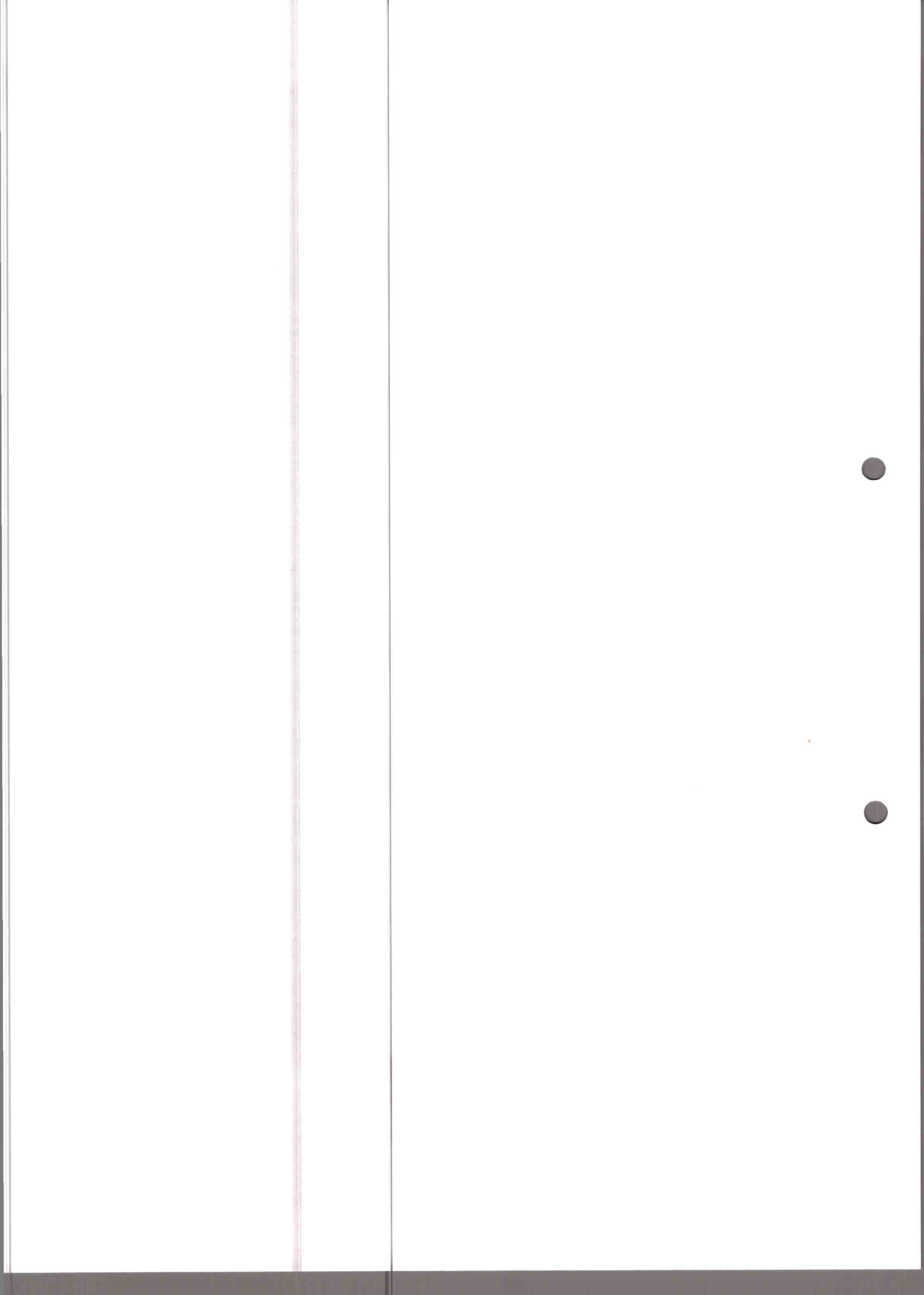
| Certificamos que J K S ALVES & CIA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2201858280 | |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21200752542 CNPJ 14.092.200/0001-26 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo RIO GRANDE DO NORTE, Nº 172, SALA 03, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-520 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20201178761 | 09/02/2021 | BALANCO |
| 223 | 20190288922 | 09/04/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180304259 | 12/04/2018 | BALANCO |
| 223 | 20170560708 | 18/05/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160440963 | 15/06/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150365691 | 21/05/2015 | BALANCO |
| 002 | 20140431837 | 19/08/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140194894 | 18/03/2014 | BALANCO |
| 223 | 20130373770 | 16/05/2013 | BALANCO |
| 223 | 20120137763 | 28/03/2012 | BALANCO |
| 002 | 20110569628 | 12/09/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20110511212 | 09/08/2011 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200752542 | 09/08/2011 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2022, às 13:52:31 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFM99CAB.



LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J K S ALVES & CIA LTDA
CNPJ: 14.092.200/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:11:07 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022. ✓

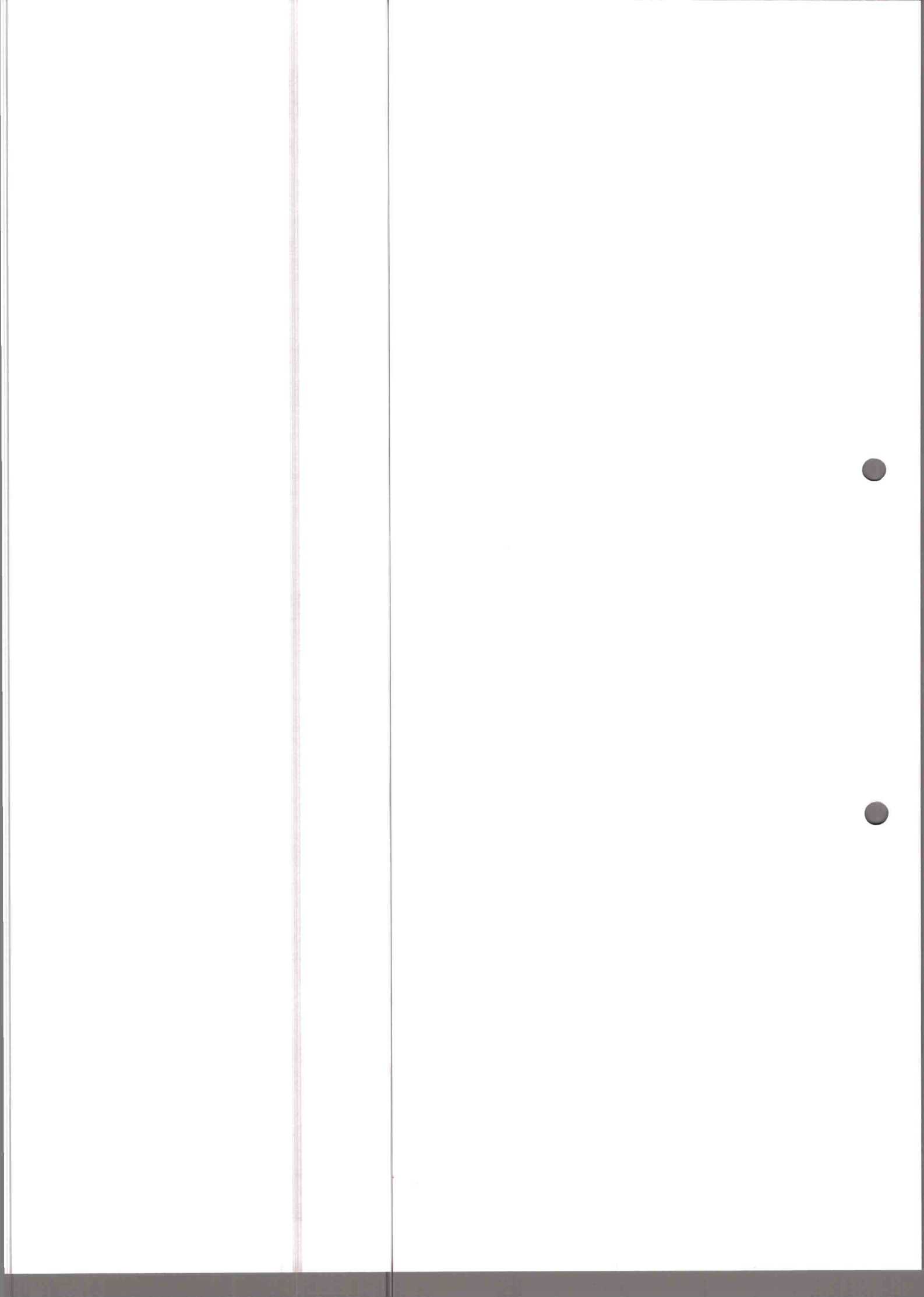
Código de controle da certidão: **7BA8.ECF5.57A7.E3FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 27/07/2022.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006076/22

Data da

18/01/2022 08:40:47

Inscrição Estadual: 123648343

CPF/CNPJ: 14092200000126

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; CEP: 65900520 - JUCARA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

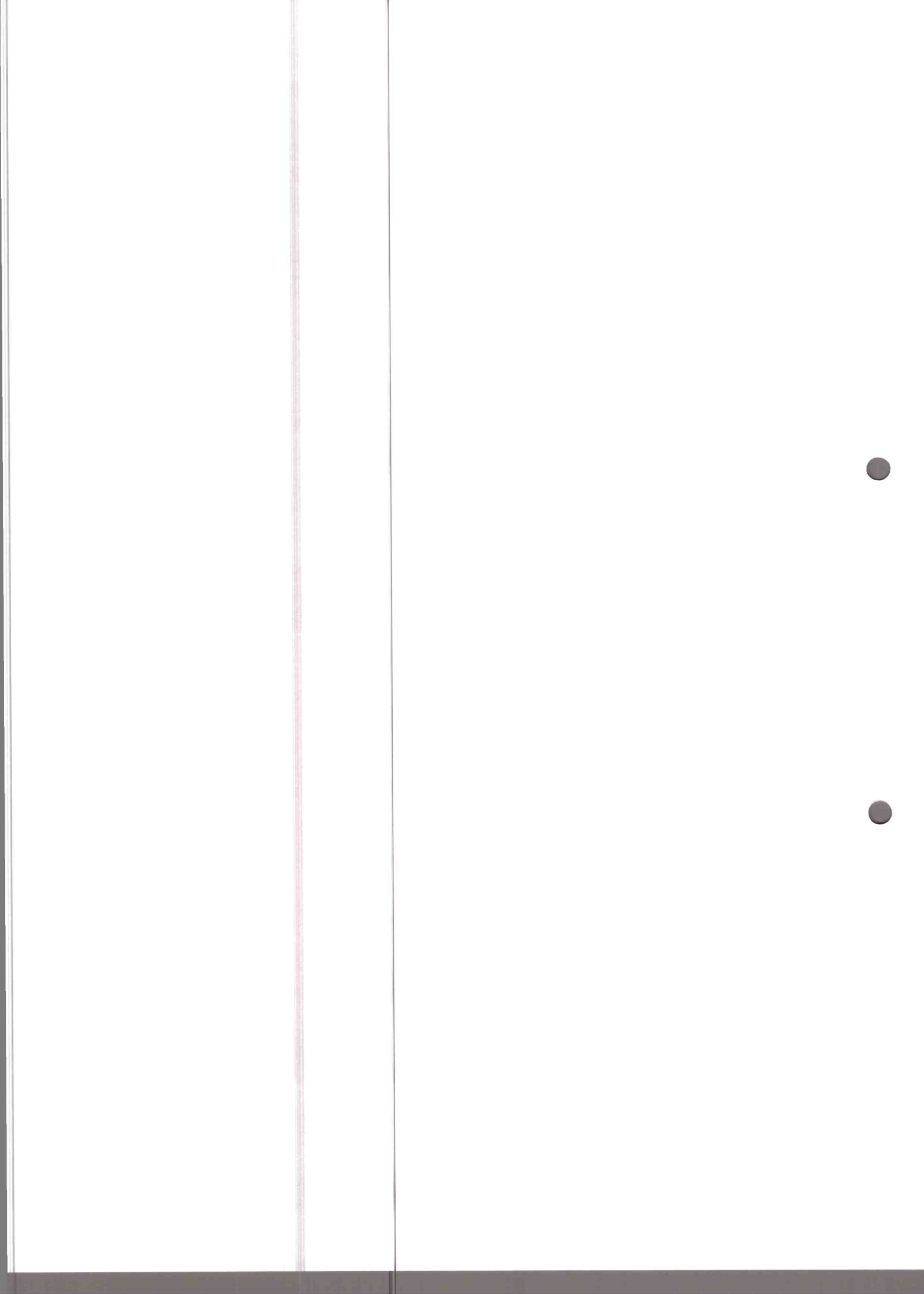
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022

Data Impressão: 22/01/2022 23:15:14





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



19/04/2022 00:51:53
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5639/2022
AUTENTICAÇÃO:EQRA-Z6C1

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **J K S ALVES & CIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **14.092.200/0001-26** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; JUCARA

Inscrição: 903426-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 09/08/2011

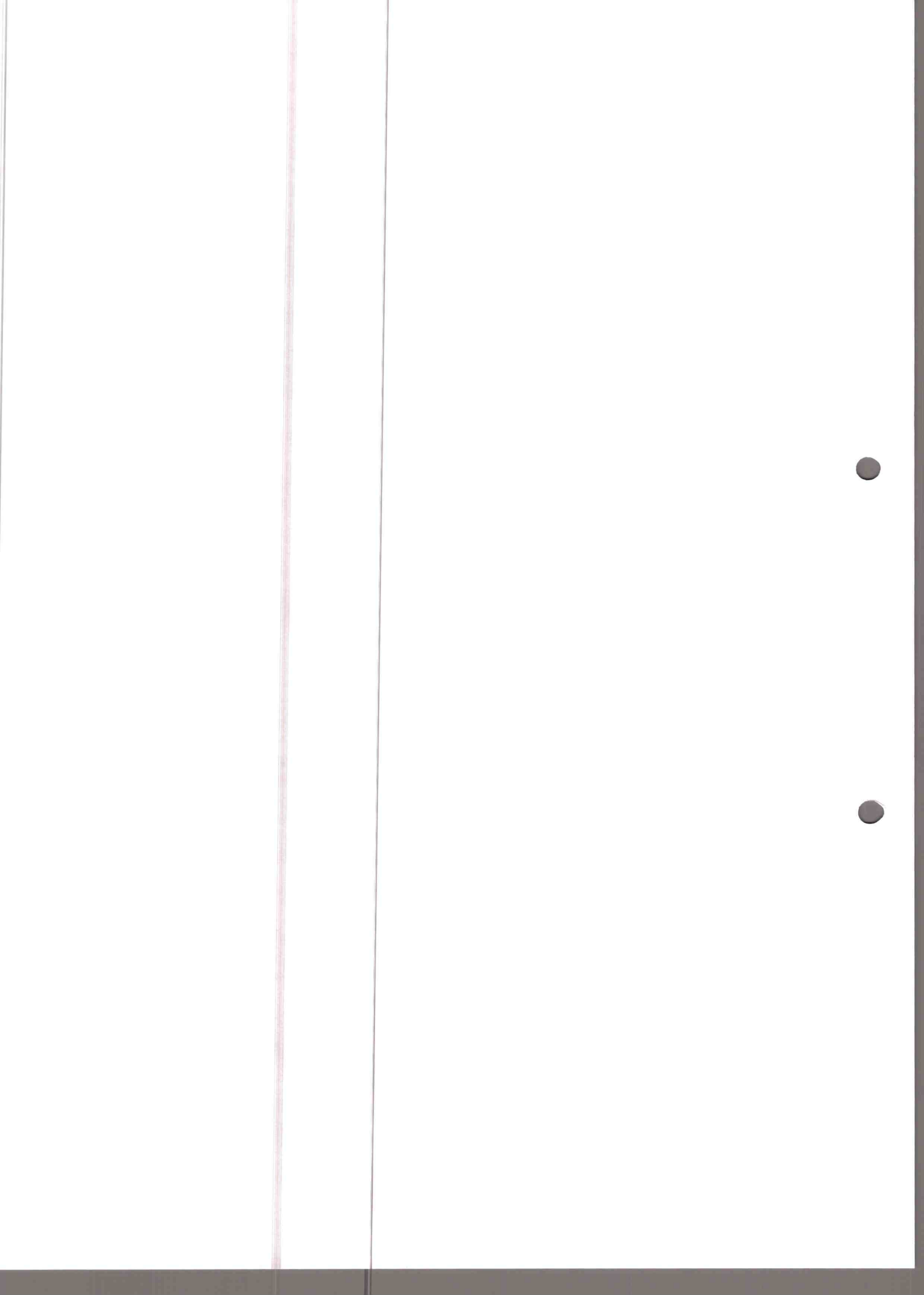
Atividade Principal: 4618499-OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Nome Fantasia: J K S COMERCIAL

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 19/04/2022.

Handwritten signature and initials in blue ink.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J K S ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.092.200/0001-26
Certidão nº: 843588/2022
Expedição: 12/01/2022, às 09:18:57
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J K S ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.092.200/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

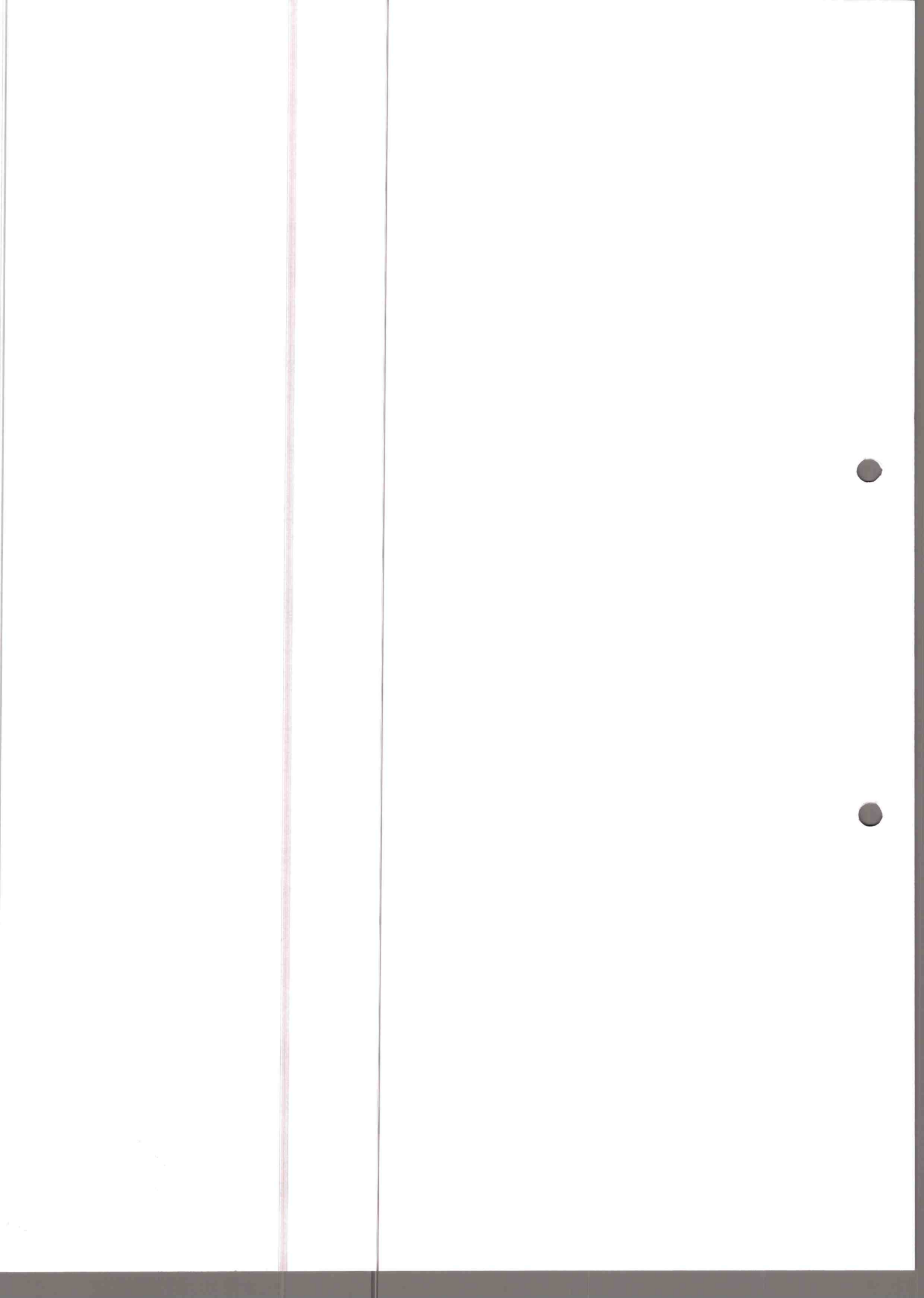
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

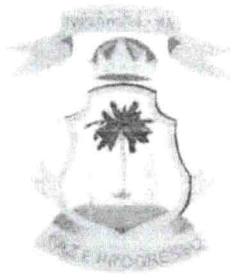
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022

[Assinatura manuscrita]
T





CERTIFICADO

1020210080329707



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 903426 | 14.092.200/0001-26 | 8032021251621 |

RAZÃO SOCIAL

J K S ALVES + CIA LTDA

NOME FANTASIA

J K S COMERCIAL

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010539

RUA RIO GRANDE DO NORTE SALA: 03; N° 172 , JUCARA
65900520 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

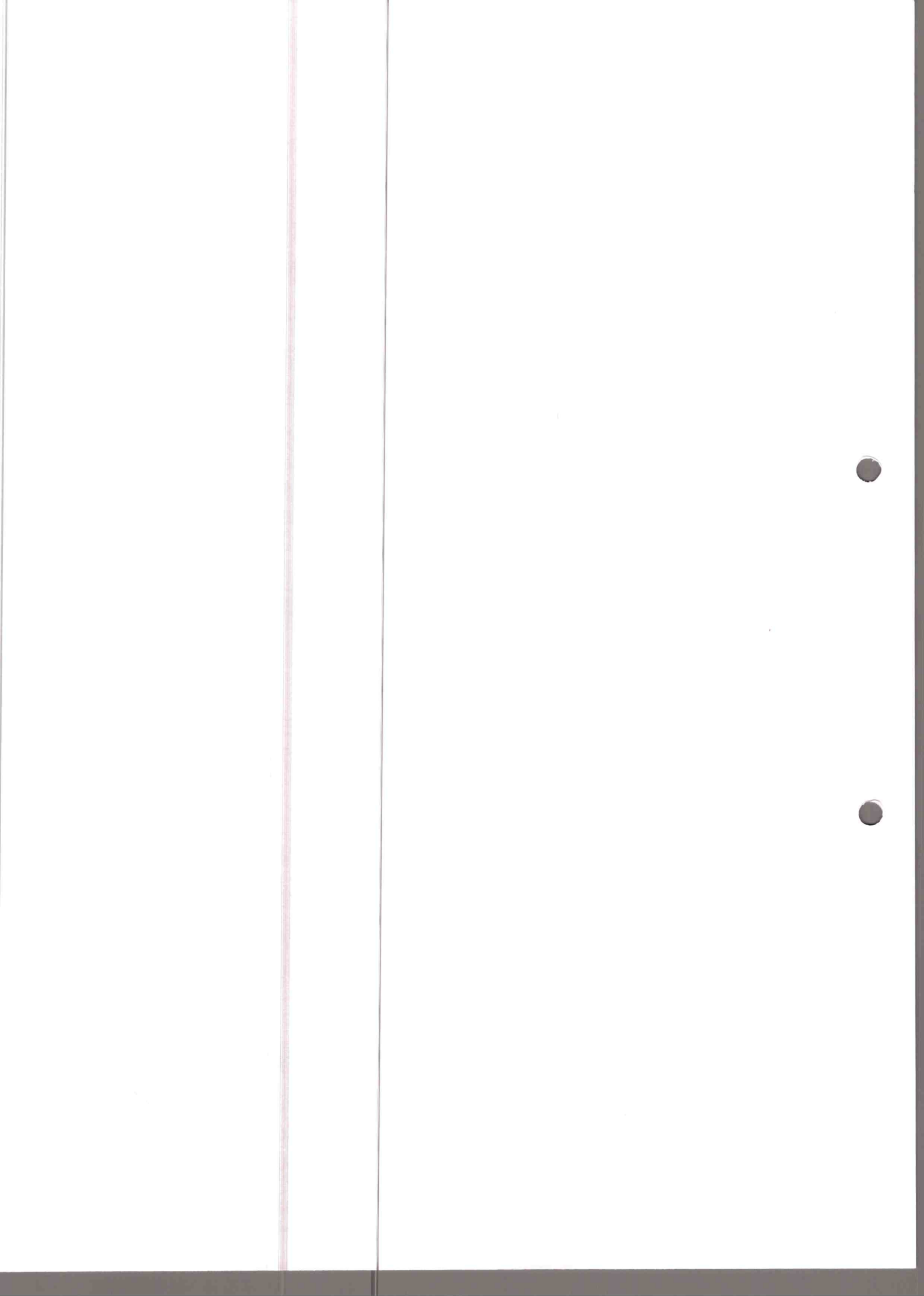
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 03/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022 X

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A12586699C23F1DF210F5A592C95F6AB





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa Jurídica: **JKS ALVES & CIA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 14.092.200/0001-26.

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat. 180885
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição

Imperatriz/MA, 14 de março de 2022 X

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro (99) 3529-2039
Poder Judiciário
Estado do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000873918

Nº da GUIA: 22.053.601.001.187.502-1 - Valor: R\$ 56,72 - Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida
Rua Rui Barbosa, s/n. Centro, Imperatriz/MA - CEP 65900-040 - Fone (99) 3529-2039.

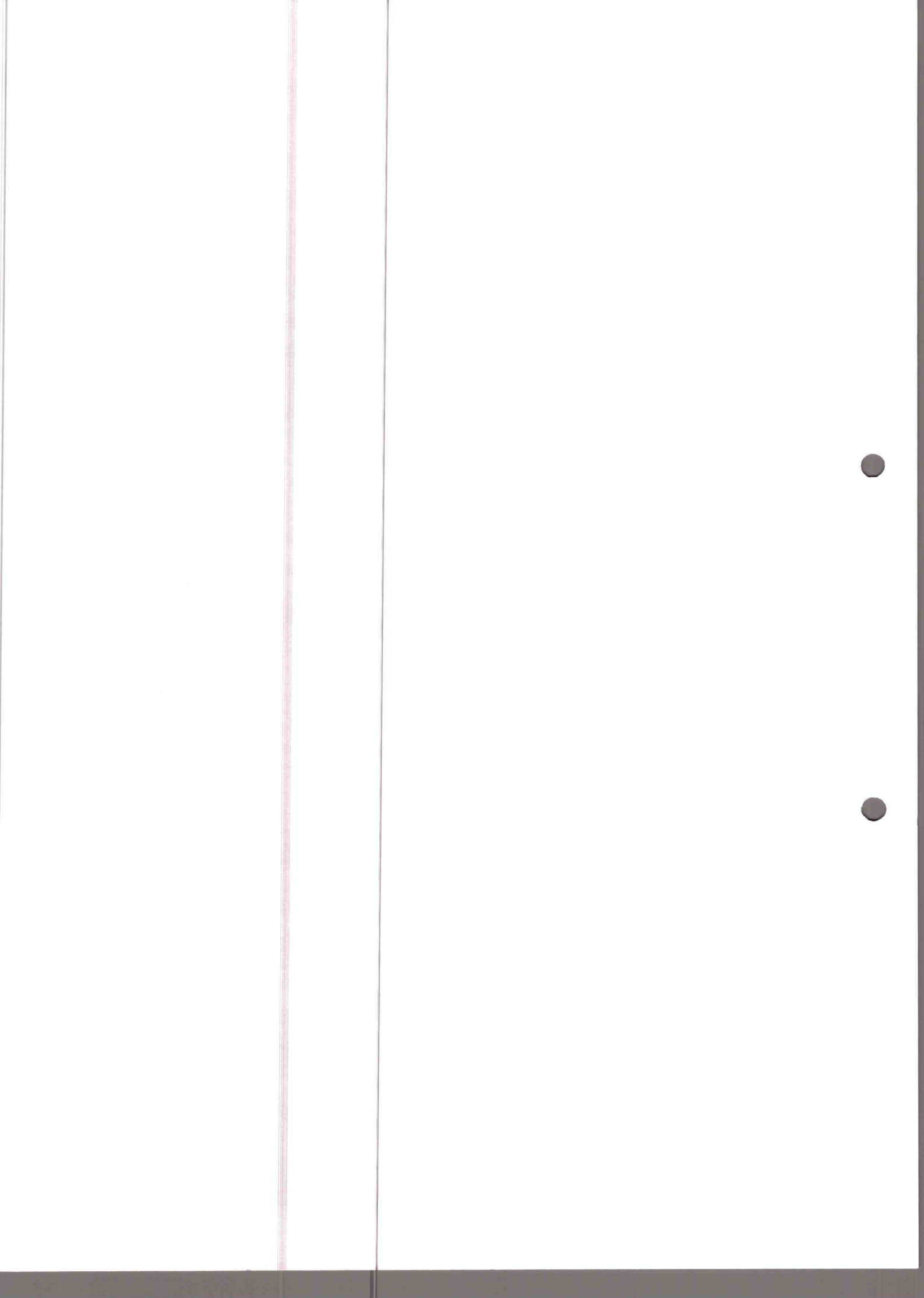
Handwritten initials and signature

Scanned with CamScanner



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2022 10:38:37 que o documento de hash (SHA-256) 426dd7a31d6e1155324acdf6ccb5cac8991d7a9303b04c963743e5979434b69e foi validado em 10/05/2022 09:17:33 através da transação blockchain 0x9fa0d2c671496ec11a42337148064fa4d383c2c7b2d1d1cb3c4e4b401e79f86e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63216)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **426dd7a31d6e1155324acdf6ccb5cac8991d7a9303b04c963743e5979434b69e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63216** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALÊNCIA VAL 13 MAIO**", cujo assunto é descrito como "**FALÊNCIA VAL 13 MAIO**", faz prova de que em **10/05/2022 09:17:20**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2022 09:18:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9fa0d2c671496ec11a42337148064fa4d383c2c7b2d1d1cb3c4e4b401e79f86e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

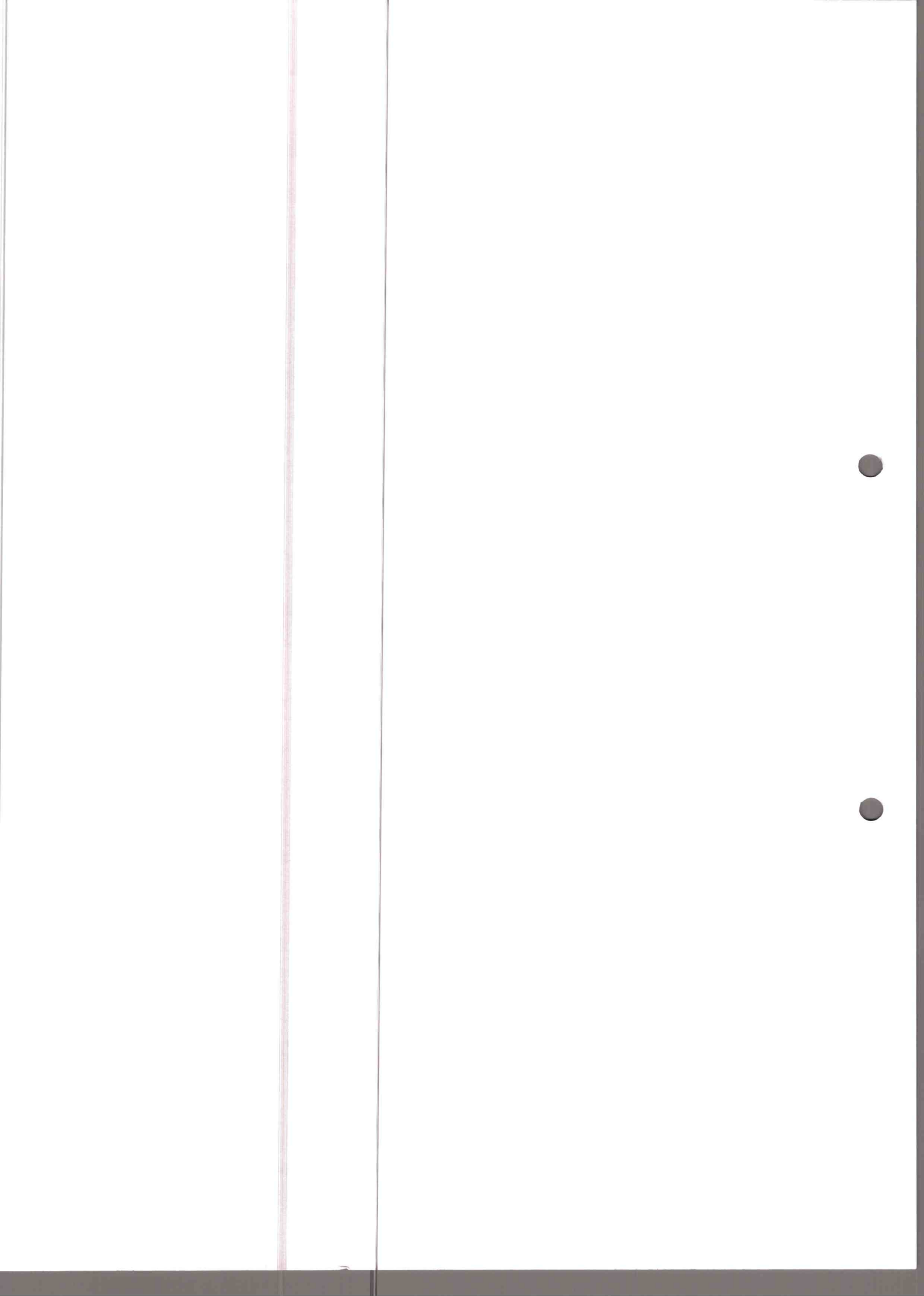
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



T S
MSP



J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2020
 C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

BALANÇO PATRIMONIAL procedido em 31 de Dezembro de 2020 da firma: **J. K. S. ALVES E CIA LTDA - ME**, localizada na cidade de Imperatriz – Ma, à Rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Jussara, CEP: 65.900-520, Portadora do CNPJ(MF) sob n.º 14.092.200/0001-26, devidamente registra na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do MARANHÃO sob n.º 2120075254-2 em 09.08.2011.

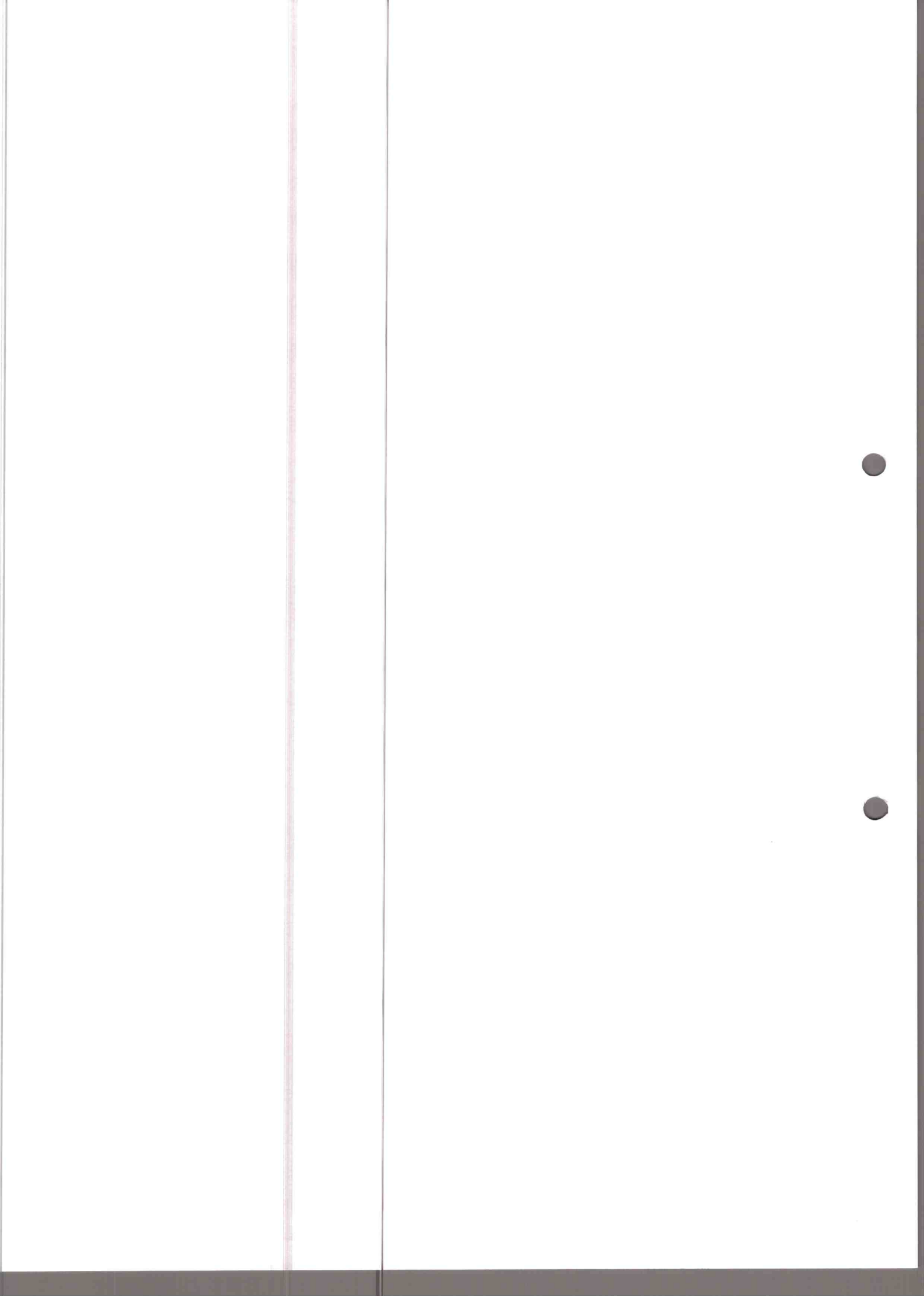
| ATIVO | |
|----------------------------|--------------|
| ATIVO CIRCULANTE | |
| DISPONIVEL | |
| CAIXA | |
| ESTOQUE | 258.211,18 |
| ESTOQUE EM ALMOXARIFADO | 277.362,12 |
| CREDITOS P VENDAS | |
| DUPLICATAS A RECEBER | 258.415,10 |
| ATIVO PERMANENTE | |
| IMOBILIZADO | |
| IMOVEIS DE USO | 23.164,00 |
| MOVEIS E UTENCILIOS | 28.130,10 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 18.722,00 |
| VEICULOS | 336.893,55 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.200.898,05 |

TOTAL DO ATIVO: 1.200.898,05

| PASSIVO | |
|---------------------------|------------|
| Passivo Circulante | |
| Fornecedores | |
| Fornecedores Nacionais | 317.136,19 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA | |
| Salários a Pagar | 13.500,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | |
| INSS Empregados a pagar | 65.500,00 |
| FGTS a Pagar | 68.800,00 |
| IMPOSTO E CONT.S/RECEITAS | 131.300,00 |
| Simples s/ Vendas | 32.042,06 |
| ICMS a Pagar | 46.661,41 |
| | 78.703,47 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | |
| CAPITAL SOCIAL | |
| Capital Nacional | 300.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS | |
| Lucros Acumulados | 134.019,77 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | |
| Lucro do Exercicio | 226.188,62 |

TOTAL DO PASSIVO: 1.200.898,05

José Kennedy Sousa Alves
 CPF:607.724.473-22



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

| | | | |
|---------------------------------|------------|------------|---------------|
| RECEITAS SERVIÇOS | | | 595.763,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | | 5.419,18 |
| (=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL | | | 589.7463,82 |
| (-)CUSTO DE SERVIÇOS | | | 33.307,05 |
| (=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL | | | 556.436,77 |
| (-) DESPESAS OPEARCIONAIS | | | |
| ADIMINISTRATIVAS | | | |
| Salarios | 132.402,00 | | |
| Pro - Labore | 78.000,00 | | |
| Telefone | 14.868,10 | | |
| Aluguel | 16.360,00 | | |
| INSS | 16.415,19 | | |
| FGTS | 18.236,91 | | |
| Pecas Diversas | 4.300,00 | 280.582,20 | |
| FINANCEIRAS | | | |
| Juros Passivos | | 22.406,12 | |
| TRIBUTARIAS | | | |
| Impostos e Taxas | 26.361,83 | | |
| IPTU/Alvara | 898,00 | 49.665,95 | 330.248,15 |
| (=) LUCRO DO EXERCICIO | | | 226.188,62,14 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DE 2020

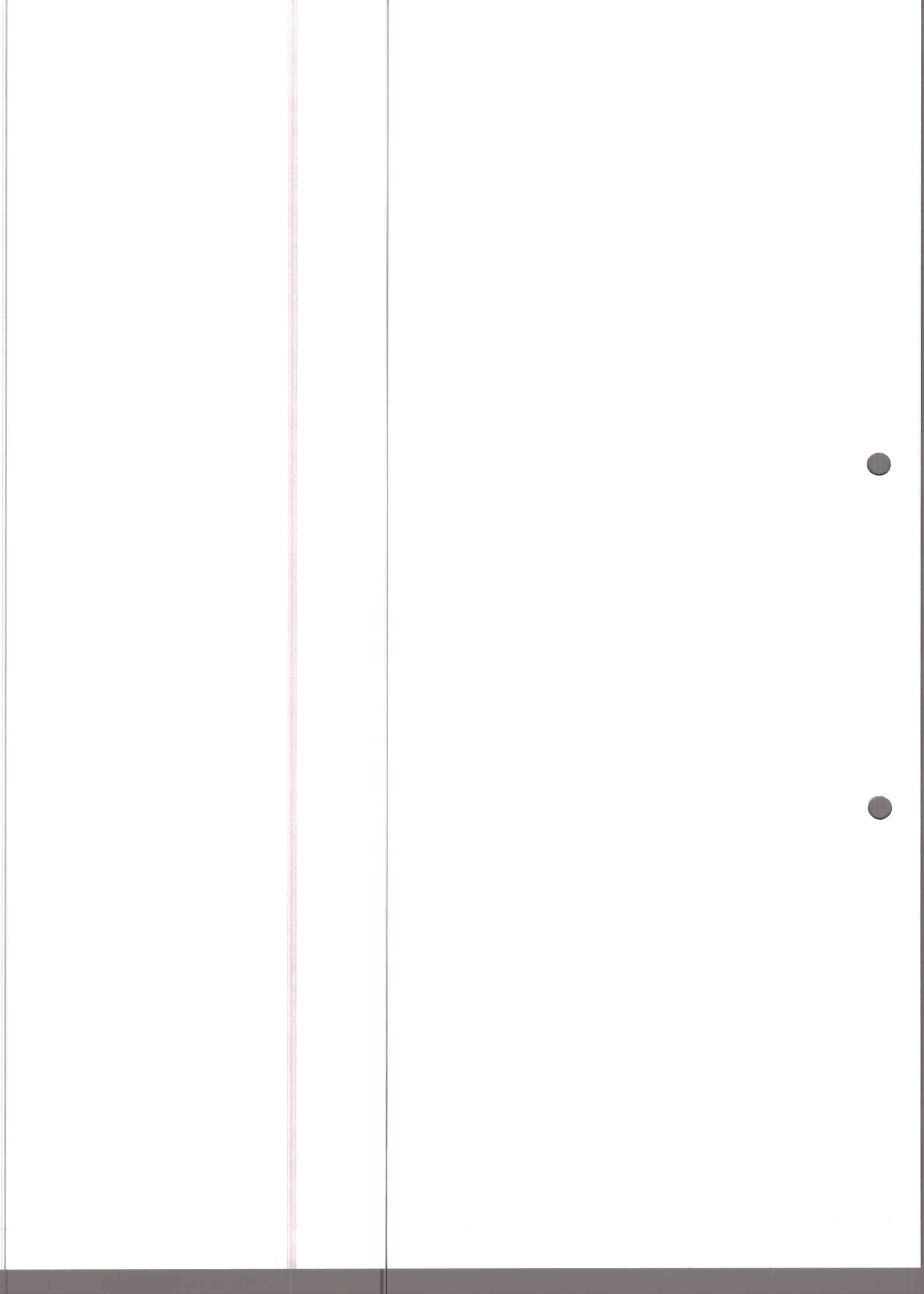
| | |
|---------------------------------|------------|
| (+) LÚCROS ACUMULADOS | 174.019,74 |
| (+)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 31.006,53 |
| (=)LUCRO OU PREJUIZO | 205.026,27 |

Concordamos com a exatidão do presente Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações do resultados do Exercício e Resultado realizado em 31 de Dezembro de 2020

Imperatriz -MA 31 de Dezembro de 2020

José Kennedy Sousa Alves
CPF:607.724.473-22

T
S



J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL - JANEIRO A DEZEMBRO - 2020

C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

ANÁLISE DE BALANÇO

Situação Econômica - Financeira

Índice de Liquidez Geral LG = $\frac{528.211,18}{78.703,47} = 6,71\%$

Índice de Solvência Geral SG = $\frac{300.000,00}{78.703,47} = 1,10\%$

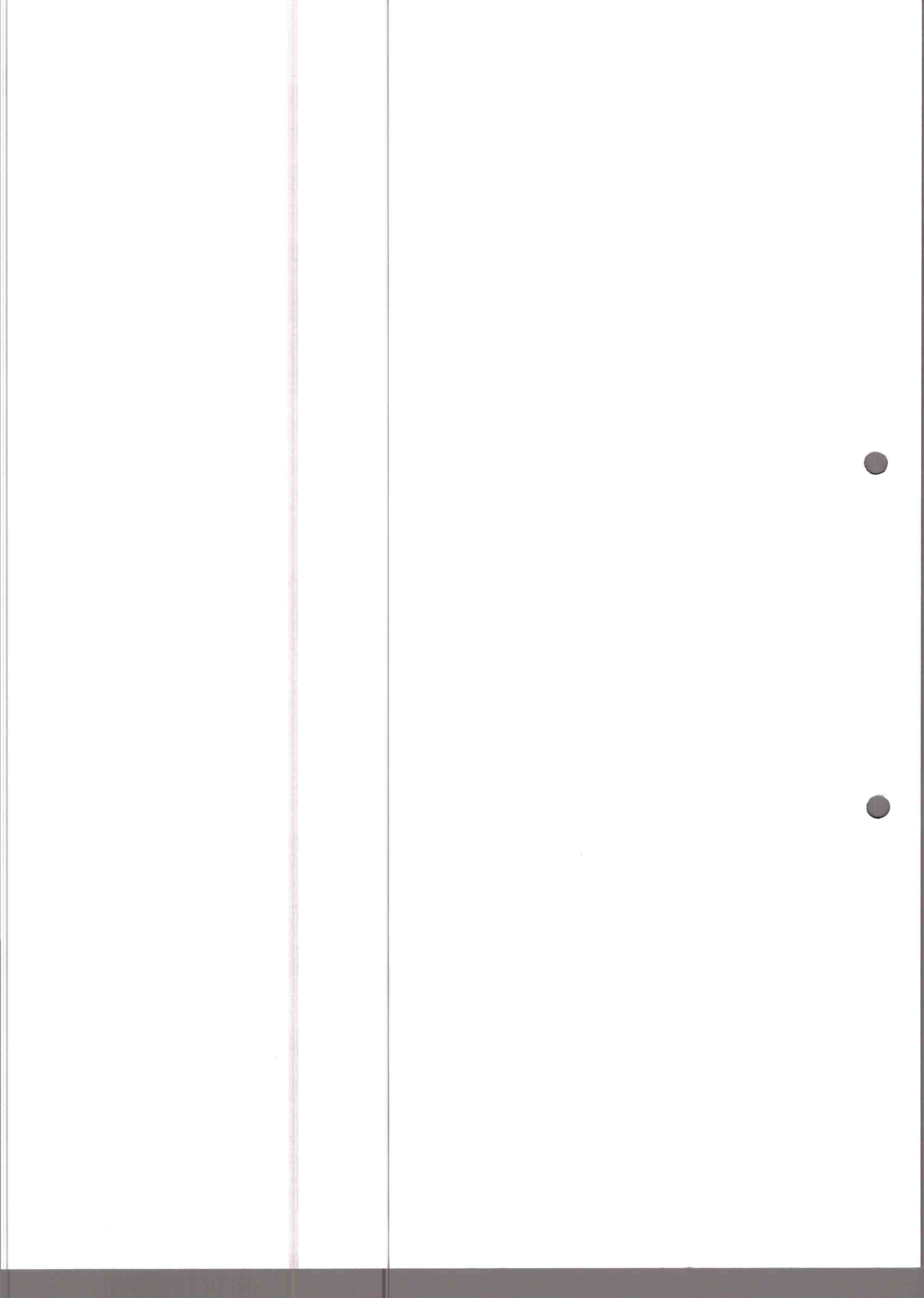
Índice de Liquidez Corrente LG = $\frac{528.211,18}{78.703,47} = 6,71\%$

José Kennedy Sousa Alves
CPF:607.724.473-22

Edvan lima dos Santos
Tec.Contabil
Crc 7.314-0/5

Jose Kennedy Sousa Alves
Socio Administrativo
CPF: 607.724.473-22

T
S





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J K S ALVES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

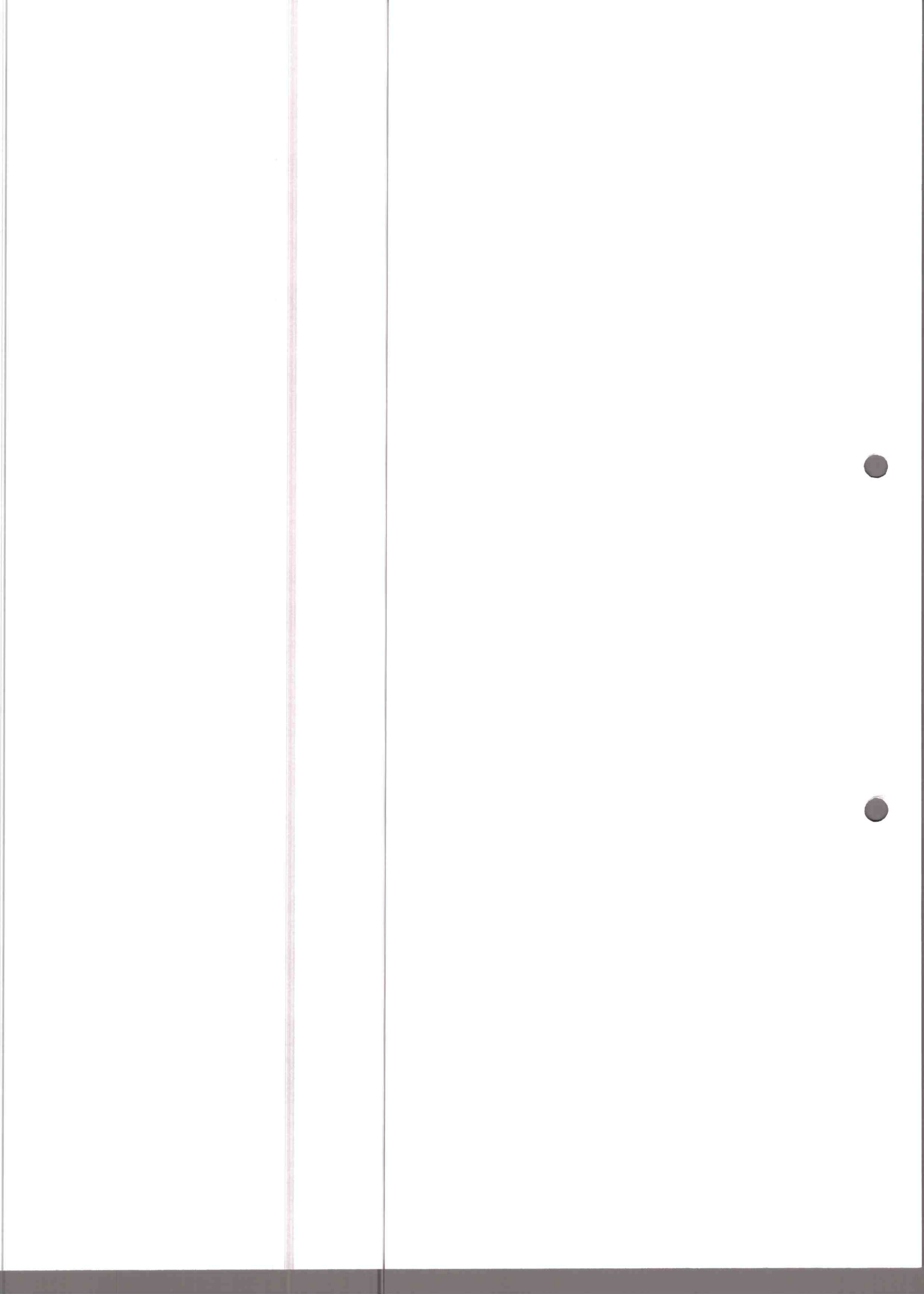
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 60772447322 | JOSE KENNEDY SOUSA ALVES |
| 61831298368 | EDIVAN LIMA DOS SANTOS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 09:40 SOB Nº 20201178761.
PROTOCOLO: 201178761 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100883166. CNPJ DA SEDE: 14092200000126.
NIRE: 21200752542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
J K S ALVES & CIA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Contrato de prestação de serviços técnicos Profissional de engenharia

Pelo presente instrumento, de um lado **JKS ALVES e CIA LTDA – ME** portadora do **CNPJ nº 140922000001/26**, com o endereço na rua Rio Grande do Norte nº 172, bairro Juçara IMPERATRIZ – MA e seu representante **Sr. José Kennedy de Sousa Alves**, brasileiro, casado, portador do RG: 7154306 SESP – MA, do CPF: 607.724.723-22, aqui denomina **CONTRATANTE** e do outro lado Engenheiro Civil **Paulo Sérgio Aranha Fonseca, CREA NACIONAL 110134303-6**, brasileiro, casado, residente na Rua Monteiro Lobato, nº 12 bairro Vila parati, IMPERATRIZ – MA, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto de presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia pelo **CONTRATADO** para **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA**. Conforme as suas atribuições.

1.1 - O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no valor de 06 salários mínimos, para uma carga horária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 01 ano, a partir da assinatura do presente contrato.

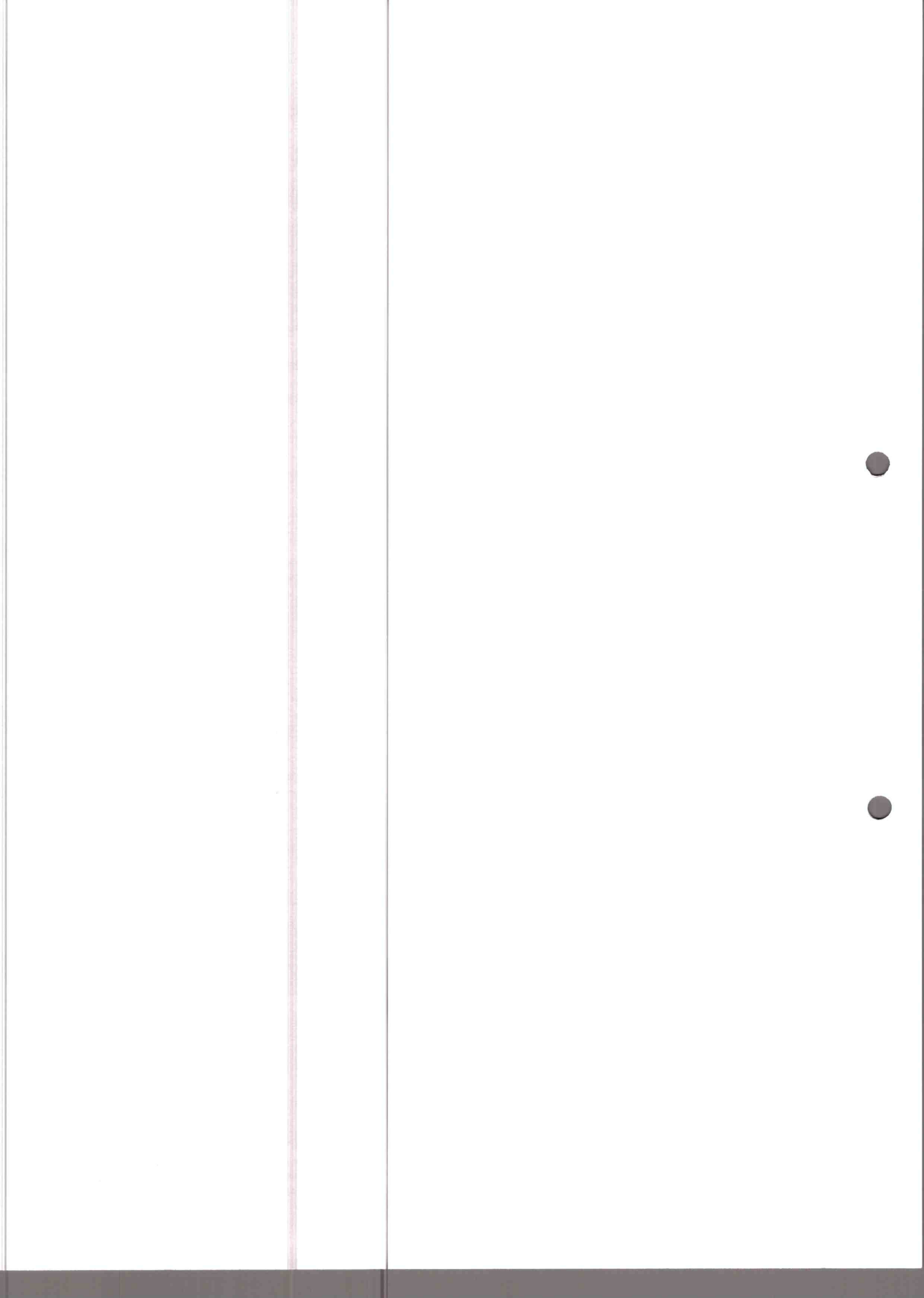
CLAUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços prestados, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil REAIS), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.



Handwritten signature and initials (T/S) in blue ink.



CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - O presente contrato vigorara por prazo de 06 (seis) meses.

CLAUSULA QUINTA - DA RECISÃO

5 - O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contraria com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO DOS DIREITOS

6 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o escrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renuncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor naquilo em que forem compatíveis.


CLAUSULA SETIMA - DO FORO ELEIÇÃO

7 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Câmara da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Imperatriz - MA 14 de janeiro 2022


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: REJANE SOUSA FERREIRA
CPF: 4101.951.123.301

2: PATRICK RUAN FERREIRA DA SILVA
CPF: 021.925.203.36

14.092.200/0001-26
J K S ALVES & CIA LTDA
R. RIO GRANDE DO NORTE, 172 - Sala 03
Juçara - CEP 65.900-620
Imperatriz MA

SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ MA
Rua Simplicio Rocha nº 325, Bairro Centro CEP: 65.901-400 Imperatriz-MA - Fone: (55) 3325-3352
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Giffenourt

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
PAULO SERGIO ARANHA FONSECA
Imperatriz, 21/01/2022 12:53:09 8727

Dou fe
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: RECFIR0299180HLSF1BFUPCDYY77 - Ato: 13.17.4
Emol: R\$18,10 FERC: R\$0,54 FADEP: R\$0,72 FEMP: R\$0,72, Total: R\$20,08
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br



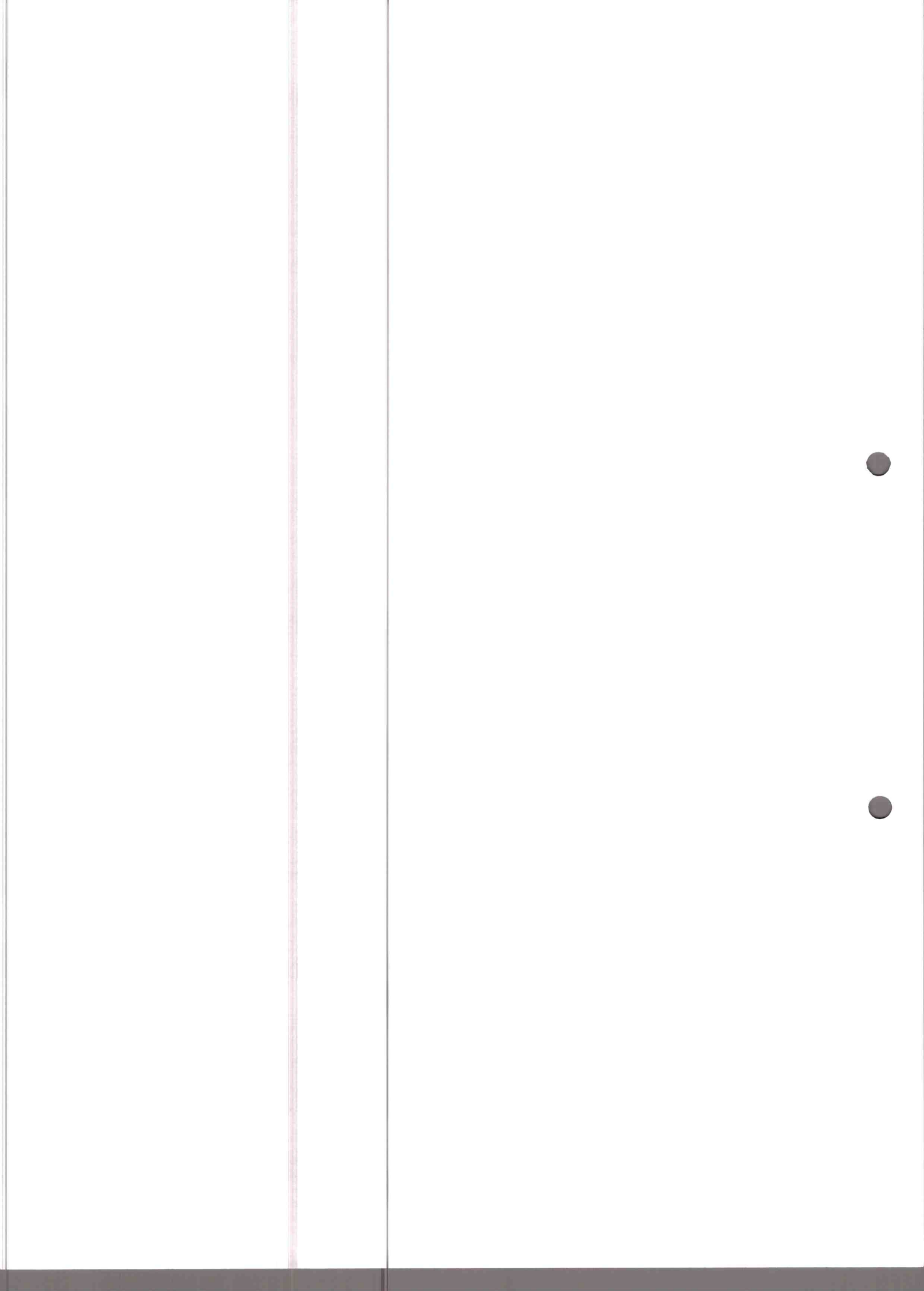
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme averiguação realizada no sitio do órgão emissor.

Açaílandia - MA, 27/07/2022.







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7cbacb9f8a9b8bd02cb45f8ac8a3dfabc278c1230bdb6bb89cdd3f623f7585a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENGENHEIRO EM VIGOR**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ENGENHEIRO EM VIGOR**", faz prova de que em **24/01/2022 22:22:39**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 22:24:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x548efc3e8c26d3cdf738bc6e1b0eb6f586a26726569e0d89692e1dfec190cc9e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

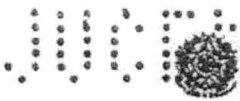
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022.

Handwritten signature and initials.



11/051121-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Imo. Sr. Presidente e Demais Membros da MM Junta Comercial do Maranhão

A Sociedade **J. K. S. ALVES & CIA LTDA**, com sede a RUA RIO GRANDE DO NORTE SALA 03, Nº 172, BAIRRO JUÇARA, CEP: 65.900-520, Imperatriz - MA., Vem requerer de Vossa Senhoria o Arquivamento do Presente instrumento e declara, sob as penas de lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei, Complementar n. 123, de 14/12/2006.

COD do ATO 315

Discrição do ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz - Ma, 14 de Julho de 2011

Jose Kennedy Sousa Alves
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Deuzinho Alves Sousa
DEUZINHO ALVES SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/07/2011 *Marcio P. Souza*
Chefe de Assessoria Regi
Junta - Imperatriz
M. 2337



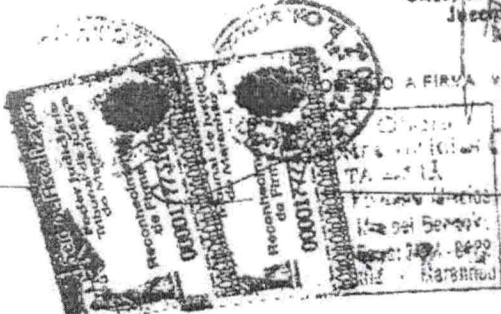
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2011
SOB O NÚMERO, 20110511212
Protocolo 11/051121-2
Empresa 21 2 0075254 2
J K S ALVES & CIA LTDA



Nº AD 083.484

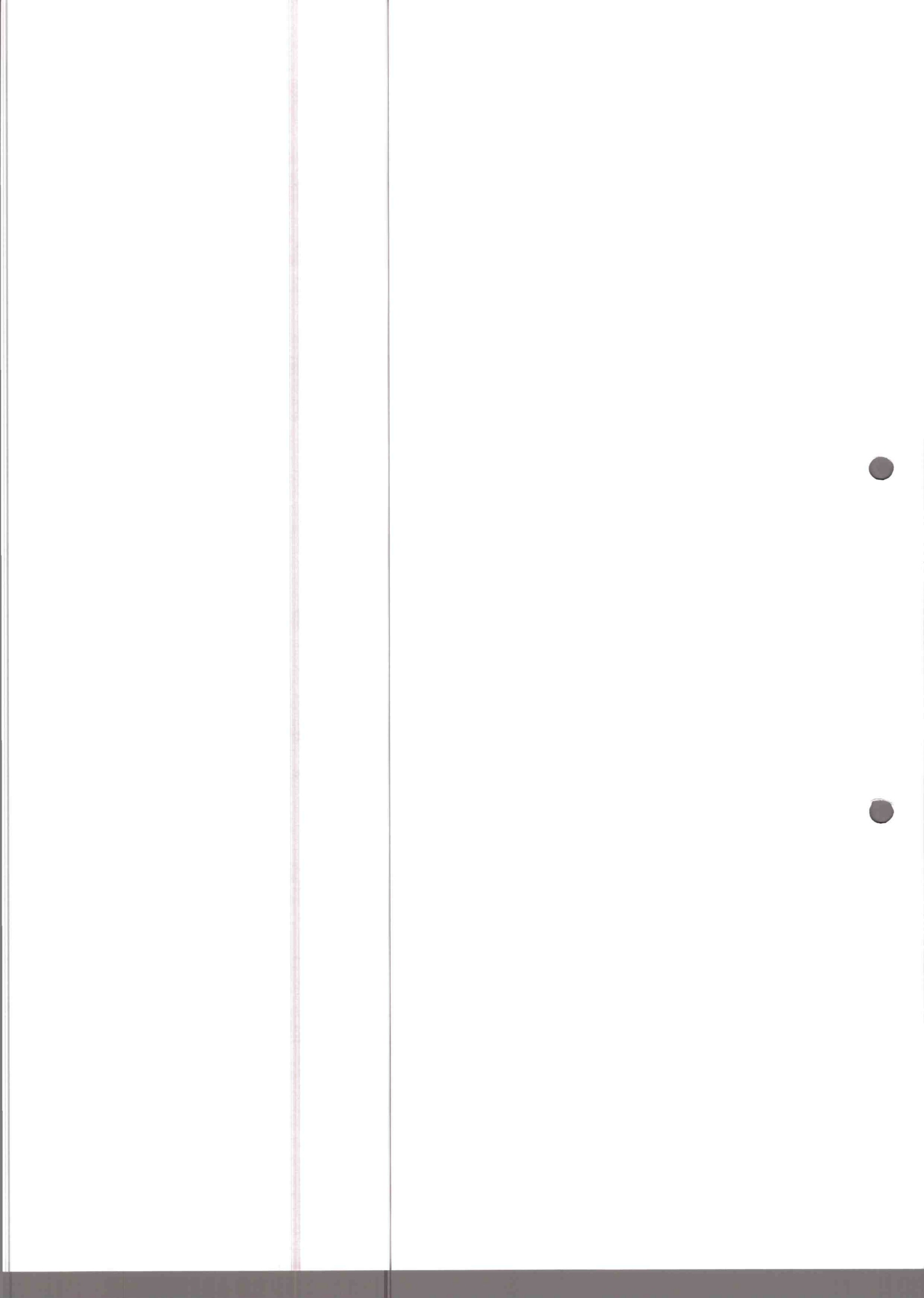
Marcio Patricio Souza
MARCIO PATRÍCIO SOUZA



A FIRMA VENDEDORA DE *[Signature]*
[Signature]
Em 09/07/2011
Raimid Almeida Coutinho
Esc. JURAMENTADO

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 22/03/2017, às 11:01.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certificao através do protocolo nº: 170133087

[Handwritten signature]
T





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012053/22

Data da

20/02/2022 09:50:41

Inscrição Estadual: 123648343

CPF/CNPJ: 14092200000126

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; CEP: 65900520 - JUCARA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

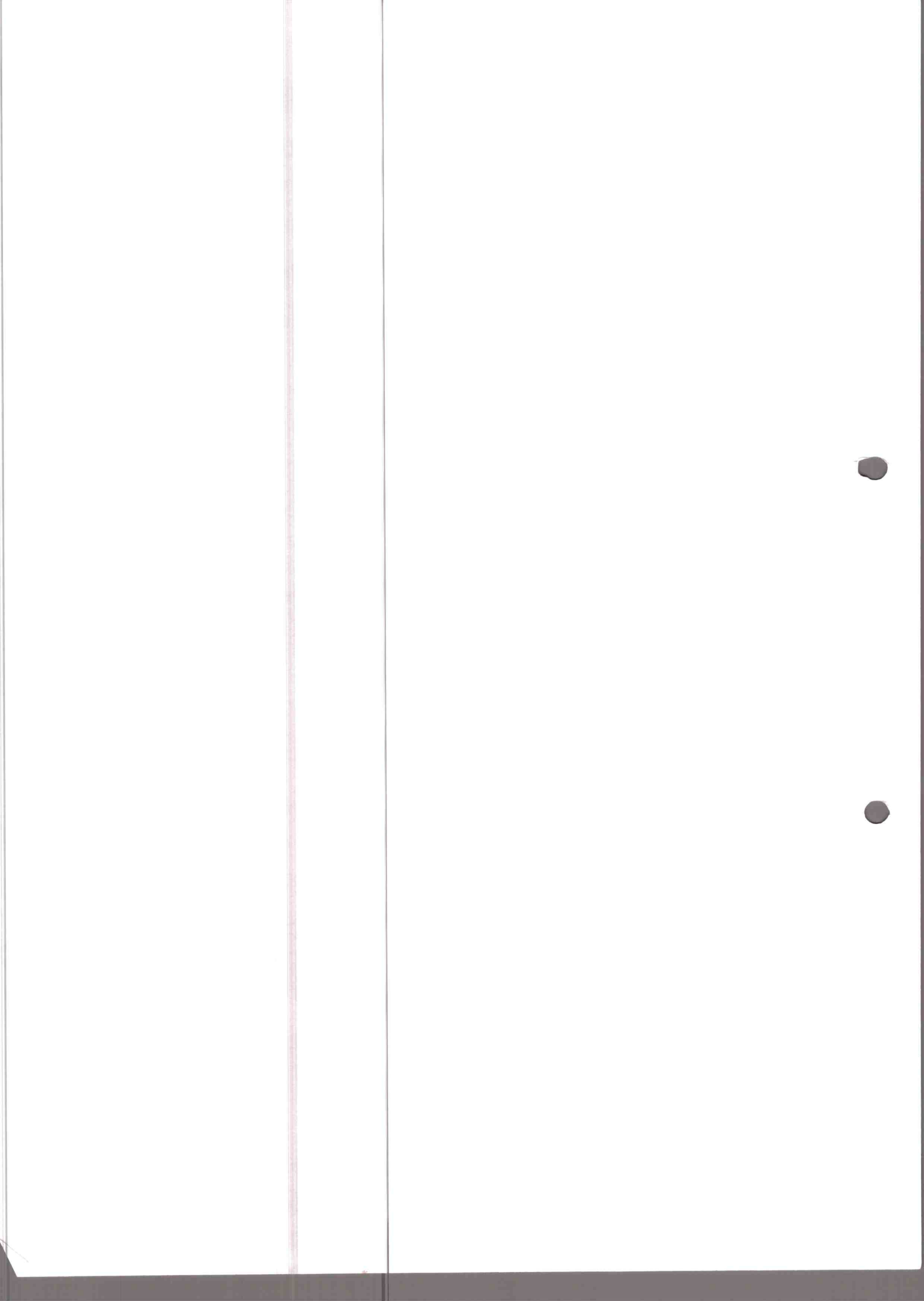
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 13, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022.

Data Impressão: 20/02/2022 09:50:41





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2022 11:27:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J K S ALVES & CIA LTDA**
CNPJ: **14.092.200/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

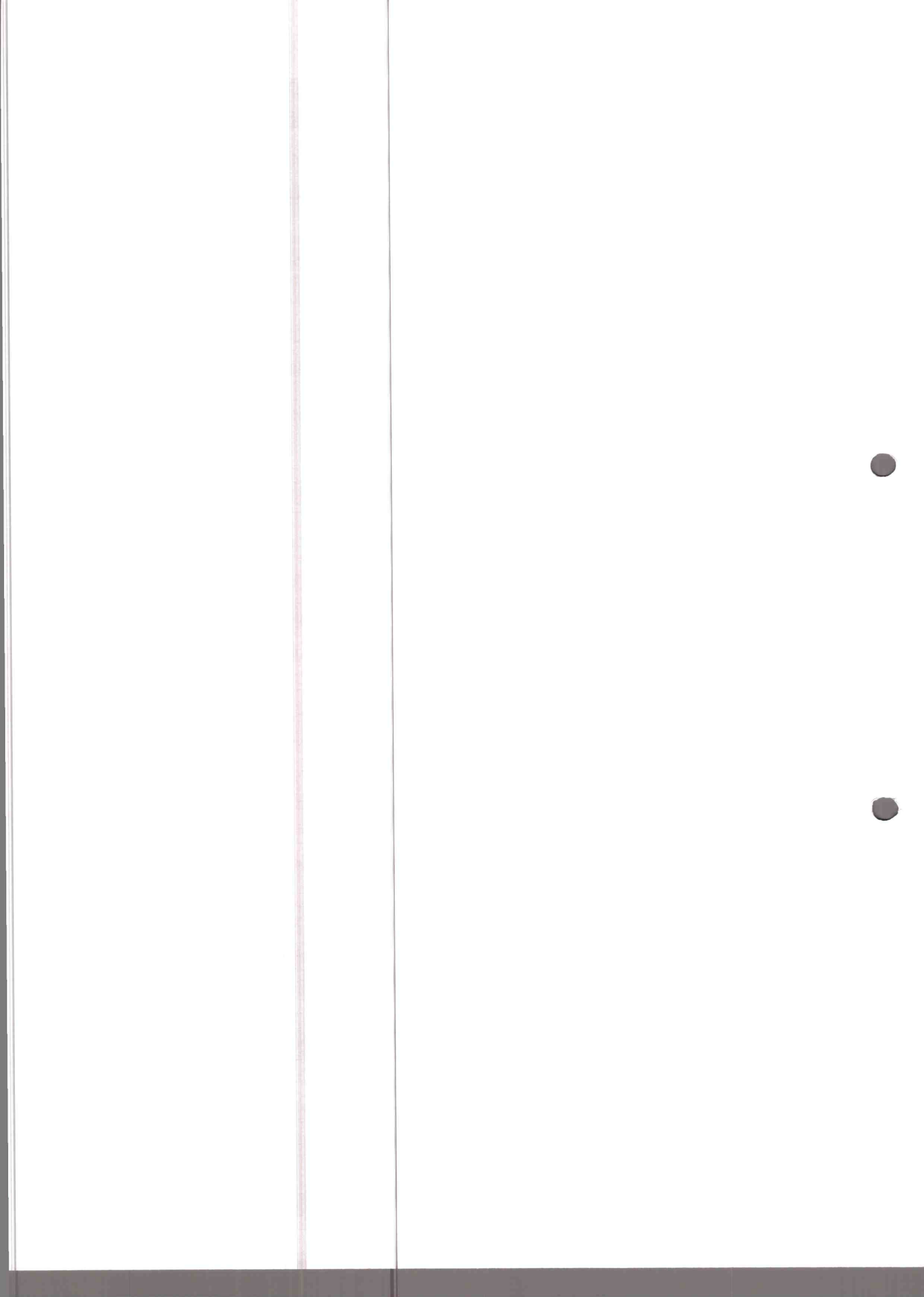
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

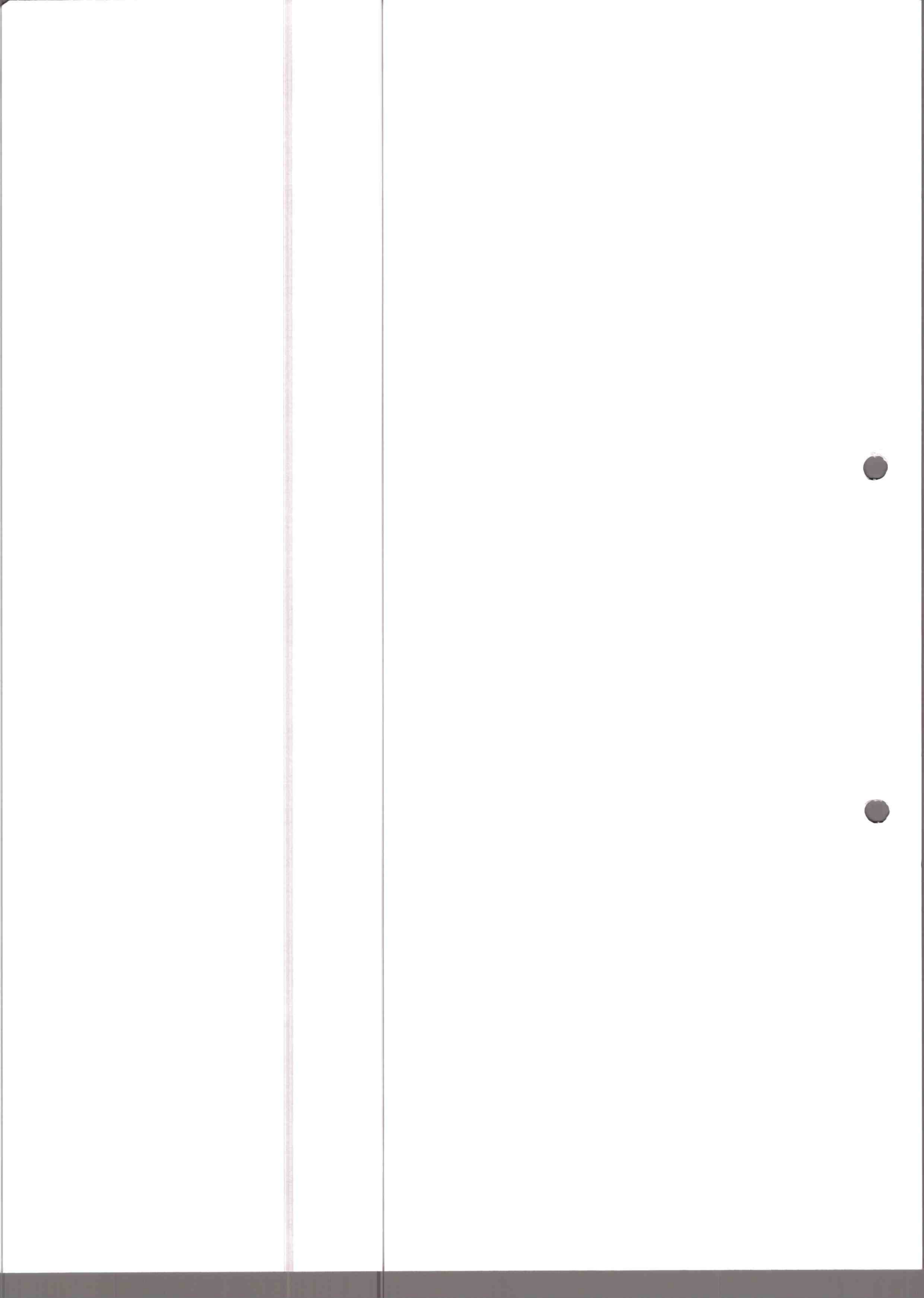
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

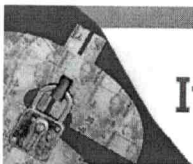
T. Costa



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

T. W. S. 8





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

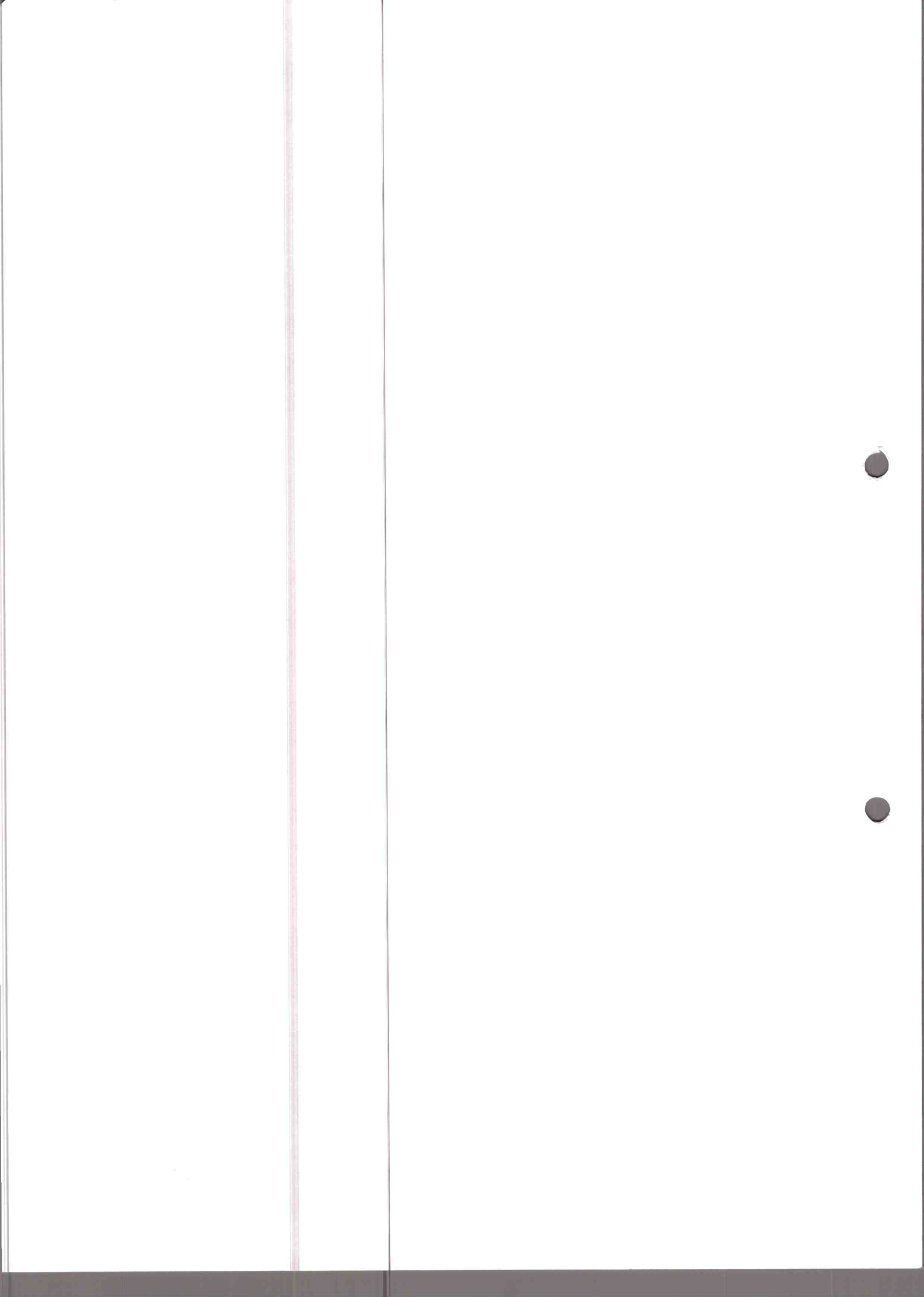
Certifico que nesta data (10/05/2022 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.092.200/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627A.7730.32B4.0072 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

T 8
Maf





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866096/2022

Emissão: 11/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: ydDbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J K S ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Registro: 0000011233

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 12/09/2011

Faixa: 3

Objetivo Social: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO ARTIGO DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE VEICULO ROD. DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL; SERVIÇOS GRAFICOS PARA TERCEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO: RUAS, PRACAS E CALCADAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, CADERNOS E PORTA RETRATOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIFICADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO E FARINHA, MILHO E RACAO PARA ANIMAIS); SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. NA AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUCARA, IMPERATRIZ, MA, 65900520

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/05/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011233EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303811377. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.059.603-30

Data Início: 24/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução nº 359/91

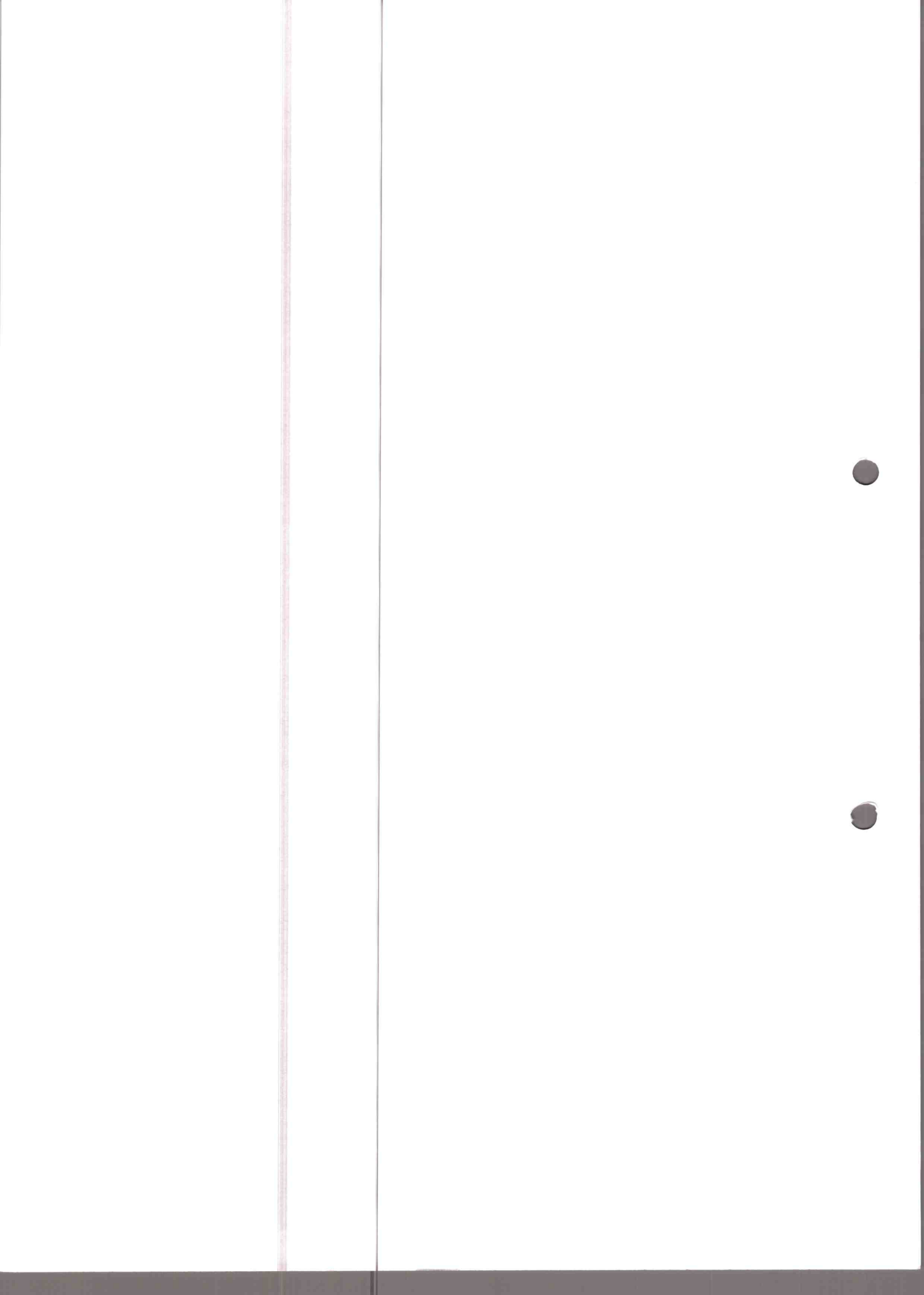
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0505306492



8
T
W





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866096/2022
Emissão: 11/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: ydBbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 071.188.805-15

Data Início: 05/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

CPF: 607.724.473-22

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

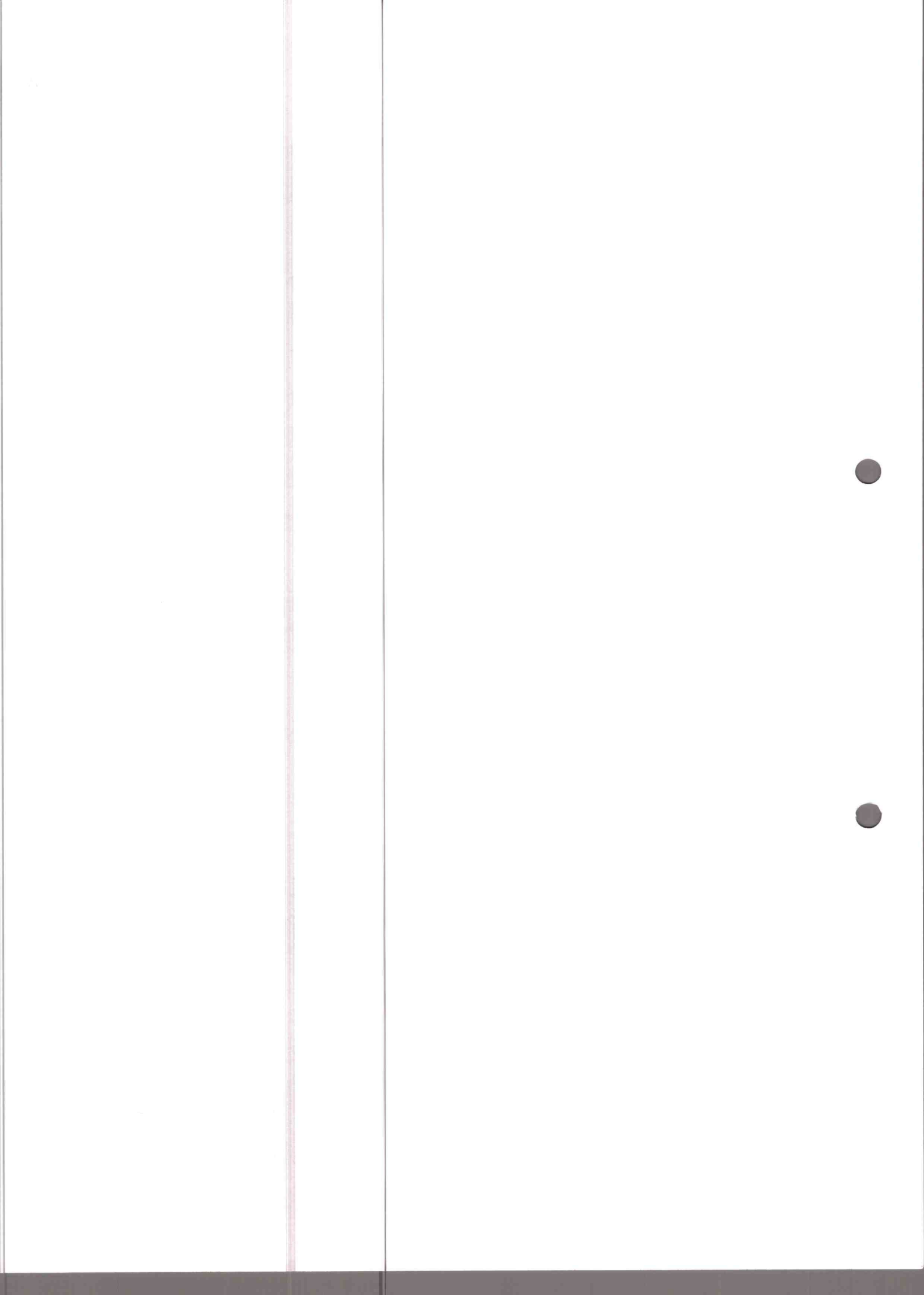
Sócio: DEUZINHO ALVES SOUSA

CPF: 452.448.801-44

Função: SOCIO/PROPRIETARIO



8
T
WAP





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o procedimento Licitatório processo nº 023/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016, Lote 02, objeto execução de OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO no povoado Centro dos Firminos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) Valor da obra: **R\$ 357.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete mil reais).**
- b) Início da obra: **30/05/2017**
- c) PERÍODO DE EXECUÇÃO: **180 dias a contar da ordem de Serviço.**
- d) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:

| TIPO DE AREA | QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS |
|---|--------------------------------|
| CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADO | 2.306,68 M ² |
| CALÇADAS EM CONCRETO 15MPA COM. 1:50X0,05CM | 481 M ² |
| MEIO FIO PRE-MOLDADO 12X15X30X1000CM | 984,27 M ² |

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

José Marques da Silva
Secretário de Administração
Decreto 001/2017

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

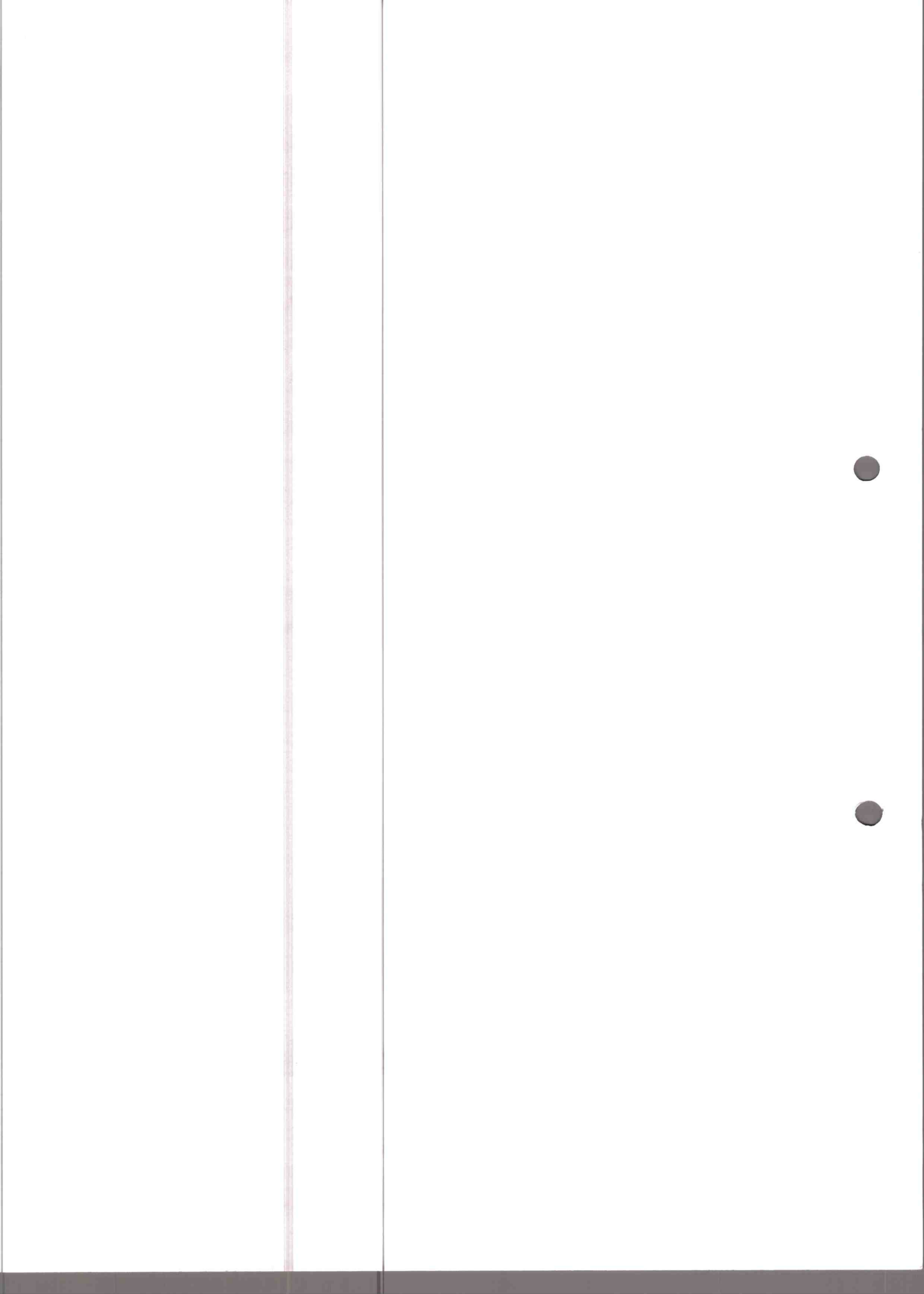
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 20:00:43 que o documento de hash (SHA-256) 904e0cab07f096f956b938ef20c8111eab84bf498e353d0113b374e0f4b30f9 foi validado em 26/01/2022 19:57:31 através da transação blockchain 0xb4a5ad2b1b671b4a03c0914d94606591b3f511ec498d0bccf23e74673118fc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48253)







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.597.627/0001-34, localizada na Rua Urbano Rocha, s/nº, Centro, através do seu representante, **EVANDO VIANA DE ARAÚJO**, casado, agente político, portador do RG nº. 201189820024-GEJUSPC/MA e do CPF nº. 344.918.803-87.

Atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J K S ALVES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.092.200/0001-26, estabelecida na Rua Rio Grande de Norte, nº 172, sala 03, bairro Juçara, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou à esta prefeitura, **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS (BLOCOS SEXTAVADO), SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Edison Lobão - MA, 13 de janeiro de 2014.

EVANDO VIANA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF nº 344.918.803-87

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022.

Rua Urbano Rocha, S/Nº - Centro - CEP: 65.928-000
CNPJ nº. 01.597.627/0001-34

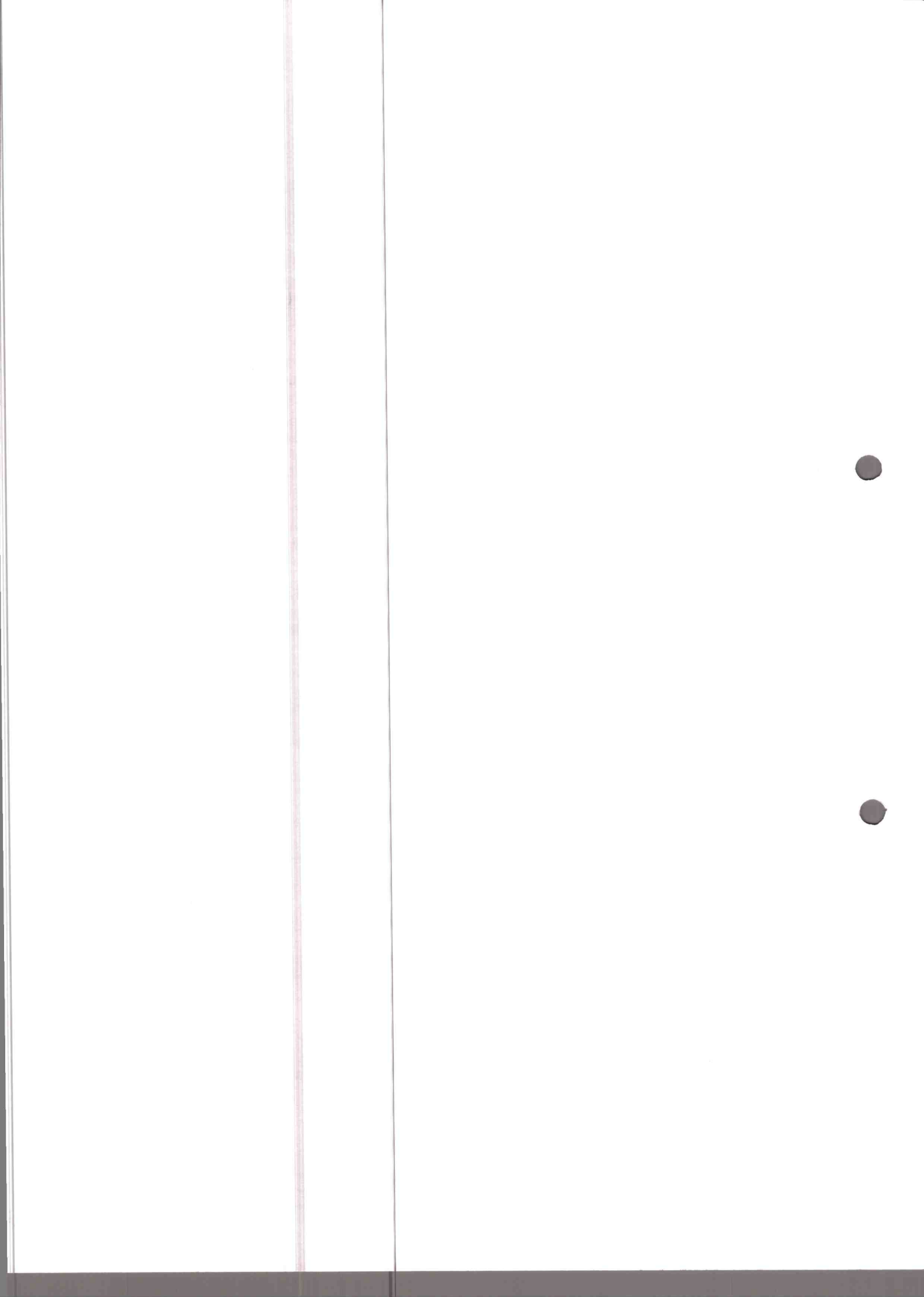


8
T
M



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 20:00:43 que o documento de hash (SHA-256) 904e0cab07f09f6f956b938ef20c8111eab84b498e353d0113b374e0f4b30f9 foi validado em 26/01/2022 19:57:31 através da transação blockchain 0xb4a5ad2b1b67f1b4a03c0914d94606591b3f511ec498d0bccf23e74673118fc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48253)





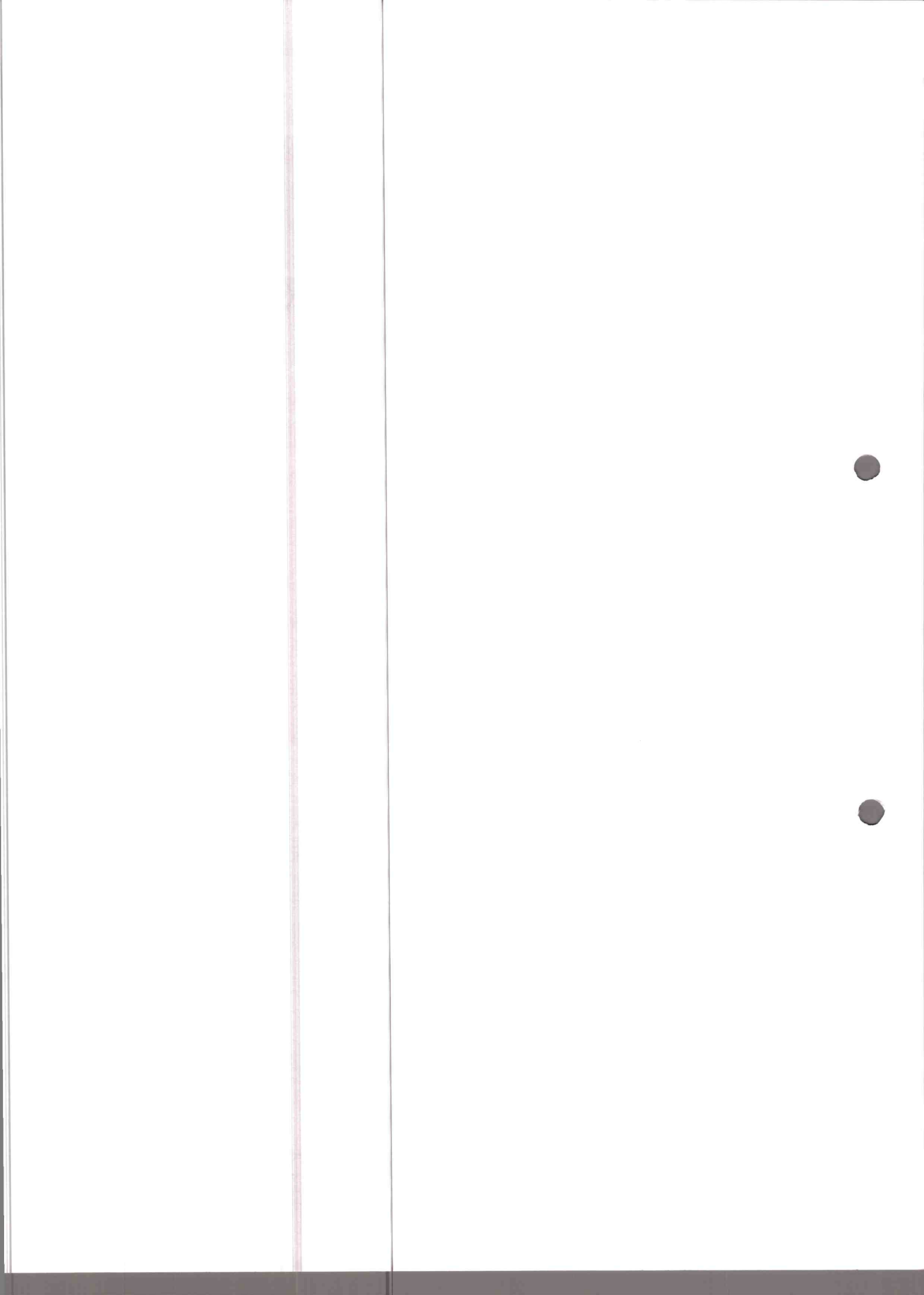
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016 **do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DOS DISTRITO DE CENTRO DOS FIRMINOS, Lote 02**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:
 b) LOTE 02: CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DO POVOADO CENTRO DOS FIRMINOS

| ÁREA DE CALÇAMENTO BLOCOS SEXTAVADO : 2.306,68m ² | | | |
|--|---|--------------------|----------|
| MEIO FIO: 984,27 M | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
| 1.0 | PROJETO | | |
| 1.1 | Projetos (pavimentação, drenagem e sinalização) | Cj | - |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1 | Placa da obra | m ² | 6,00 |
| 2.2 | Serviços topográficos | m ² | 2.807,58 |
| 2.3 | Barracão de Obra | m ² | 50,00 |
| 3.1.1 | Escavação e carga de material de 1a categoria para limpeza | m ³ | 280,76 |
| 3.1.2 | Escavação mecânica em terra - cascalho | m ³ | 950,00 |
| 3.1.3 | Transporte de material de 1a categoria DMT = 3,00km - bota fora | m ³ xkm | 420,00 |
| 3.1.4 | Escavação e carga de material de jazida para aterro e regularização | m ³ | 280,76 |
| 3.1.5 | Desmatamento, limpeza e expurgo e jazida Dmáx. 15cm | m ² | 350,95 |
| 3.1.6 | Transporte de material de jazida para aterro e regularização | m ³ xkm | 1.052,85 |
| 3.1.7 | Regularização e compactação de sub-leito | m ² | 2.306,60 |
| 4.1 | Escavação e carga de material de jazida | m ³ | 561,52 |
| 4.2 | Transporte de material de jazida para base DMT = 3,00km | m ³ xkm | 2.105,69 |
| 4.3 | Estabilização granulométrica de base sem mistura GC 100% PI esp 20cm | m ² | 561,52 |
| 4.4 | Revestimento em bloquetes com e=8cm em colchão de areia = 6cm | m ² | 2.306,60 |
| 5.1 | Meio-fio pre moldado em concreto 12x15x30X1000cm | m | 984,27 |
| 6.1 | Sinalização Horizontal tinta semirefletiva | m2 | 40,00 |
| 6.2 | Placa "PARE" R-01 fornecimento e assentamento | um | 5,00 |
| 6.3 | Placa "VEL. MAX" R-19 40KM fornec. e assentamento | um | 2,00 |
| 6.4 | Placa "SENTIDO CIRCUL." R-24 A fornec. e assent. | um | 2,00 |
| 6.5 | Placa de Identificação de vias | um | 2,00 |
| | PAISAGISMO | | |
| 7 | Grama Esmeralda em mudas incluso preparo do solo | m2 | 2917,6 |
| 7.1 | Çalçada em Concreto 15 mpa comp320x1.50x0.05cm, com junta de dilatação de metro em metro. | m2 | 481 |
| 7.2 | Reposição de Árvores (Regional) | pç | 30 |
| 7.3 | Reforma do ponto de Ônibus, Pintura e Serviços de solda | pç | 1 |





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.965-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

| | | | |
|-----|-----------------------------|----|--------|
| 7,4 | Pintura de meio-fio com cal | m2 | 984,27 |
| 7,5 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m2 | 5224,4 |

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

José Marques da Silva
Secretário de Administração
11/11/2017

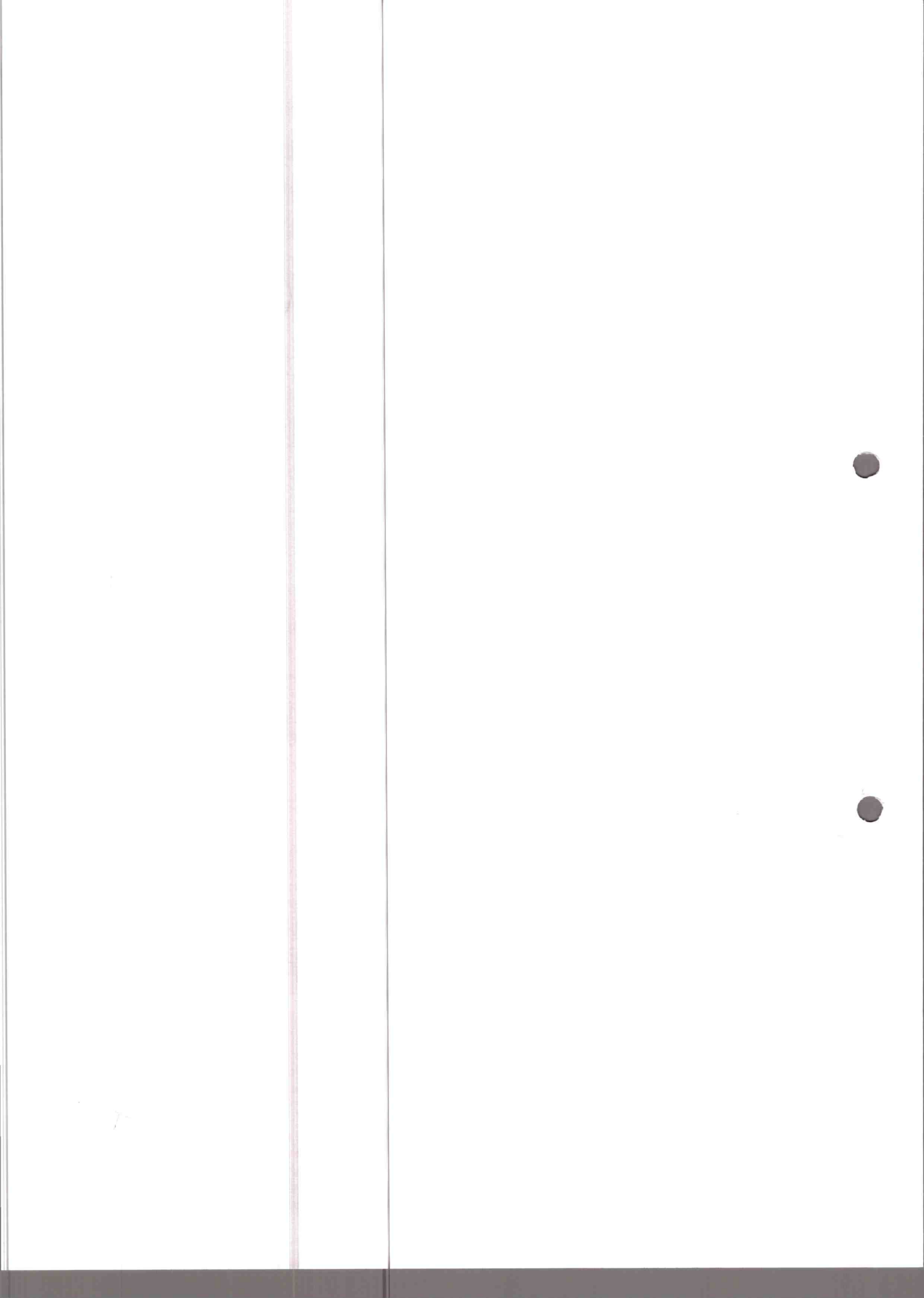
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022.

8
T WAF







ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL


ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o procedimento Licitatório processo nº 12/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015, objeto IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DOS PRINCIPAIS POLOS AGRICOLAS DE CARRASCO BONITO, Contrato nº 024/2015 no valor de 525.422,92 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e vinte e dois mil e noventa e dois centavos) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

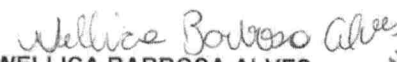
a) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:

| TIPO DE AREA | Quantidade em M ² |
|--|------------------------------|
| Implantação de Melhorias nas Estradas Vicinais (Extensão Total Km) | 22,90 km |
| | |
| | |

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.


CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


WELICA BARBOSA ALVES
CREA-TO 304497/D
Engenheira Fiscal
*Wellica Barbosa Alves
Engenheira Civil
CREA: 304497/D-TO*

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

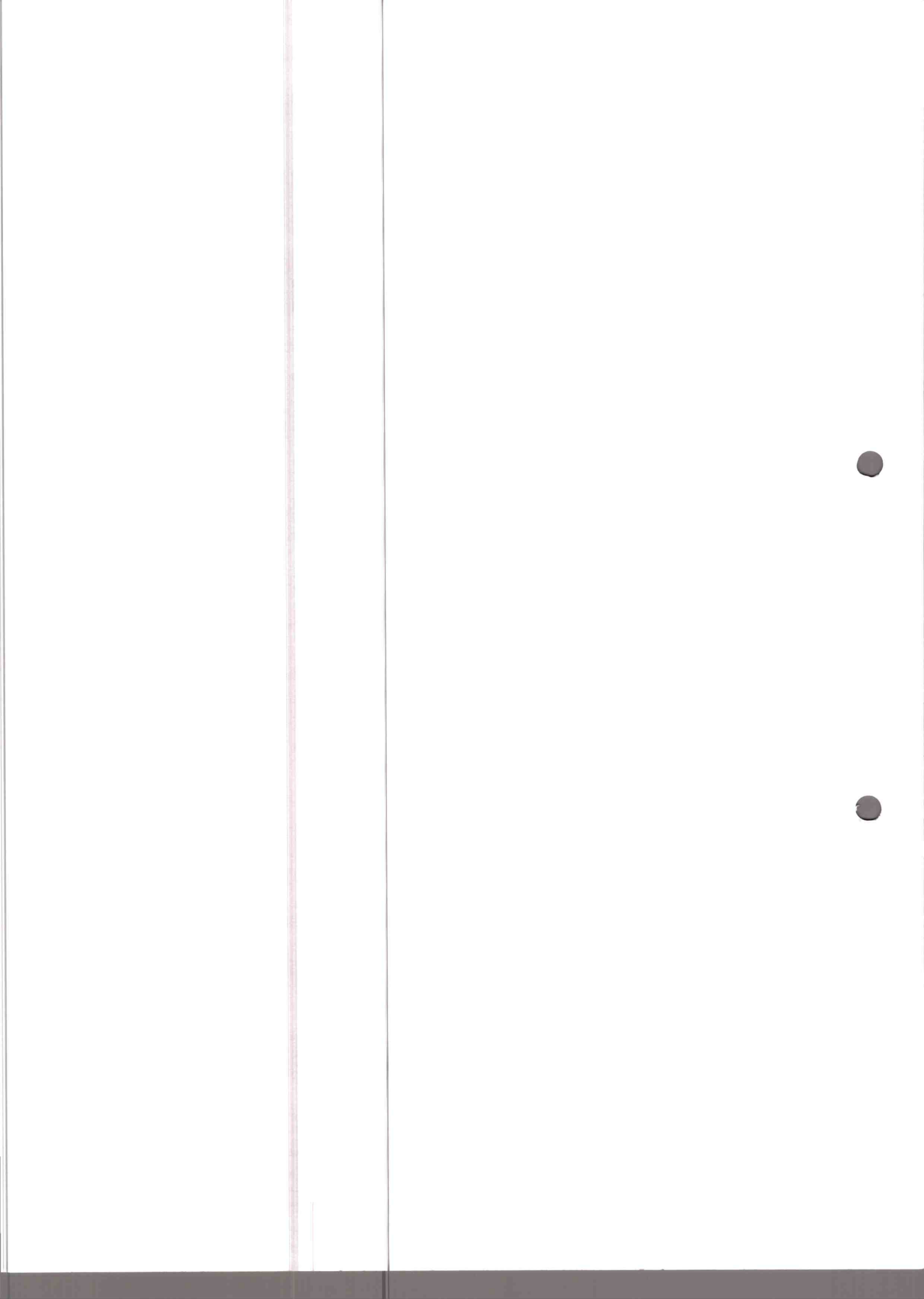
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022

S

T







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o procedimento Licitatório processo nº 023/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016, Lote 02, objeto execução de OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO no povoado Centro dos Firminos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) Valor da obra: **R\$ 357.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete mil reais).**
- b) Início da obra: **30/05/2017**
- c) PERÍODO DE EXECUÇÃO: **180 dias a contar da ordem de Serviço.**
- d) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:

| TIPO DE AREA | QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS |
|---|--------------------------------|
| CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADO | 2.306,68 M ² |
| CALÇADAS EM CONCRETO 15MPA COM. 1:50X0,05CM | 481 M ² |
| MEIO FIO PRE-MOLDADO 12X15X30X1000CM | 984,27 M ² |

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

José Marques da Silva
Secretário de Administração
Decreto 001/2017

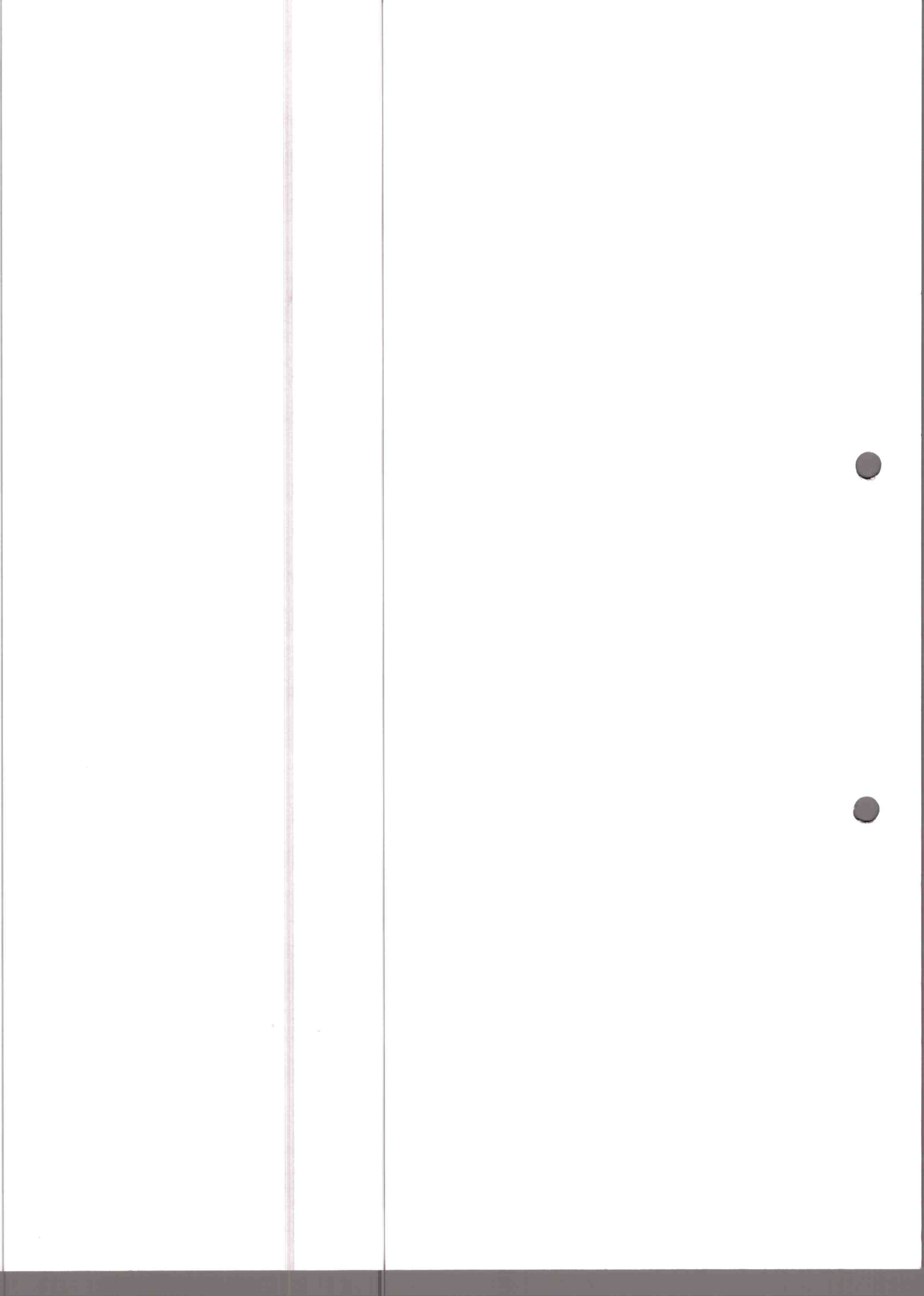
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA. 27/07/2022



8
T *[Handwritten signature]*





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22 - que;

A empresa acima cumpriu no ano de 2018 com competência a prestação de serviços de Perfuração de Poços Artesianos para áreas urbanas e rurais no município de Carrasco Bonito/TO, conforme **CONTRATO Nº 26/2018 ORIUNDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 17/2018** celebrado entre as partes, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos produtos fornecidos à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2019.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

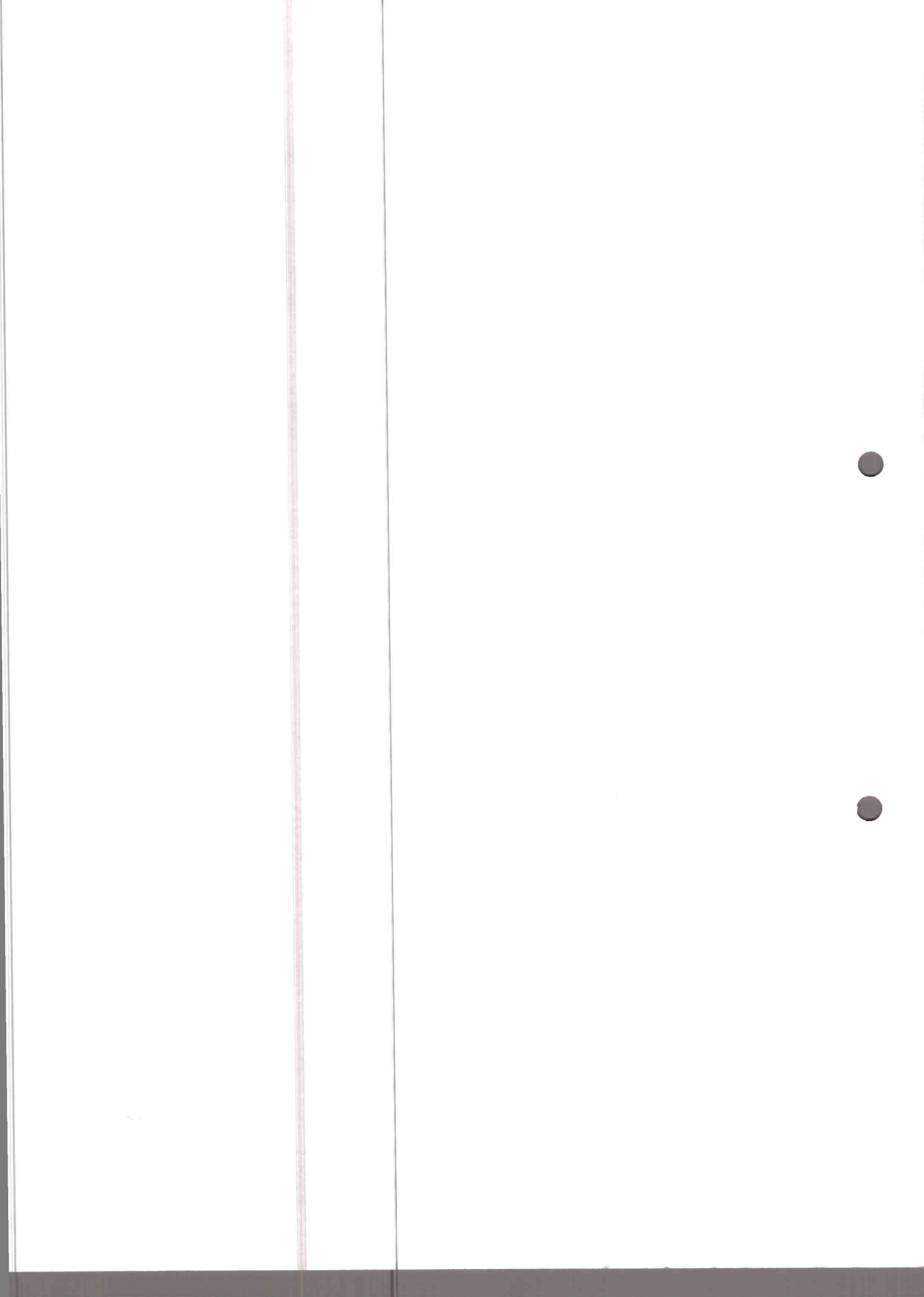
Açailândia - MA, 27/07/2022.

JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

José Marques da Silva
Secretário de Administração
Decreto 001/2017



8
T usk





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100, - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz – MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**;

A empresa acima cumpriu no ano de 2017 com competência a prestação de serviços de horas de máquinas dos tipos (trator de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhão basculante entre outros), de acordo com o **contrato nº 035/2017, oriundo da ARP nº 11/2017, Pregão Presencial nº 013/2017**, conforme a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avançadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

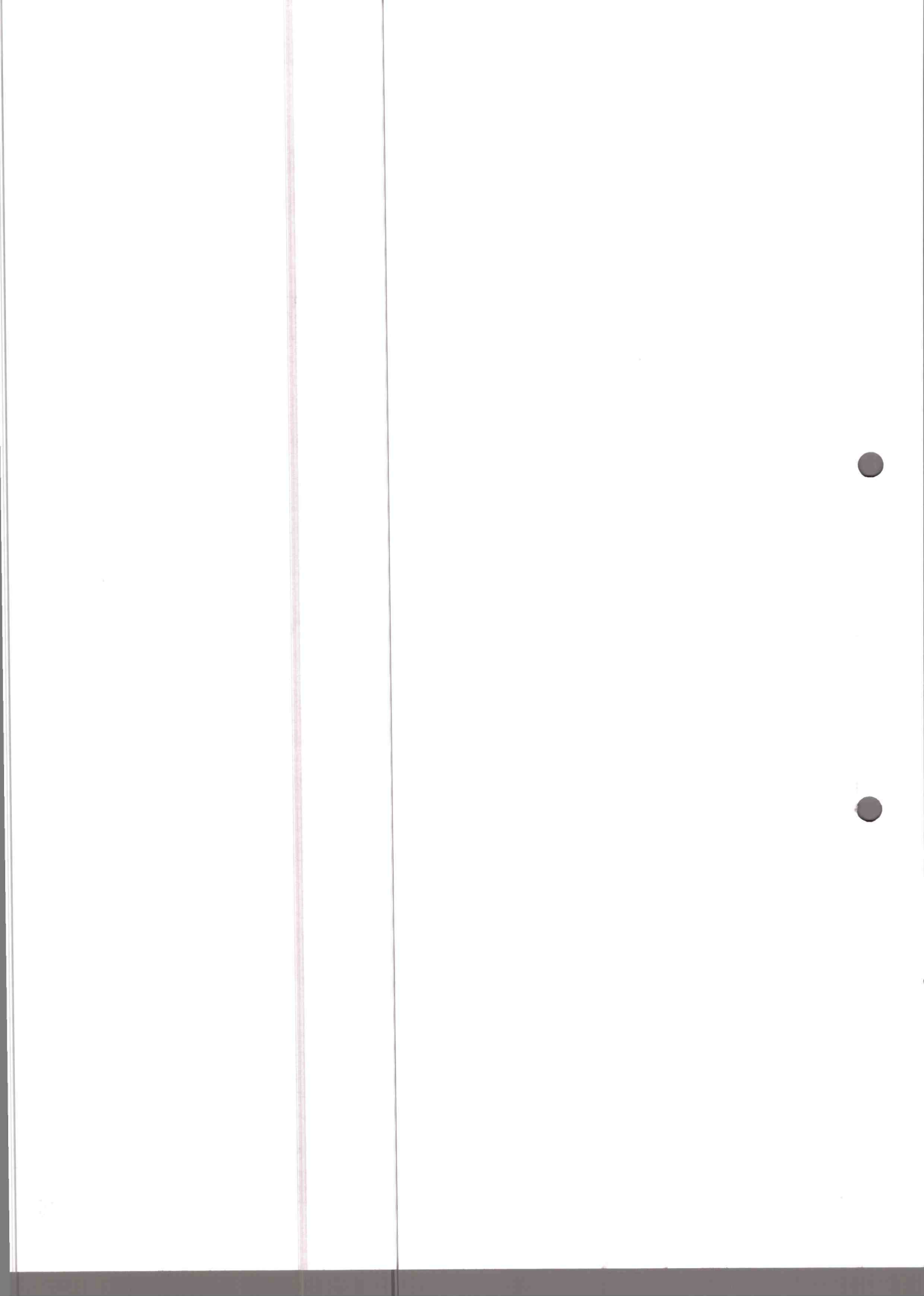
ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços prestados à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 02/2017



8
T
usp





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22 - que;

A empresa acima cumpriu com competência a prestação de serviços **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA** com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SINAPI, nas edificações dos órgãos municipais da cidade de Carrasco Bonito/TO, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019, oriunda PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 15/2019** celebrado entre as partes, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços fornecidos à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

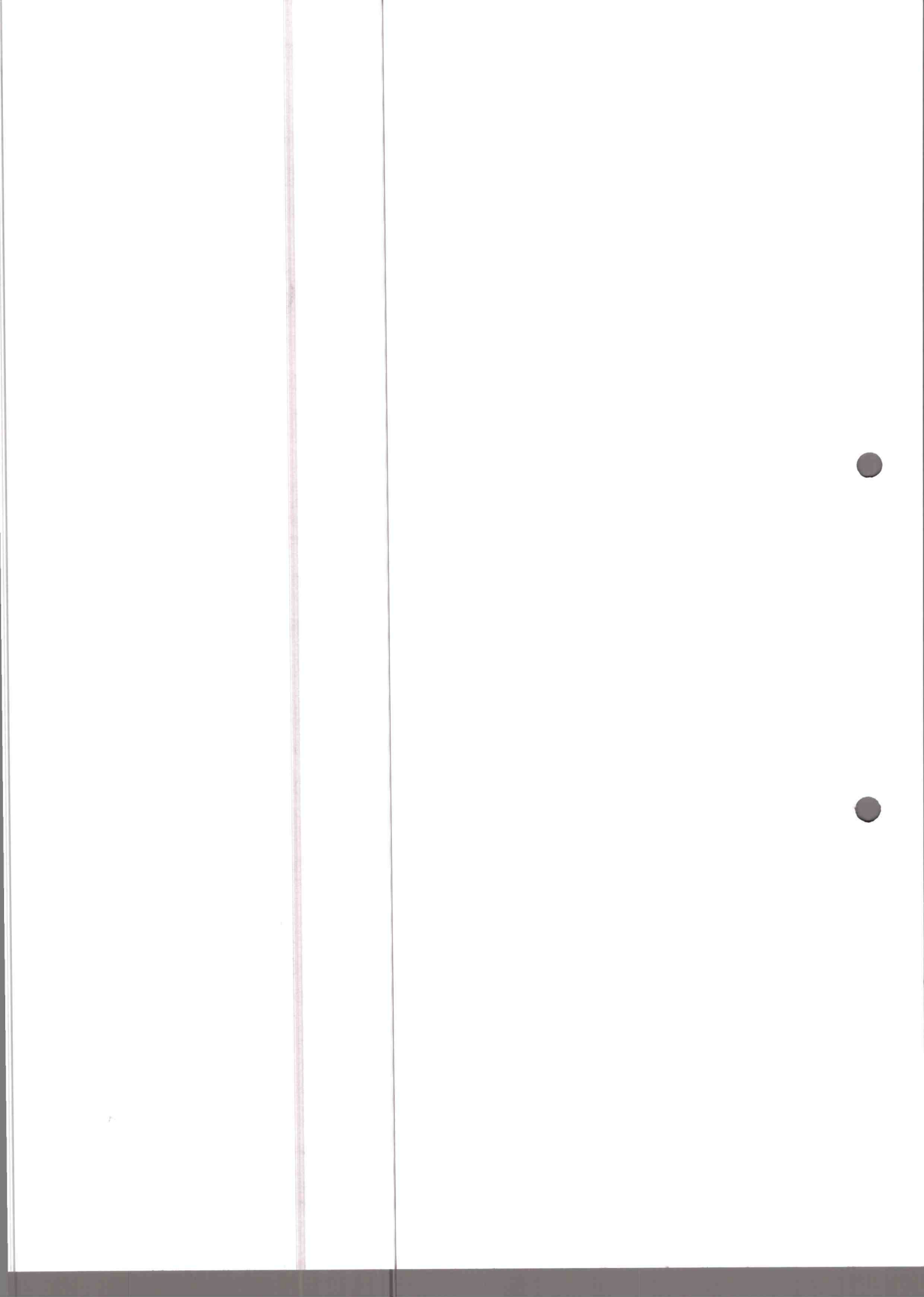
CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Julho de 2021.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021
Pref. M. CBTO

Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário Municipal de Administração



8
T
uaf



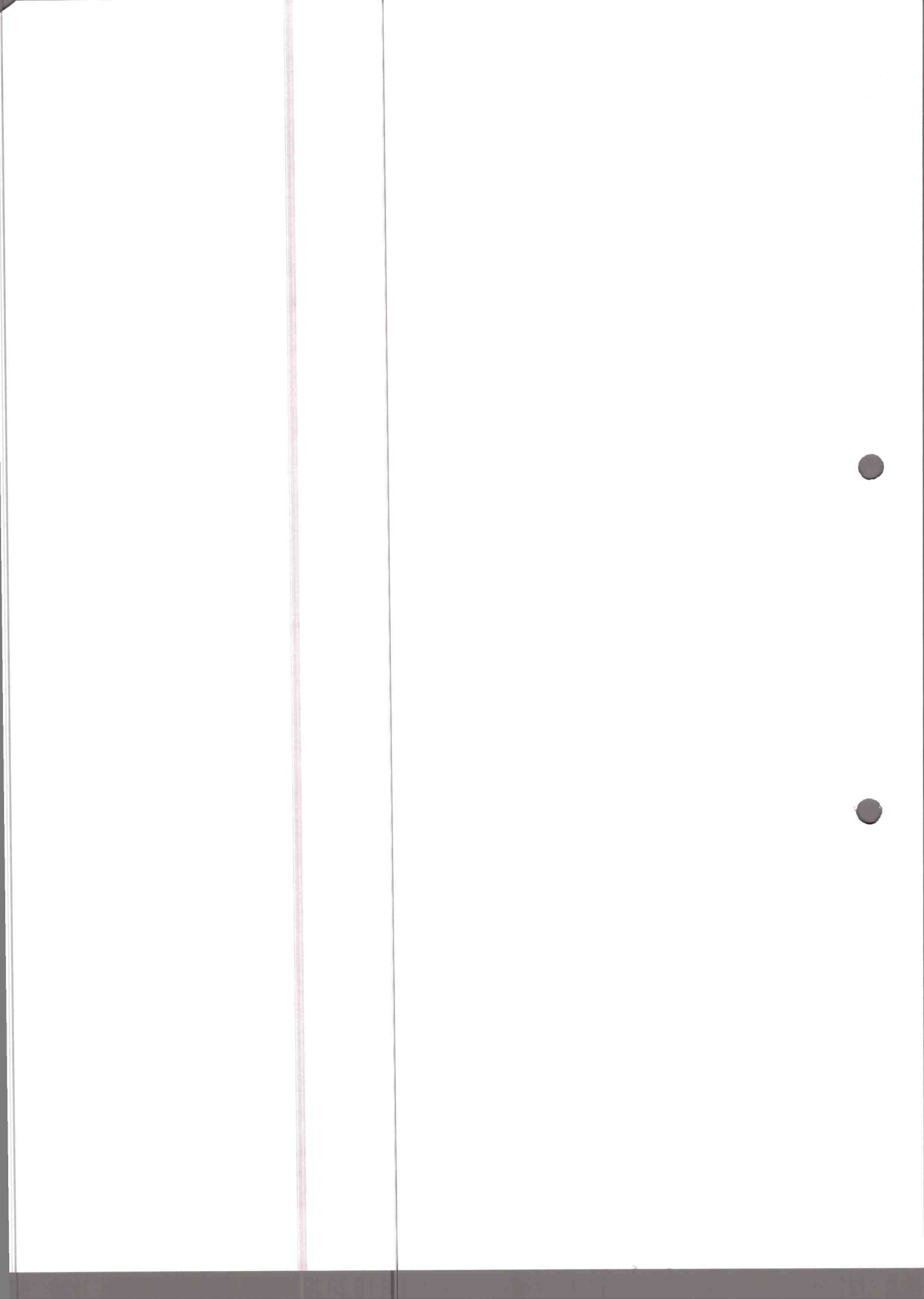
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016 **do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DOS DISTRITO DE CENTRO DOS FIRMINOS, Lote 02**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:
 b) LOTE 02: CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DO POVOADO CENTRO DOS FIRMINOS

| ÁREA DE CALÇAMENTO BLOCOS SEXTAVADO : 2.306,68m² | | | |
|--|---|--------------------|----------|
| MEIO FIO: 984.27 M | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
| 1.0 | PROJETO | | |
| 1.1 | Projetos (pavimentação, drenagem e sinalização) | Cj | - |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1 | Placa da obra | m ² | 6,00 |
| 2.2 | Serviços topográficos | m ² | 2.807,58 |
| 2.3 | Barracão de Obra | m ² | 50,00 |
| 3.1.1 | Escavação e carga de material de 1a categoria para limpeza | m ³ | 280,76 |
| 3.1.2 | Escavação mecanica em terra - cascalho | m ³ | 950,00 |
| 3.1.3 | Transporte de material de 1a categoria DMT = 3,00km - bota fora | m ³ xkm | 420,00 |
| 3.1.4 | Escavação e carga de material de jazida para aterro e regularização | m ³ | 280,76 |
| 3.1.5 | Desmatamento, limpeza e expurgo e jazida Dmáx. 15cm | m ² | 350,95 |
| 3.1.6 | Transporte de material de jazida para aterro e regularização | m ³ xkm | 1.052,85 |
| 3.1.7 | Regularização e compactação de sub-leito | m ² | 2.306,60 |
| 4.1 | Escavação e carga de material de jazida | m ³ | 561,52 |
| 4.2 | Transporte de material de jazida para base DMT = 3,00km | m ³ xkm | 2.105,69 |
| 4.3 | Estabilização granulométrica de base sem mistura GC 100% Pl esp 20cm | m ³ | 561,52 |
| 4.4 | Revestimento em bloquetes com e=8cm em colchão de areia = 6cm | m ² | 2.306,60 |
| 5.1 | Meio-fio pre moldado em concreto 12x15x30X1000cm | m | 984,27 |
| 6.1 | Sinalização Horizontal tinta semirefletiva | m2 | 40,00 |
| 6.2 | Placa "PARE" R-01 fornecimento e assentamento | um | 5,00 |
| 6.3 | Placa "VEL. MAX" R-19 40KM fornec. e assentamento | um | 2,00 |
| 6.4 | Placa "SENTIDO CIRCUL." R-24 A fornec. e assent. | um | 2,00 |
| 6.5 | Placa de Identificação de vias | um | 2,00 |
| | PAISAGISMO | | |
| 7 | Gramma Esmeralda em mudas incluso preparo do solo | m2 | 2917,8 |
| 7,1 | Çalçada em Concreto 15 mpa comp320x1.50x0.05cm, com junta de dilatação de metro em metro. | m2 | 481 |
| 7,2 | Reposição de Árvores (Regional) | pç | 30 |
| 7,3 | Reforma do ponto de Ônibus, Pintura e Serviços de solda | pç | 1 |





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

| | | | |
|-----|-----------------------------|----|--------|
| 7,4 | Pintura de meio-fio com cal | m2 | 984,27 |
| 7,5 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m2 | 5224,4 |

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

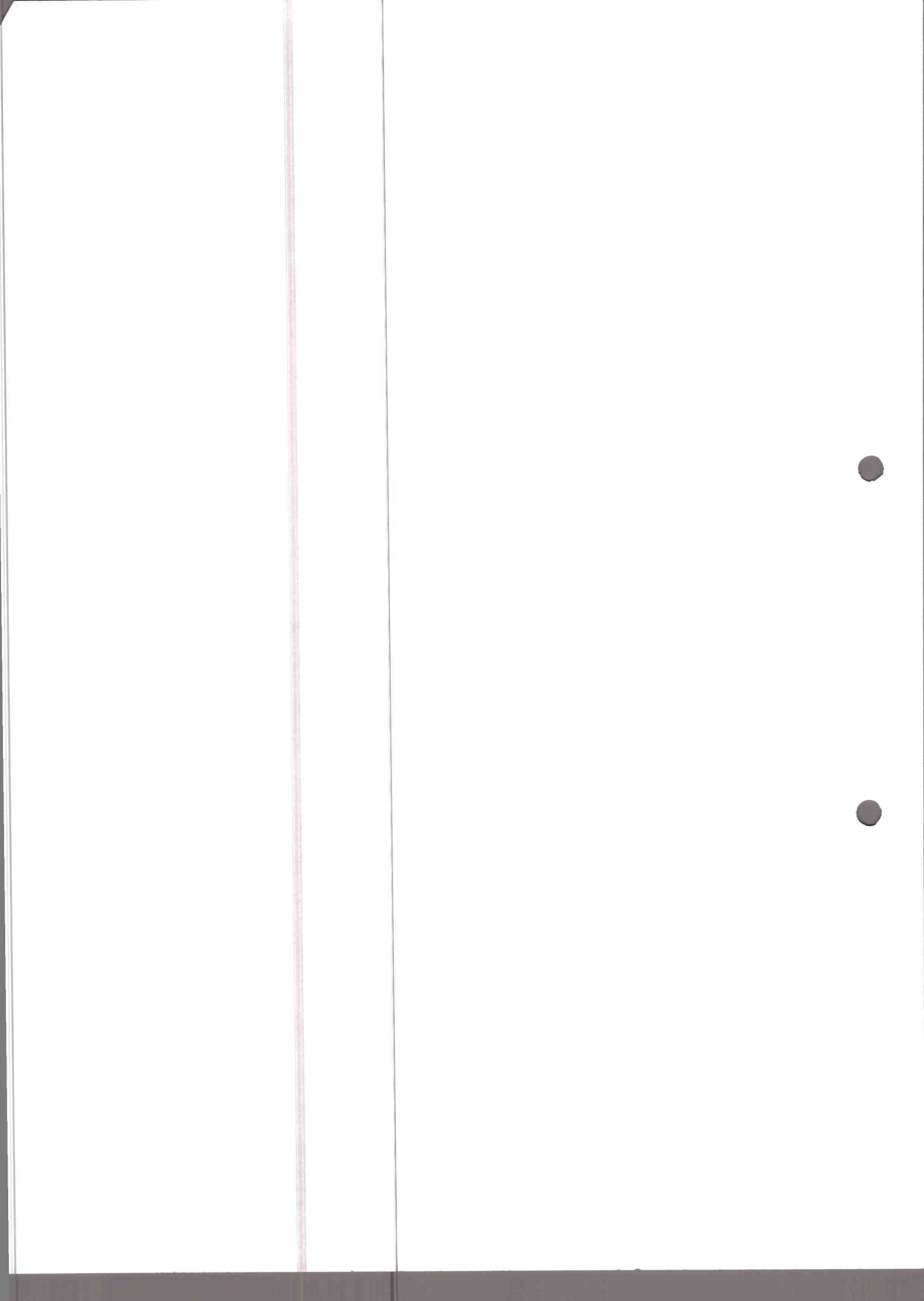
CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.


JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

José Marques da Silva
Secretário de Administração
16/11/2017



T
8



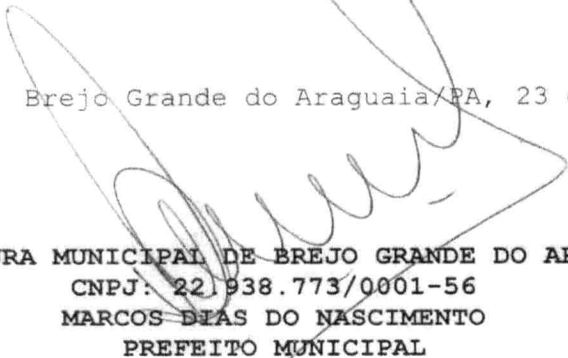
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J K S ALVES & CIA LTDA-ME**, portadora do CNPJ/MF sob o n°. 14.092.200/0001-26, Inscrição Estadual: 12.364834-3, sediada na Rua Rio Grande do Norte, n° 17/A, CEP: 65.900-520, Bairro Juçara, cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, está executando a Obra de reforma de todo o prédio da Escola Municipal Brejo Grande, juntamente com a construção de uma Quadra Poliesportiva e de um Auditório, custeada pelo Convênio n° 211/2018-SEDUC, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Município de Brejo Grande do Araguaia. A presente obra é decorrente da licitação no modalidade Concorrência n° 3/2019-01 SEOB, Contrato n° 20180135, no valor de R\$ 2.630.099,43 (Dois milhões, seiscentos e trinta mil, noventa e nove reais e quarenta e três centavos), com início em 04 de julho de 2018, e término previsto para 30 de setembro.

Registramos ainda, que a execução da obra supracitada, apresenta excelente satisfação em seu desempenho, tanto nos serviços prestados, quanto na aplicação dos materiais adotados. Estando a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações e condições estabelecidas contratualmente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 23 de abril de 2019

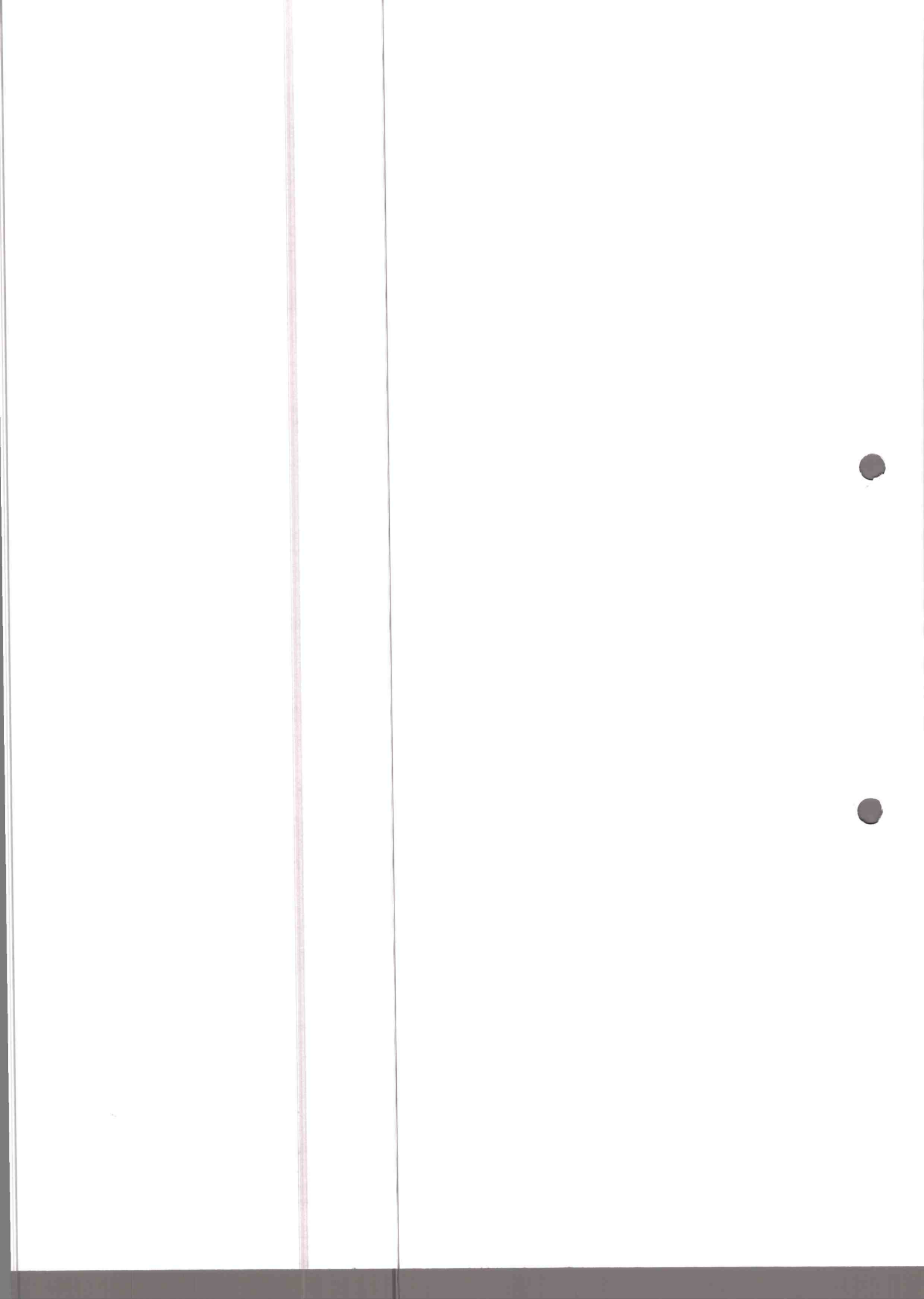


PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 22.938.773/0001-56
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida 13 de Maio, 272, Centro, CEP: 68.521-000 - Brejo Grande do Araguaia - Pará
CNPJ: 22.938.773/0001-56



8
T usp





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22 - que;

A empresa acima cumpriu com competência a prestação de serviços **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA** com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SINAPI, nas edificações dos órgãos municipais da cidade de Carrasco Bonito/TO, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019, oriunda PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 15/2019** celebrado entre as partes, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços fornecidos à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Julho de 2021.

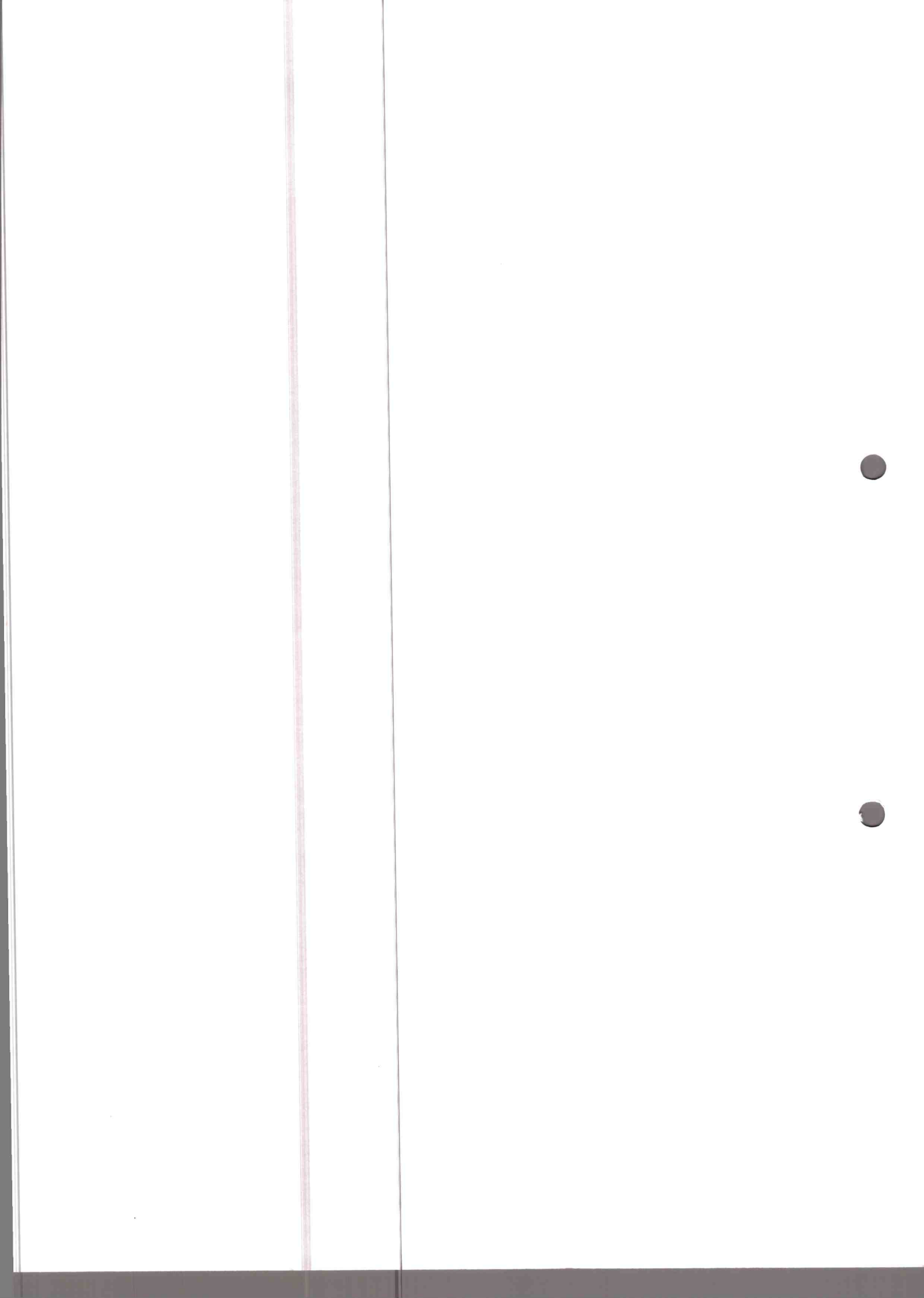

Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021
Prof. M CB/TO

Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário Municipal de Administração



8

T. W. P.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **904e0cab07f09f6f956b938ef20c8111eab84bf498e353d0113b374e0f4b30f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **26/01/2022 19:57:17**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J K S Alves & Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 19:58:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb4a5ad2b1b67f1b4a03c0914d94606591b3f511ec498d0bccf23e74673118fc2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

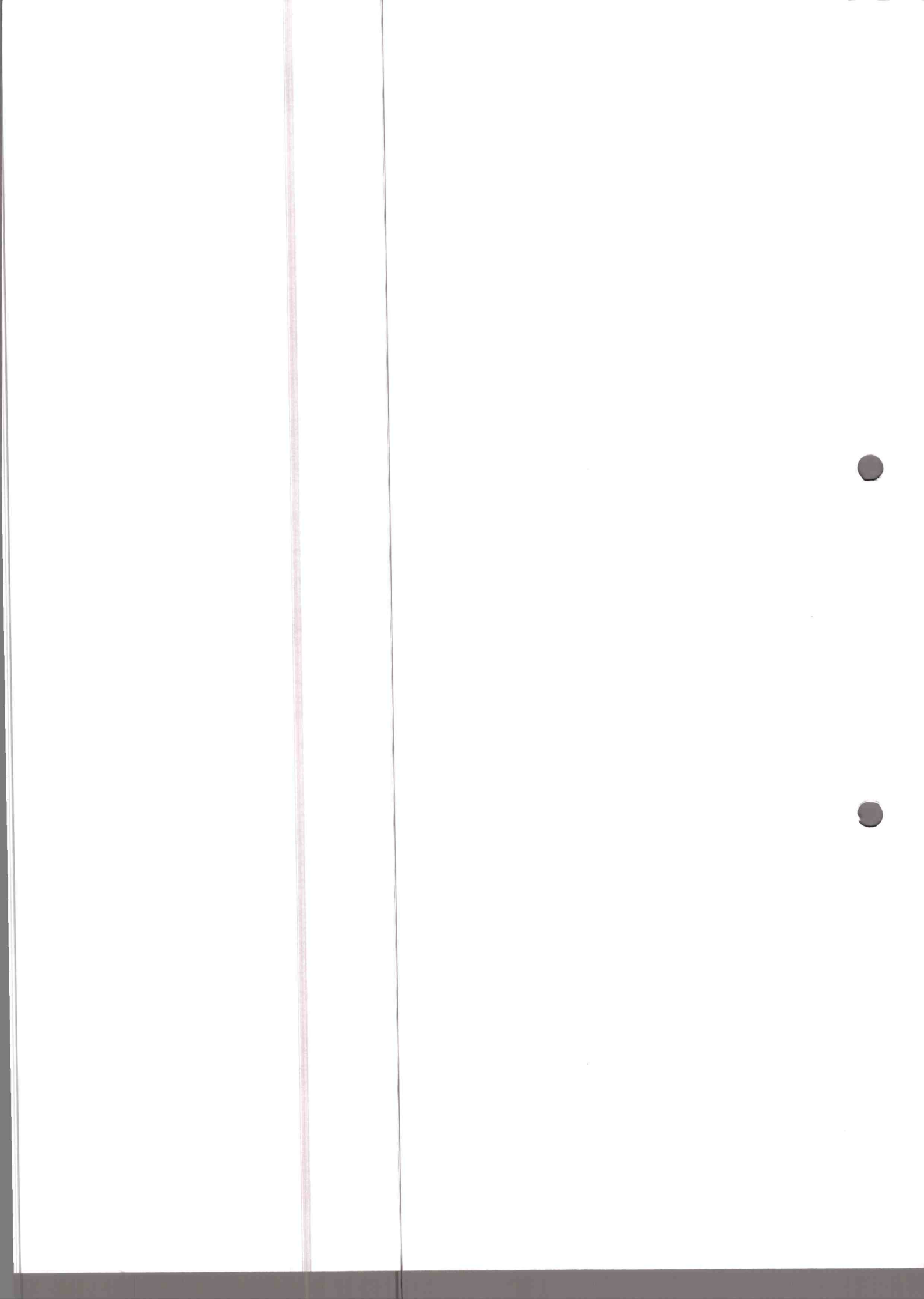


COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 10, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27 / 07 / 2022.

8
T
MST





J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17839/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 26 de maio de 2022

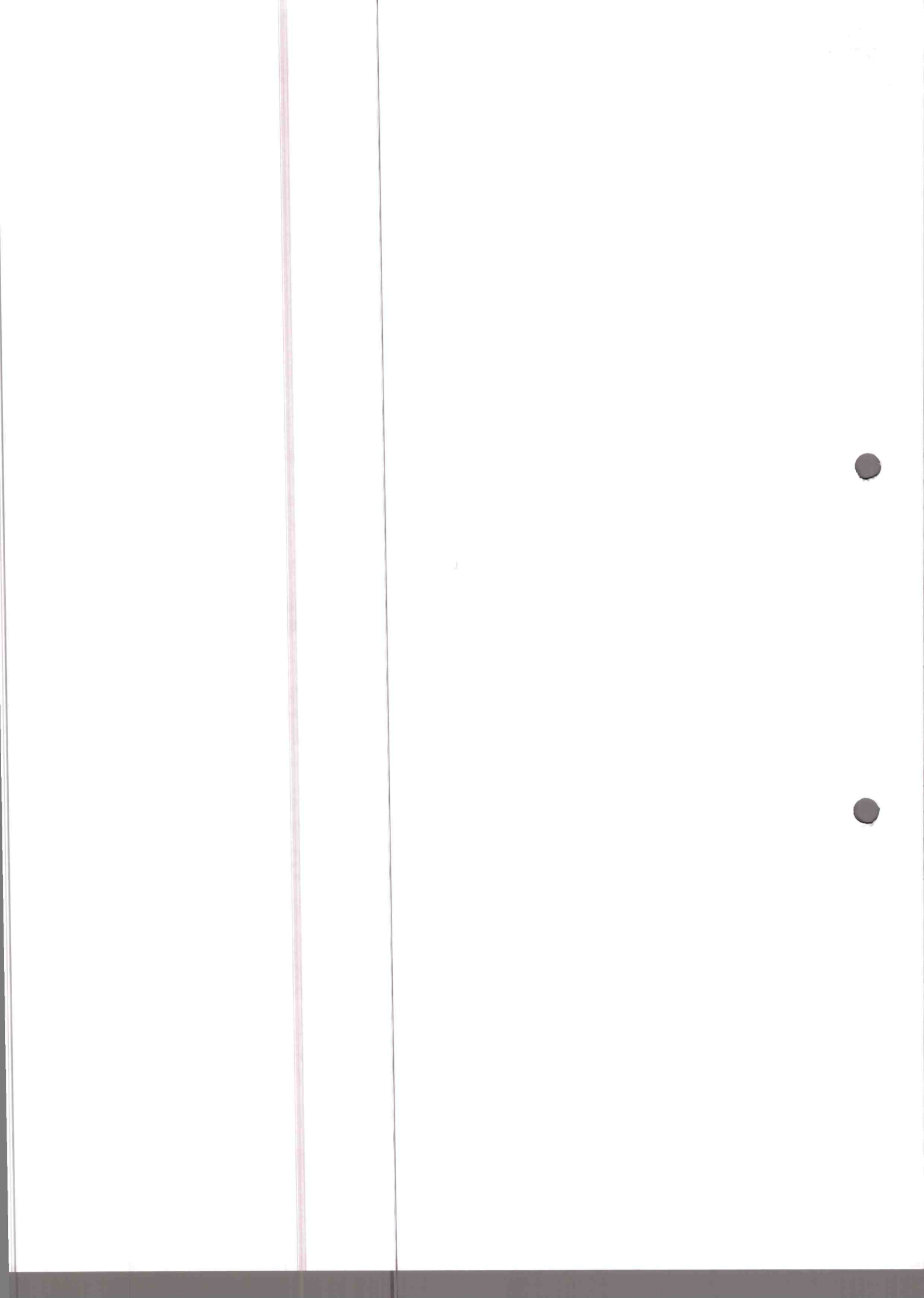
HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

DECLARAÇÕES CONJUNTIVAS

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **EDEIVID DE SA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro RG nº **02913002200-54 SSP/MA** e do CPF nº **054.288.633-23**, DECLARA, para fins do disposto l) DECLARAMOS que:

- até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas
- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme art.9º da Lei nº 8.666/93) e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012.
- sob as penas da Lei, para os devidos fins de direito, ao Município de **AÇAILÂNDIA - MA**, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;





J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17839/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 26 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

- comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 23 de maio de 2022.

EDEIVID DE SA DO NASCIMENTO

054.288.633-23

J.K.S ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'T'.

